



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Salvador, março de 2019



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Prezados leitores:

Este é o Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das Decisão Normativa TCU nº 170/2018, da Portaria TCU nº 369/2018, das orientações relativas à forma de Relato Integrado e das emanadas pela Secretaria de Controle Interno, criada pelo ATO TRT5 337, de 01 de julho de 1994.

As informações apresentadas pelas diversas áreas deste Tribunal foram compiladas pela Diretoria-Geral, com o apoio da Secretaria de Gestão Estratégica e pela Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI.

O Relatório de Gestão deste TRT da 5ª Região – Ano 2018 – está estruturado da seguinte forma:

Mensagem da Desembargadora-Presidente, com os principais objetivos, prioridades, resultados e desafios de sua gestão;

Capítulo 1 – Governança do TRT5 - envolvendo o planejamento estratégico do Órgão, governança, riscos e controles internos e planos;

Capítulo 2 – Resultados da Gestão – momento em que serão apresentados os principais projetos, com os resultados alcançados por este TRT5, avaliados com base nas Cadeias de Valor Finalísticas contidas no seu Planejamento Estratégico;

Capítulo 3 – Conformidade e Eficiência da Gestão, com a demonstração da forma como foram gerenciados tanto o orçamento quanto os demais recursos disponíveis para suportar a geração de resultados; e

Capítulo 4 – Demonstrações Contábeis, onde será exposta a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial no exercício.

Uma proveitosa leitura!

Salvador, março de 2019

LISTA DE DIRIGENTES DO TRT5 EM 31.12.2018

PRESIDENTE:

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE:

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL:

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETE MENEZES CORRÊA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACES

Os conceitos relacionados a termos tcnicos, convenes e abreviaes, mencionados no decorrer deste documento so apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrio
CNJ	Conselho Nacional de Justia
MP	Ministrio do Planejamento
CSJT	Conselho Superior da Justia do Trabalho
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Regio
CGovTIC	Comit de Governana de Tecnologia da Informao e Comunicao
CGesTIC	Comit Gestor de Tecnologia da Informao e Comunicao
DG	Diretoria-Geral
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informao e das Comunicaes
CDS	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
CIT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnolgica
ESI	Escritrio de Segurana da Informao
IN	Instruo Normativa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
CobiT®	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
GTI	Governana de Tecnologia da Informao
ISACA	Information Systems Audit and Control Association
ITGI	<i>Information Technology Governance Institute</i>
PEI	Planejamento Estratgico Institucional
PETIC	Planejamento Estratgico de Tecnologia da Informao e Comunicaes
PDTICC	Plano Diretor de Tecnologia da Informao e Comunicaes
PMBok	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
TCU	Tribunal de Contas da Unio
TIC	Tecnologia da Informao e Comunicao

SUMÁRIO

Mensagem da Desembargadora-Presidente do TRT da 5ª Região - 6

1. Visão geral organizacional e ambiente externo – 7 a 14
 - 1.1. Finalidade e competência - 7
 - 1.2. Estrutura organizacional - 8
 - 1.3. Ambiente externo - 11
 - 1.4. Cadeia de Valor - 11
2. Planejamento estratégico e governança – 15 a 25
 - 2.1. Planejamento Organizacional - 15
 - 2.2. Descrição sintética dos objetivos estratégicos - 15
 - 2.3. Formas e instrumentos de monitoramento do planejamento - 17
 - 2.4. Estruturas de Governança do TRT5 - 19
 - 2.5. Relacionamento com a sociedade e partes interessadas - 21
3. Gestão de riscos e controles externos – 25 a 26
 - 3.1. Modelo de Gestão de Riscos e Controles - 25
 - 3.2. Gestão de Riscos e Controles no TRT5 - 26
4. Resultados da gestão – 27 a 65
 - 4.1. Indicadores estratégicos do TRT5 - 27
 - 4.2. Metas nacionais do Poder Judiciário – 2018 - 50
 - 4.3. Análise da execução do planejamento - 57
 - 4.4. Principais programas e projetos - 58
5. Alocação de recursos especiais da área de gestão – 66 a 108
 - 5.1. Declaração (...) D. Geral (...) planejamento, orçamento e administr. - 66
 - 5.2. Demonstr. (...) áreas (...) gestão (...) alcance dos resultados do TRT5 - 68
 - 5.3. Gestão orçamentária e financeira - 69
 - 5.4. Gestão de Pessoas - 82
 - 5.5. Gestão de licitações e contratos - 90
 - 5.6. Gestão patrimonial e infraestrutura - 94
 - 5.7. Gestão de Tecnologia da Informação - 100
 - 5.8. Gestão de custos - 108
 - 5.9. Sustentabilidade ambiental - 109
6. Demonstrações contábeis – 110 a 126
 - 6.1. Demonstr. da situação e do desemp. financ., orçament. e patrimonial - 110
 - 6.2. Declaração do contador/opinião dos auditores externos - 111
 - 6.3. Demonstrações contábeis - 113
 - 6.4. Notas explicativas - 114
7. Outras informações relevantes – 126 a 127
 - 7.1. Determinação da materialidade das informações - 126
 - 7.2. Tratamento de determinações e recomendações do TCU - 127
 - 7.3. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno - 127

Considerações Finais - 127

Anexos (Demonstrações contábeis – Balanços) - 127

Mensagem da Desembargadora-Presidente do TRT da 5ª Região, Maria de Lourdes Linhares

Por ocasião da posse no cargo de Presidente do TRT da 5ª Região, para o biênio 2017/2019, o compromisso firmado com a sociedade foi, e permanece sendo, o de promover uma gestão que saiba transplantar os desafios na aplicação da nova legislação trabalhista, com efetividade da prestação jurisdicional.

Isto, porque a crise econômica e social que atinge o país e, violentamente, o mundo do trabalho, impõe aos tribunais trabalhistas empenho sobre-humano, diante do desafio de construir uma jurisprudência clarividente e proativa aos objetivos constitucionais de sua atuação, que é a restauração da paz social no mundo do trabalho. Para atingir tais resultados, a magistratura trabalhista da Bahia seguirá de cabeça erguida diante de suas grandes responsabilidades de julgar as controvérsias com imparcialidade e sentimento de justiça, como determina o mandamento constitucional.

Outro aspecto da maior relevância diz respeito à busca da total transparência dos atos da Administração, traduzida na permanente atualização do sítio deste TRT, o que pode ser verificado por meio do *link* <https://www.trt5.jus.br/transparencia>.

Do mesmo modo e, por conta do Decreto 8373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), este Tribunal passará a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos servidores, como, por exemplo, vínculos, contribuições previdenciárias e folha de pagamento. A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia. O esforço deste TRT5 é no sentido de estar apto a iniciar a transmissão de arquivos a partir de janeiro de 2020.

O Tribunal se encontra na expectativa de solução para a instalação da nova sede do TRT5 em Salvador, premissa estabelecida a partir das restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016, do Ato Conjunto TST/CSJT 10/2018, ratificada pelo Tribunal Pleno deste TRT5, além do apoio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base em precedente de idêntica natureza.

Por fim, mas não menos importante, destaque-se a promoção de ações para garantir a segurança patrimonial das pessoas, com ênfase nas ações de prevenção e combate a incêndio, tanto na capital quanto no interior do estado.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Finalidade e competência

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento. Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tem por missão promover a justiça no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, efetiva e transparente, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 30-12-2004:

“Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II- as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; VI- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

§ 1º - Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

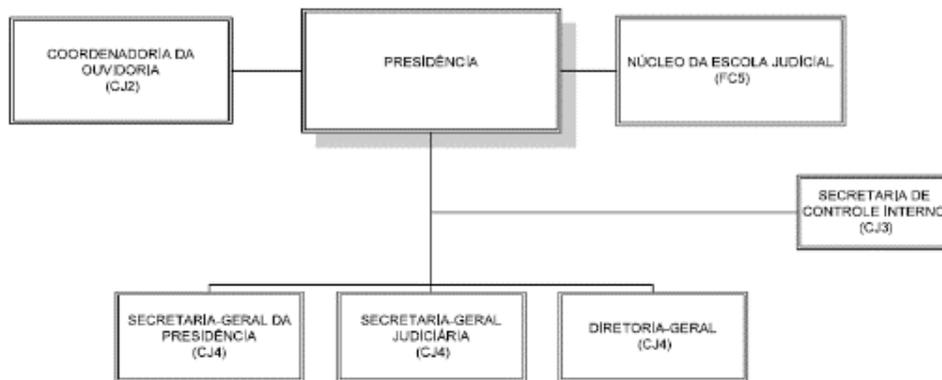
§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito. “

A Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na 1ª instância, 88 Varas do Trabalho, 39 das quais em Salvador, que têm competência para julgar, em sua respectiva jurisdição. A 2ª instância, para onde os processos vão em grau de recurso, é composta por 29 desembargadores, sendo que 4 compõem a mesa diretora, eleita a cada biênio, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

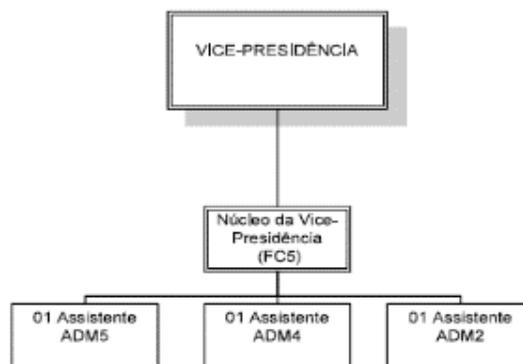
Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada em Dissídio Coletivo, duas Seções Especializadas em Dissídios Individuais (I e II) e cinco Turmas, além do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, que realiza acordos em torno de precatórios e de processos que tramitem no Tribunal.

1.2 Estrutura organizacional

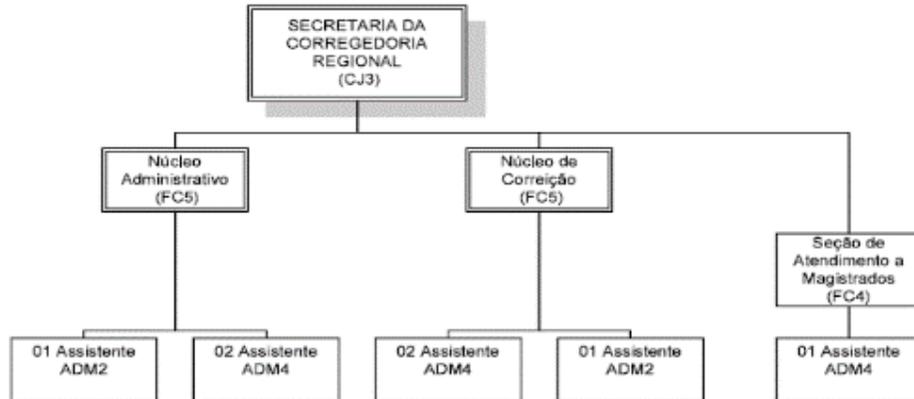
- **PRESIDÊNCIA**



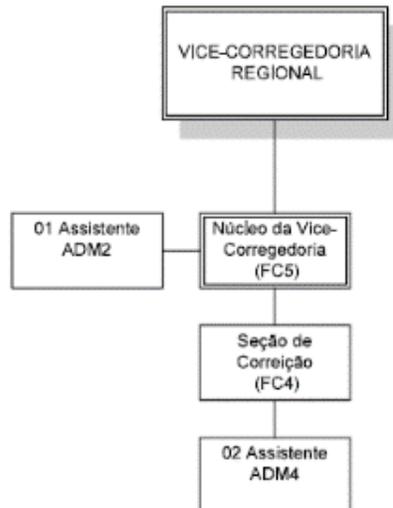
- **VICE-PRESIDÊNCIA**



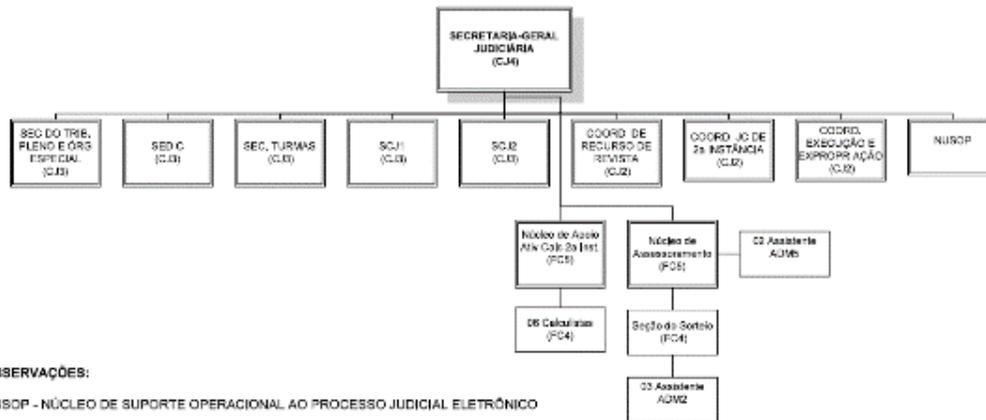
- **CORREGEDORIA REGIONAL**



- **VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



- SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA



OBSERVAÇÕES:

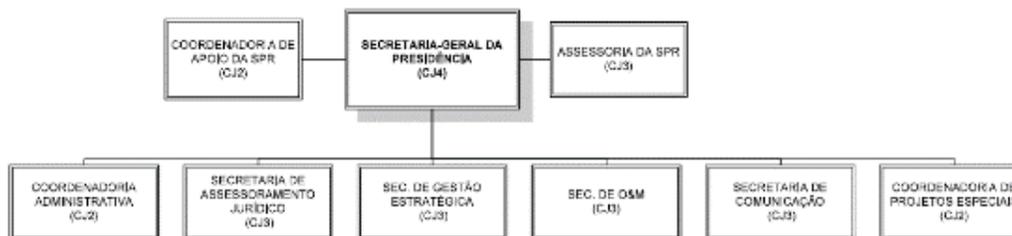
NUSOP - NÚCLEO DE SUPORTE OPERACIONAL AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SCJ1 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

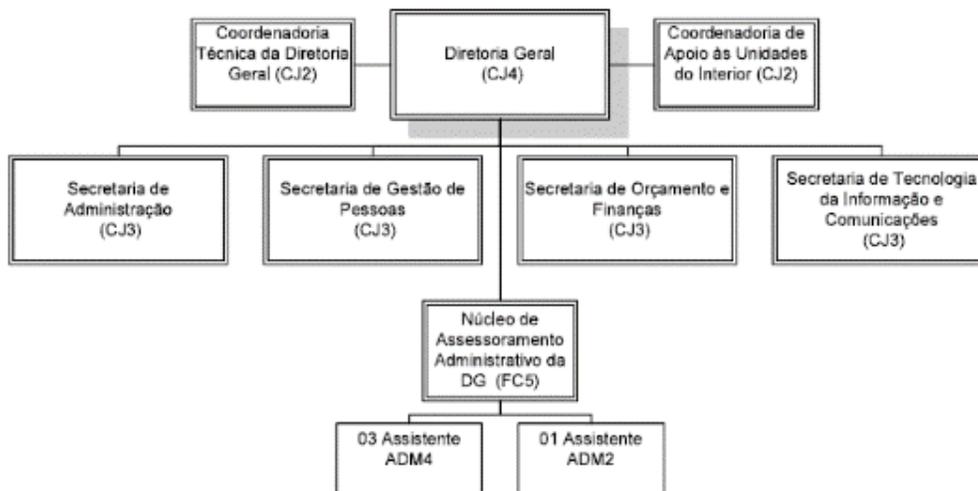
SCJ2 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 2ª INSTÂNCIA

SEDIC – SECRETARIA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

- SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA



- DIRETORIA-GERAL



1.3 Ambiente externo

Os principais eventos nacionais que impactaram a gestão do TRT da 5ª Região no ano de 2018 foram:

- Emenda Constitucional 95/2016(EC 95/2016), por meio da qual foi instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Em decorrência desse novo regime, foram estabelecidos, para cada exercício financeiro, limites individualizados para as despesas primárias, que são os gastos com a máquina pública e os serviços públicos ofertados à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Por conta disto o orçamento da Justiça do Trabalho teve um severo corte em seus recursos de custeio e de investimentos.

Enormes esforços de readequação das dotações disponibilizadas mediante a aplicação de medidas protetivas à manutenção das atividades foram empreendidos pelo TRT5, para garantir a continuidade do funcionamento do órgão, sem maiores prejuízos à sociedade.

- Reforma trabalhista

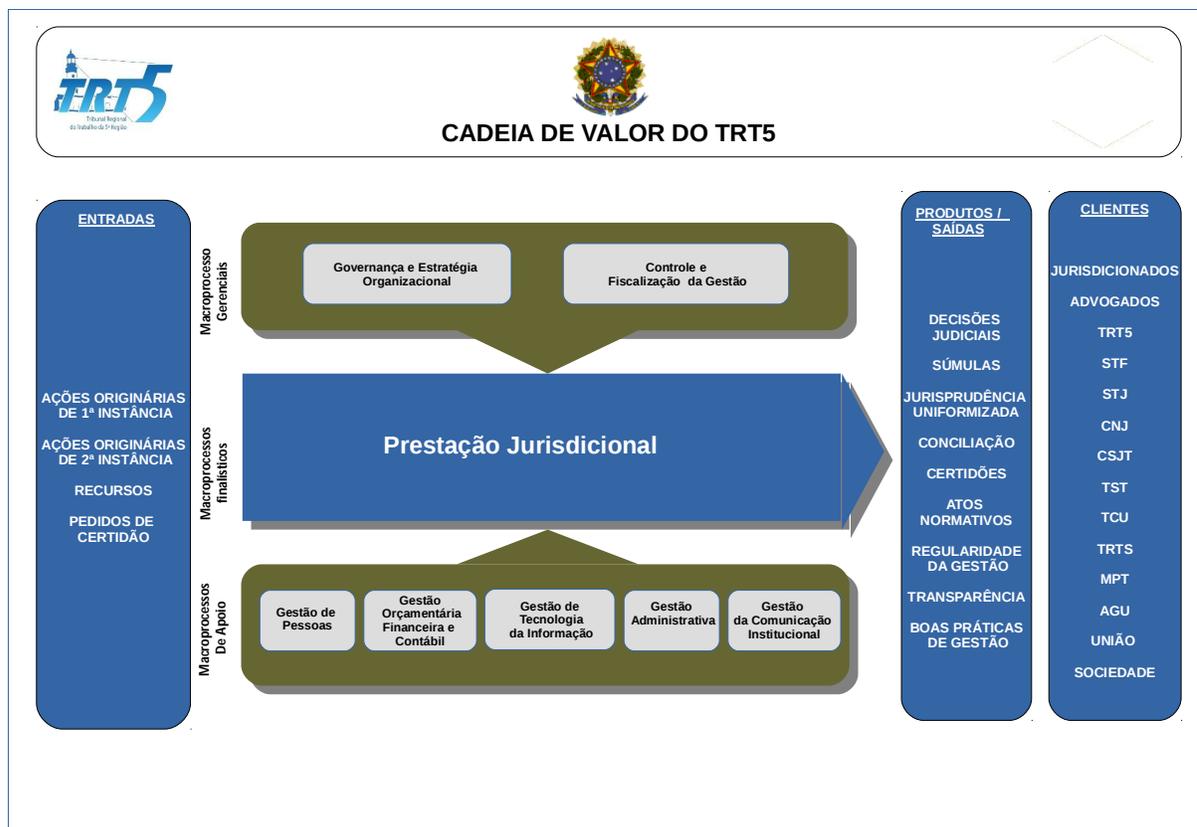
A Lei 13.467/2017, sancionada em 13 de julho de 2017, entrou em vigor no dia 13 de novembro de 2017. A norma alterou vários dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. A motivação da iniciativa, conhecida como Reforma Trabalhista, está fundamentada em estabelecer livre negociação entre as categorias empregadoras e trabalhadoras, reduzindo rigorosamente a intervenção estatal e a proteção do direito do trabalho ao empregado.

Reflexões sobre a aplicação da Reforma Trabalhista e seus principais efeitos no campo processual e nas relações de emprego em curso, permearam as discussões na Justiça do Trabalho.

No ano de 2018 ocorreu uma forte redução das ações ajuizadas, o que pode indicar que muitos trabalhadores estão relutando em recorrer ao Judiciário, possivelmente por medo de terem que arcar com os custos do processo.

1.4 Cadeia de Valor

A cadeia de valor do TRT da 5ª Região apresenta os macroprocessos do Tribunal que permitem uma visão estruturada do funcionamento interno organizacional, e mostram como o Tribunal atua para realizar sua missão institucional de promover a justiça, no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, efetiva e transparente, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



O Tribunal tem como macroprocesso finalístico a **Prestação Jurisdicional** que contempla o recebimento, processamento, julgamento, execução do julgado e arquivamento de ações trabalhistas. Este macroprocesso se divide em:

- Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1ª Instância
Tramitação de ações trabalhistas ajuizadas na 1ª instância;
- Prestação Jurisdicional Trabalhista de 2ª Instância:
Recursal – Processamento dos recursos interpostos sobre ações trabalhistas;
Originária – Tramitação de ações originárias na 2ª Instância
- Suporte à Prestação Jurisdicional.

Quadro 1 – Detalhamento dos Macroprocessos Finalísticos

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO	INSUMOS	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Prestação Jurisdicional de 1ª Instância	Receber e distribuir processo; Preparar processo; Realizar audiência; Instruir processo; Proferir sentença; Executar processo; Arquivar processo.	Ações originárias de 1ª instância	Processos distribuídos, analisados e saneados; Audiências para conciliação e instrução; Conciliação; Decisão judicial; Execução da decisão; Reconhecimento do direito; Processo arquivado.	Jurisdicionados; Advogados; TRT5; STF; STJ; CNJ; CSJT; TST; TCU; TRT's; MPT; União; Sociedade.	Varas do Trabalho; Coordenadoria de Execução e Expropriação; Núcleo de Gestão Documental; Cejusc1.
Prestação Jurisdicional de 2ª Instância Recursal	Receber e distribuir processo; Preparar processo; Proferir decisão monocrática ou voto; Processar recursos; Remeter à instância superior; Remeter à instância originária;	Recursos;	Processos distribuídos, analisados e saneados; Sessões de julgamento; Conciliação; Decisão judicial; Jurisprudência; Súmula.		Gabinetes de Desembargadores; Turmas; Núcleo de Apoio à Atividade de Cálculo de 2ª Instância; Coordenação Judiciária de 2ª Instância; Coordenadoria de Recurso de Revista; Núcleo de Divulgação; Juízo de Conciliação de 2ª Instância/Cejusc2;
Prestação Jurisdicional de 2ª Instância Originária	Receber e distribuir processo; Preparar processo; Proferir decisão monocrática ou voto; Processar recursos; Remeter à instância superior; Arquivar processo.	Ações originárias de 2ª instância	Processos distribuídos, analisados e saneados; Audiência em dissídios coletivos; Conciliação; Decisão judicial; Reconhecimento do direito; Processo arquivado.		Secretaria das Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos; Gabinetes de Desembargadores; Juízo de Conciliação de 2ª Instância/Cejusc2; Coordenação Judiciária de 2ª Instância; Núcleo de Gestão Documental.
Suporte à prestação jurisdicional	Prestar orientação e atendimento ao jurisdicionado; Elaborar/expedir documentos;	Pedidos de certidão; Pedidos de informação.	Certidões; Público atendido.		Coordenação Judiciária de 1ª Instância; Coordenação Judiciária de 2ª Instância; Ouvidoria.

Condução dos Macroprocessos Finalísticos no Exercício

A finalidade precípua das atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região constitui a prestação jurisdicional trabalhista, que se inicia via de regra na 1ª instância, mediante provocação do cidadão ou do Poder Público, observada a competência material do

órgão, e se encerra com a efetiva entrega do direito, por meio da satisfação dos créditos trabalhistas e/ou previdenciários. Por sua vez, a prestação jurisdicional na 2ª Instância, atendendo ao princípio do duplo grau de jurisdição, oferece ao jurisdicionado a oportunidade de devolver a matéria controvertida ao reexame de mérito, em face de seu inconformismo com a sentença proferida em seu desfavor.

Em 2018, em apoio às unidades judiciárias, a fim de garantir maior efetividade à tramitação processual e à atividade satisfativa, foram criados os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, no sentido de promover a realização de audiências de conciliação.

Embora ainda haja a tramitação de processos físicos relativa ao legado, nas unidades do interior, desde a implantação do sistema PJe os processos judiciais são tramitados em autos eletrônicos, garantindo maior efetividade e celeridade à prática de atos processuais, além de proporcionar benefícios ao jurisdicionado em termos de mobilidade urbana e responsabilidade socioambiental.

Em 2018 os macroprocessos finalísticos foram acompanhados pelo Comitê de Gestão Estratégica. Durante todo o ano foram monitorados indicadores como: índice de processos julgados no 1º grau, índice de processos julgados no 2º grau, tempo médio de duração do processo, índice de conciliação na fase de conhecimento, índice de processos antigos julgados, índice de execução, índice de ações coletivas julgadas, entre outras.

Os dados foram apresentados em Reuniões de Análise da Estratégia, quando magistrados e gestores analisaram os resultados do Tribunal e propuseram ações para melhorar a prestação jurisdicional.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Planejamento Organizacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região elabora e executa planejamento estratégico desde o ano de 2010. Em 2014, através da Resolução Administrativa nº 80/2014 foi aprovado o Planejamento Estratégico do TRT5, para o sexênio 2015/20120. Sua formulação ensejou a participação do corpo técnico e da rede de governança do TRT5 que definiu o conjunto de objetivos, indicadores e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TRT5, conforme mapa estratégico reproduzido a seguir:



2.2 Descrição sintética dos objetivos estratégicos

São objetivos sob o enfoque estratégico deste Tribunal, com descrição sucinta:

PERSPECTIVA SOCIEDADE	
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e a satisfação do jurisdicionado no que diz respeito à atuação da Justiça do Trabalho da 5ª Região.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	
Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito	Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.
Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.
Garantir a efetividade das execuções trabalhistas e fiscais	Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; entre outras ações.
Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária	Formulação, implantação, monitoramento e revisão de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades próprias do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, produzidas de forma colaborativa. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das boas práticas de gestão para a melhoria do processo de trabalho, podendo adotar parcerias com órgãos externos.
Melhorar a comunicação interna e externa	Aperfeiçoar os fluxos de comunicação institucional, de modo a melhorar a comunicação interna e efetivar maior publicidade à atuação do tribunal com ênfase na divulgação dos seus atos, decisões, programas e ações.
Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes	Implantação de ações visando à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes

PERSPECTIVA RECURSOS	
Efetivar a gestão por competências	Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.

PERSPECTIVA RECURSOS	
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas	Refere-se a ações que promovam o bem-estar de servidores e magistrados no ambiente de trabalho; a humanização das relações de trabalho; o estabelecimento de sistemas de recompensas e à adequada distribuição da força de trabalho.
Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.
Prover o Regional de infraestrutura física adequada	Manter o Regional com infraestrutura física adequada, incluindo as instalações físicas e mobiliárias do edifício-sede e das Varas do Trabalho, observando as normas e os critérios de acessibilidade.
Maximizar os resultados da governança de TIC	Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

2.3 Formas e instrumentos de monitoramento do planejamento

Os dados sobre o plano estratégico que possibilitam o seu monitoramento estão cadastrados no sistema SIGEST, adquirido e coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. No SIGEST estão cadastrados o Mapa Estratégico do TRT5, os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos. A cada objetivo estratégico está vinculado pelo menos um indicador. Os dados são atualizados mensalmente, sendo que o sistema atribui uma cor conforme a meta esteja atingida (verde), quase atingida (amarela) ou não atingida (vermelha). A responsabilidade pela atualização dos dados no SIGEST é da Secretaria de Gestão Estratégica. O sistema concentra dados de todos os TRTs e é gerenciado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Periodicamente acontece, no TRT5, uma Reunião de Análise da Estratégia, onde a Secretaria de Gestão Estratégica apresenta para alta administração da instituição o andamento e dos resultados obtidos por meio da execução do Plano Estratégico do TRT5 e do Plano Estratégico do Poder Judiciário Nacional (Metas Nacionais).

Na oportunidade é salientada a necessidade do desenvolvimento conjunto de ações voltadas à conscientização sobre o planejamento estratégico do Tribunal, com destaque para a importância de cada magistrado e servidor no processo.

2.3.1 Principais ações voltadas para acompanhamento e execução do planejamento

- Campanhas para a disseminação do planejamento estratégico como mudança de paradigma na gestão da coisa pública;
- Assessoramento permanente, em todos os níveis hierárquicos, nas questões técnicas relacionadas ao planejamento estratégico do Tribunal e o seu alinhamento institucional, com apoio da Alta Administração;
- Acompanhamento das metas nacionais do Poder Judiciário (Metas de Nivelamento e respectivo Plano de Ação e Metas Prioritárias), contando com o monitoramento realizado pela Corregedoria e Vice Corregedoria nas correições realizadas, o que aprimorou sobremaneira a sua compreensão pelas unidades como diretriz do Poder Judiciário;
- Ajuste do planejamento estratégico do Tribunal (Aperfeiçoamento/Grau de maturidade), fornecendo apoio às atividades dos Gestores Nacionais das Metas do Poder Judiciário do Tribunal, com destaque para o levantamento das pendências e ações voltadas ao cumprimento das Metas no Conselho Superior da Justiça do Trabalho como Coordenadores do Subcomitê de Tribunais Regionais do Trabalho de Médio Porte;
- Ações voltadas à limpeza da base de dados, à identificação de inconsistência nas tramitações dos processos, à comunicação dos sistemas de arquivo de processos findos com o sistema de acompanhamento de processos ativos, o que trouxe mais transparência às informações processuais na internet;
- Utilização da ferramenta “Business Intelligence” (BI) para as áreas judiciárias do 1º e 2º Graus, indispensável ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios. A próxima etapa será a ampliação da ferramenta para a área administrativa;
- Participação em eventos nacionais sobre planejamento estratégico;
- Ações imediatas de alto impacto e baixo risco relacionadas à redução dos custos de manutenção da máquina administrativa;
- Acompanhamento e medição dos indicadores trimestrais, semestrais e anuais estratégicos do Tribunal;
- Instituição de política de priorização de obras a partir de critérios objetivos relacionados à situação física dos imóveis e à prestação jurisdicional;
- Realização de Reuniões de Análise Estratégica – RAE com o intuito de avaliar os resultados das ações iniciadas e propor novas ações, de acordo com a estratégia definida;
- Estruturação do Escritório de Projetos e Metodologia de Gerenciamento de Projetos Estratégicos e Táticos do TRT5;
- Utilização de matriz que permite a priorização de investimentos em obras, a partir de um referencial objetivo, que subsidiará as intervenções, participando da revisão anual do Plano de Obras, além da emissão de parecer técnico de viabilidade;
- Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, finalizada em março/2017.

2.4 Estruturas de Governança do TRT5

2.4.1 Instâncias de Governança

O sistema de governança da organização reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos, etc.), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Nesse sistema, algumas instâncias merecem destaque: as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança.

Com o objetivo de atender à demanda por informações sobre a estrutura de governança, apresentam-se os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, bem como as referidas instâncias no âmbito do Tribunal de Contas da União:

a) As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente. Exemplos típicos dessas estruturas são os conselhos de administração ou equivalentes e, na falta desses, a alta administração; e

b) As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração. Exemplos típicos dessas estruturas são a ouvidoria, a auditoria interna, as comissões e os comitês.

2.4.2 Principais instâncias internas de governança do TRT5

2.4.2.1 Rede de Governança Colaborativa

Através do ato 489/2014 o TRT da 5ª Região estabeleceu a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia do TRT5, que possui a seguinte estrutura:

COORDENAÇÃO GERAL

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas

EQUIPE DE GESTORES

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas
- Desembargador Corregedor Regional

- Desembargador Vice-Corregedor Regional
- Desembargadores do Trabalho
- Desembargador Diretor da Escola Judicial
- Juízes Auxiliares da Presidência
- Secretário-Geral da Presidência
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria-Geral Judiciária
- Diretor da Secretaria de Administração
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos

EQUIPE DE GESTORES AMPLIADA

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas
- Desembargador Corregedor Regional
- Desembargador Vice-Corregedor Regional
- Desembargadores do Trabalho
- Desembargador Diretor da Escola Judicial
- Juízes Auxiliares da Presidência
- Secretário-Geral da Presidência
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria-Geral Judiciária
- Diretor da Secretaria de Administração
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
- Diretor da Secretaria de Comunicação Social
- Varas do Trabalho, representadas pelos magistrados de primeiro grau
- Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
- Secretarias de Varas do Trabalho, representadas pela Comissão de Diretores de Varas
- Órgãos externos (stakeholders)

2.4.2.2 Instâncias internas de apoio à governança

- Ouvidoria
- Corregedoria

- Comissão de Regimento Interno
- Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos
- Comissão de Documentação
- Comitê de Gestão Estratégica
- Comissão de atualização do Regulamento Geral
- Comissão de Jurisdição
- Comitê de Governança de TIC
- Comitê de Implantação do CEJUSC
- Comitê de Saúde do Trabalhador
- Comitê de Segurança da Informação
- Comitê de Gestão por Competências
- Comitê Gestor do PJE
- Comitê Gestor do SIGEP

2.4.3 Principais instâncias externas de governança

- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- Tribunal de Contas da União
- Tribunal Superior do Trabalho

2.5 Relacionamento com a sociedade e partes interessadas

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA), por meio de sua Secretaria de Comunicação Social, continua reforçando a transparência e a acessibilidade por meio do seu portal na internet (www.TRT5-BA.jus.br), que foi atualizado em fevereiro de 2017, com páginas de relacionamento com o público interno (Setic, Biblioteca, TRT5-Saúde, Escola Judicial e Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas) e com o público externo (Cejusc, Corregedoria e Processo Judicial Eletrônico).

As novas páginas são mais acessíveis, responsivas e legíveis. O portal conta com o recurso da responsividade, que permite que o layout se reconfigure nas telas de dispositivos móveis, como celulares e *tablets*. A interação com as redes sociais é também intensificada, tanto pela possibilidade de compartilhamento de conteúdo como pela disponibilização de botões para acesso a elas (*Instagram, Facebook, YouTube e Twitter*) em lugar de destaque.

Em 21 de maio de 2018 foi lançado o site do Centro de Conciliação da Justiça do Trabalho (Cejusc - <https://cejusc.trt5.jus.br/>), com informações sobre estrutura, legislação, pauta e notícias desta nova unidade do TRT5-BA, inaugurada na mesma data.

A Carta de Serviços ao Cidadão, que orienta a população sobre o acesso aos serviços prestados pelas unidades do Tribunal, foi revista e atualizada para incluir o Cejusc e outras inovações.

Ao longo do ano foram criados novos links na aba "Transparência" do portal: Suprimento de fundos (<https://www.trt5.jus.br/suprimento-fundos>), Magistrados em atividade docente (<https://www.trt5.jus.br/rh/atividades-magistrado>), Chamamento para a nova sede (<https://www.trt5.jus.br/chamamento-para-nova-sede-TRT5-BA>), Servidores em Teletrabalho (<https://www.trt5.jus.br/rh/servidores-teletrabalho>), Processos aptos a julgamento (<https://www.trt5.jus.br/processos-aptos-julgamento>) e Maiores litigantes no Regional (<https://www.trt5.jus.br/maiores-litigantes>). Na mesma aba foi reformado o link Fale conosco (<https://www.trt5.jus.br/fale-conosco>). Ainda no portal foi criado na aba Informes o link Remoção por permuta e redistribuição (<https://www.trt5.jus.br/remocao-permuta-redistribuciao>).

2.5.1 Canais de Acesso ao Cidadão

a) Link "Serviço de Informações ao Cidadão" - Disponível no portal do Tribunal desde o lançamento do site, foi desenvolvido com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos às informações dos órgãos públicos, atendendo à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação.

Neste menu, o jurisdicionado encontra o Formulário da Ouvidoria (o TRT5-BA regulamentou, pela Resolução Administrativa Nº 40, de 24/9/2018, o vínculo entre a Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão) e toda a Legislação que orienta sobre os direitos dos cidadãos às informações públicas.

No caso de o usuário não localizar a informação que deseja no site do TRT5-BA, o formulário deve ser acessado clicando no link disponível. O público também pode comparecer das 08 às 17 horas à sede da Ouvidoria, localizada na Rua Miguel Calmon, 285/1º andar, Comércio, para entregar pessoalmente seu pedido de informação por escrito. Link: <http://www.trt5.jus.br/sic>

b) Ouvidoria - A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região existe desde o ano de 2003 e foi instituída pela Resolução Administrativa nº 18/2003 do Órgão Especial do TRT. Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça regulamentou as atribuições das Ouvidorias do Conselho Nacional de Justiça e sua articulação com as demais ouvidorias do Poder Judiciário através da Resolução nº 103/2010 do CNJ.

Obedecendo aos parâmetros da Resolução nº 163/2016 do CSJT a Ouvidoria funciona como elo entre o cidadão e o TRT5-BA, permitindo o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos magistrados, servidores e órgãos da Instituição, objetivando dar efetividade aos processos, oportunidade de melhoria nos serviços e nível de excelência na prestação jurisdicional. A Ouvidoria também acolhe os pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Cada manifestação é analisada e encaminhada ao setor competente para apurar os fatos e adotar as devidas providências, informando o desfecho aos interessados. A Ouvidoria é coordenada por uma Desembargadora do Trabalho que exerce a função de Ouvidora. O Regulamento Geral da Ouvidoria, no capítulo VI, art. 17, itens "b", "e" e "f", estipula o seguinte, no que diz respeito a prazos:

- "b) o prazo de atendimento definido pelo OUIVIDOR deverá ser informado ao manifestante;
e) os pedidos de prorrogação do prazo para atendimento serão analisados pelo OUIVIDOR que, se os julgar procedentes, poderá deferi-los sem prejuízo da comunicação ao manifestante;
f) decorrido o prazo de sete dias úteis, a contar da data do atendimento, o manifestante deverá ser contatado para verificação do grau de satisfação com relação à solução encaminhada."

Link: <http://www.trt5.jus.br/ouvidoria>

- c) Fale Conosco – Canal para falar com a Ouvidoria.

Link: <http://www.trt5.jus.br/fale-conosco>

- d) Dúvidas Frequentes – Link: <http://www.trt5.jus.br/duvidas-frequentes>

- e) Corregedoria - As informações da página ficaram distribuídas de modo a facilitar o acesso aos usuários como magistrados, servidores, advogados e público em geral aos menus e links.

Link: <https://corregedoria.trt5.jus.br/>

2.5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Orienta a população sobre o acesso aos serviços prestados pelas unidades do Tribunal, garantindo a eficiência, transparência e qualidade ao atendimento, com a indicação de endereços, telefones além dos canais eletrônicos disponíveis. O link para acesso é http://www.trt5.jus.br/sites/default/files/portal/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_nova_2.pdf

2.5.3 Redes sociais

Com a disponibilização do novo Portal, foram colocados em relevância links para as redes sociais (*Instagram, Facebook, YouTube e Twitter*), por meio das quais foi permitido maior interação com os usuários. A última plataforma de mídia social acrescentada a esses canais foi o *Instagram*. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 foram publicados 653 *tweets* no *Twitter*; 504 posts no *Facebook*; 488 publicações no *Instagram*; o upload de 151 vídeos no canal do *YouTube*; bem como 655 postagens no Google+ (que correspondem ao total replicado do *Facebook* + os vídeos do canal do *Youtube*).

Desde a implantação da página do TRT5-BA no *Facebook*, em agosto de 2014, até o dia 31/12/2018, o total de fãs que curtiram a página alcançou o montante de 13.552 pessoas. No decorrer de 2018, houve o registro de 1.967 novas curtidas e 902 descurtidas. Além disso, foram 504 novas postagens que resultaram no engajamento de 174.671 pessoas, e alcance total de 1.800.740 pessoas.

Os 653 *tweets* geraram 352.500 impressões (pessoas que viram/repercutiram). Além disso, os *tweets* produziram 658 cliques no link (redirecionamento para a notícia no portal ou vídeo no *YouTube*), 142 *retweets* (pessoas que compartilharam o *tweet*), 618 marcações de favoritos (similar ao botão "curtir" das outras redes, trata-se de uma nova funcionalidade). O acervo total do perfil do TRT5-BA no *Twitter* já está em 8.247 *tweets* e 10.800 seguidores.

Os 151 novos vídeos veiculados em 2018 geraram 186.200 visualizações e 1.257.500 impressões durante o ano. Foram 409.200 minutos de exibição e dois minutos e 11 segundos de duração média de visualização em cada vídeo. O canal do TRT5-BA no *YouTube* já possui 2.501 inscritos e 530.925 visualizações.

A página do Google+ permaneceu unificada ao canal do *YouTube* e postando por replicação, na maioria dos casos, as postagens originalmente publicadas no *Facebook*.

2.5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A aba Transparência organizou e evidenciou no Portal os dados sobre Contas Públicas - <http://www.trt5.jus.br/contas-publicas> (Gestão - Informações sobre despesas com pessoal, orçamentos fiscal e da seguridade social, além de contas públicas relacionadas a contratos de serviços e compras -; Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009; Lei n.º 12.919/2013 (LDO), Art. 81; Resolução CNJ nº 195/2014 – Distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau, com Proposta Orçamentária Anual (PLOA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Execução Orçamentária; Precatórios; e Resolução CNJ nº 219/2016 – Tabela de Lotação de Pessoal), Folha de Pagamento, Controle Interno, Licitações Online, Obras, Sede do TRT no CAB, Serviço de Informações ao Cidadão, Dúvidas Frequentes e Fale Conosco.

Localizado na aba Transparência, o *link* de Obras - <http://www.trt5.jus.br/obras> - traz os dados organizados por Jurisdição e por sedes. Assim o público pode acompanhar, de forma simples e intuitiva, as reformas e construções em andamento. O novo link, instalado em maio de 2017, cumpre exigência do Ato n.º 8/[CSJT.GP](http://www.trt5.jus.br/obras) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, e a alimentação do site, neste assunto, está a cargo do Núcleo de Engenharia e Arquitetura do Tribunal.

No *link* Folha de Pagamento está a divulgação dos subsídios dos magistrados nos últimos 36 meses. A divulgação dos proventos dos servidores foi suspensa em cumprimento à decisão da tutela antecipada nº 28633-30.2012.4.01.3300, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Acesso mediante identificação do interessado: <http://www.trt5.jus.br/obtem-dados>.

Em Controle Interno há a publicação dos planos anuais de auditoria. <http://www.trt5.jus.br/controle-interno>.

Já em licitações Online são publicados modalidade, data, valor, objeto, número e ano dos editais de licitação, bem como os resultados das licitações da Instituição. <http://www.trt5.jus.br/licitacoes>.

No *link* Sede do TRT5-BA no CAB estão todas as informações da obra executada pela Instituição até 2018. <http://www.trt5.jus.br/sede-cab>. Ali também estão relacionados os Acórdãos do TCU relativos ao empreendimento.

Ainda no que tange à Transparência, são destacados os indicadores de produtividade e a política de Responsabilidade Socioambiental nos seguintes *links*:

a) Estatísticas — O site apresenta os relatórios em três categorias: 1ª Instância, 2ª Instância e Consolidação Anual das 1ª e 2ª Instâncias, abrangendo processos físicos e eletrônicos. O

ambiente foi atualizado a partir de solicitação da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP) do Tribunal, com reorganização dos relatórios para facilitar a visualização das pesquisas. <https://www.trt5.jus.br/estatisticas>

b) Responsabilidade Socioambiental — A nova página contém as normas nacionais e regionais, os Relatórios de Gestão do tema no TRT5-BA e o Plano de Logística Sustentável desta instituição. <https://www.trt5.jus.br/estatisticas>

2.5.5 Medidas para garantir a acessibilidade

Na construção das páginas foi adotada a Versão 3.1 do Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG), um protocolo desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), que está totalmente alinhado ao documento internacional WCAG 2.0 (*Web Content Accessibility Guidelines: Recomendações de Acessibilidade para Conteúdo Web*). Estas normas cumprem exigências da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência) e são de aplicação compulsória nos órgãos do Poder Executivo, podendo ser implementados em outras esferas.

Nas novas páginas foi introduzida a barra de acessibilidade que permite navegação pelos mais diversos públicos (opções “Ir para o conteúdo”, “Ir para o menu”, “Ir para a busca”, “Ir para o rodapé”, “Acessibilidade”, “Alto contraste” e “Mapa do site”).

Especificamente na opção “Acessibilidade” foi inserido o link para o tradutor VLibras, que é um software livre indicado pelo Governo Federal para maior acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva aos meios digitais (<http://vlibras.gov.br/>). A ferramenta gratuita faz a tradução de textos para Libras, em tempo real. Ele está disponível para Windows, Linux, Android e IOS e também possui extensão para os navegadores Chrome, Firefox e Safari.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Modelo de Gestão de Riscos e Controles

A Secretaria de Controle Interno (SCI) está diretamente vinculada à Presidência do TRT 5ª da Região e tem a seguinte estrutura, conforme o Regulamento Geral da Secretaria, atualizado e aprovado pela RA TRT5 nº 0011/2015, disponível no portal deste Regional, em Bases Jurídicas - Normas do TRT5:

- 1) Núcleo de Auditoria e Análise de Licitações e Contratos;**
- 2) Núcleo de Auditoria e Análise de Atos de Pessoal e;**
- 3) Núcleo de Auditoria e Controle de Recursos Orçamentários e Financeiros.**

Foi publicado o Ato TRT5 nº 284/2017 que regulamenta a competência e o funcionamento da SCI, de acordo com as novas boas práticas. Este ato está disponível no portal do TRT da 5ª Região – transparência – controle interno.

Oito servidores laboram na SCI. A escolha do titular da diretoria da SCI é feita pela Presidência da UPC.

A Alta Administração toma conhecimento das recomendações desta SCI mediante os relatórios de auditoria ou em pareceres de fiscalização, enviados diretamente pelo sistema de processo administrativo eletrônico (Proad). Tal sistema, além de dar mais transparência às atividades de controle, serve também para comunicar os resultados das auditorias para além das unidades auditadas.

Encaminhamos à Presidência deste Regional o Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício de 2019, já devidamente aprovado.

3.2 Gestão de Riscos e Controles no TRT5

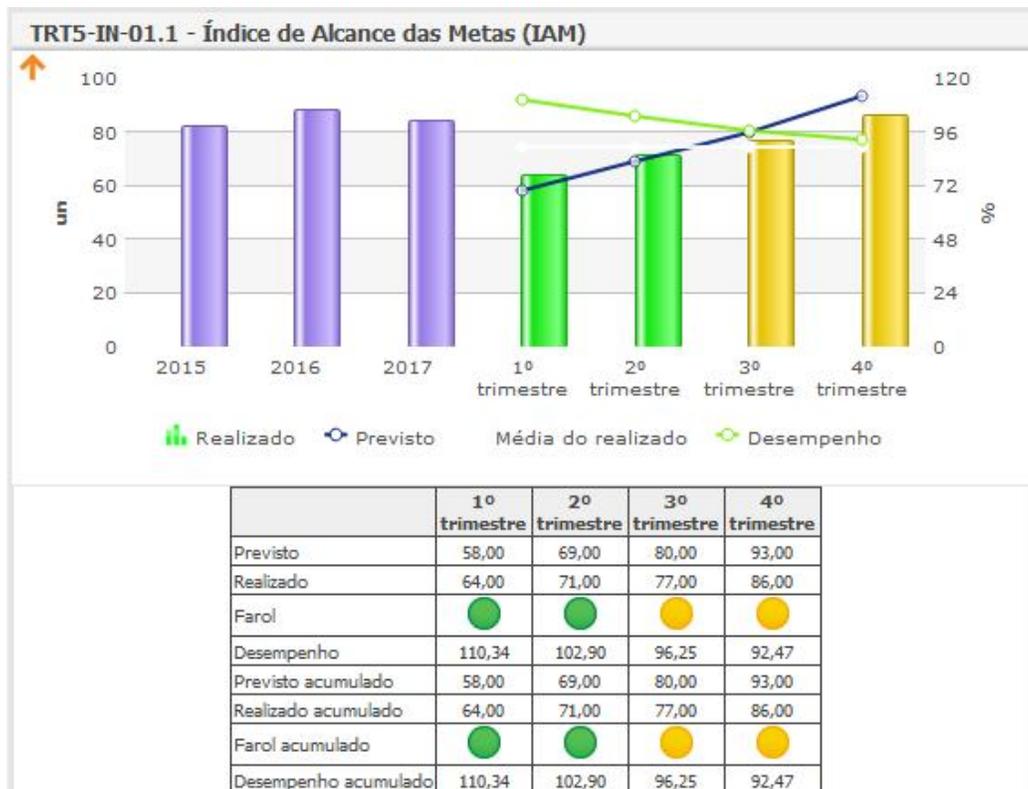
A Secretaria de Controle Interno encontra-se em capacitação para se tornar apta a realizar auditorias baseadas em risco.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Indicadores estratégicos do TRT5

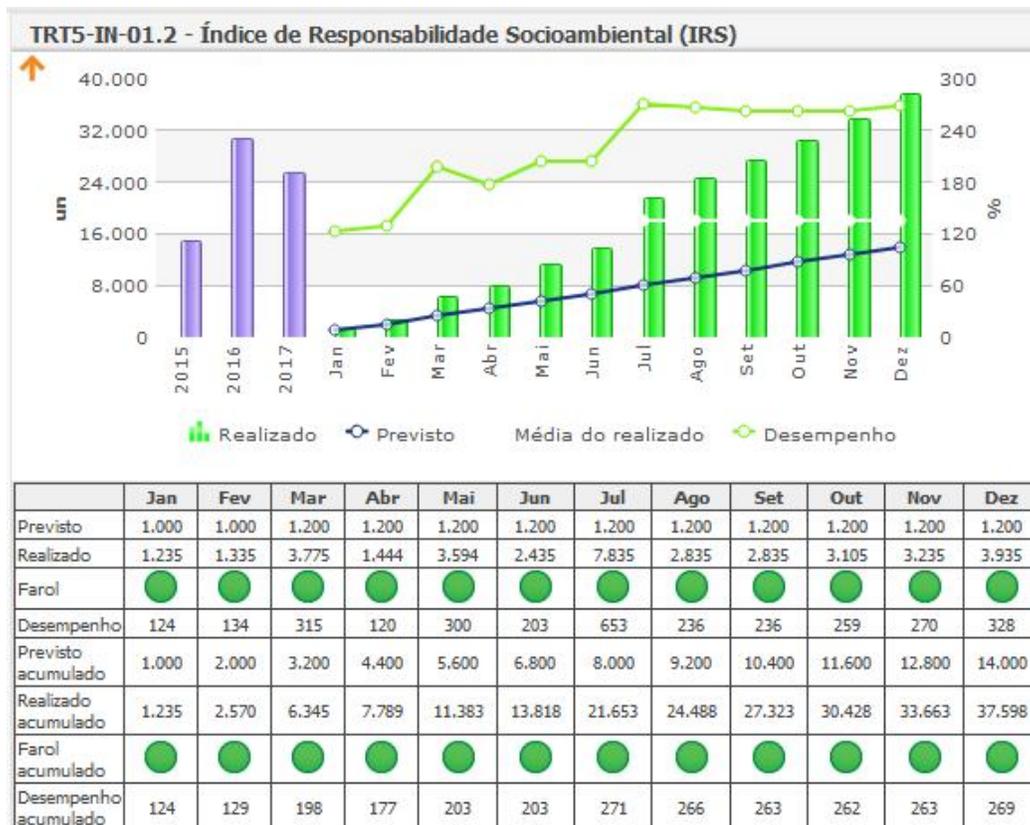
OBJETIVO 1	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania
-------------------	---

Indicador 1.1	Índice de Alcance das Metas (IAM)					
Descrição	Mede o desempenho geral das metas estabelecidas no planejamento estratégico em vigência.					
Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117
Resultado	82	88	84	86		



Indicador 1.2	Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)
Descrição	Mede a quantidade de pessoas beneficiadas com os projetos socioambientais e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar
Meta	Manter o patamar superior a 18000 pessoas beneficiadas pelas ações socioambientais, até 2020.

	2015 >8000	2016 > 10000	2017 > 12000	2018 > 14000	2019 > 16000	2020 > 18000
Resultado	14.798	30.627	25.323	37.598		



OBJETIVO 2 Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador 2.1	Tempo médio de duração do processo – 2ª instância (TMDP2)					
Descrição	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo no Tribunal e o seu julgamento					
Meta	Reduzir em 20% o prazo médio de duração do processo na 2ª instância, em relação ao de 2016, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	9%	9%	16%	20%
Alvo	220,84	218,61	303,94	154		
Resultado	260,53	333,85	340,97	294,37		

TRT5-IN-02.1 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	169,00	167,64	166,27	164,91	163,55	162,18	160,82	159,45	158,09	156,73	155,36	154,00
Realizado	279,61	303,27	291,83	301,00	300,42	300,58	293,75	295,07	296,87	294,03	295,34	294,37
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	34,55	19,09	24,48	17,48	16,31	14,66	17,34	14,95	12,21	12,40	9,90	8,85
Previsto acumulado	169,00	167,64	166,27	164,91	163,55	162,18	160,82	159,45	158,09	156,73	155,36	154,00
Realizado acumulado	279,61	303,27	291,83	301,00	300,42	300,58	293,75	295,07	296,87	294,03	295,34	294,37
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	34,55	19,09	24,48	17,48	16,31	14,66	17,34	14,95	12,21	12,40	9,90	8,85

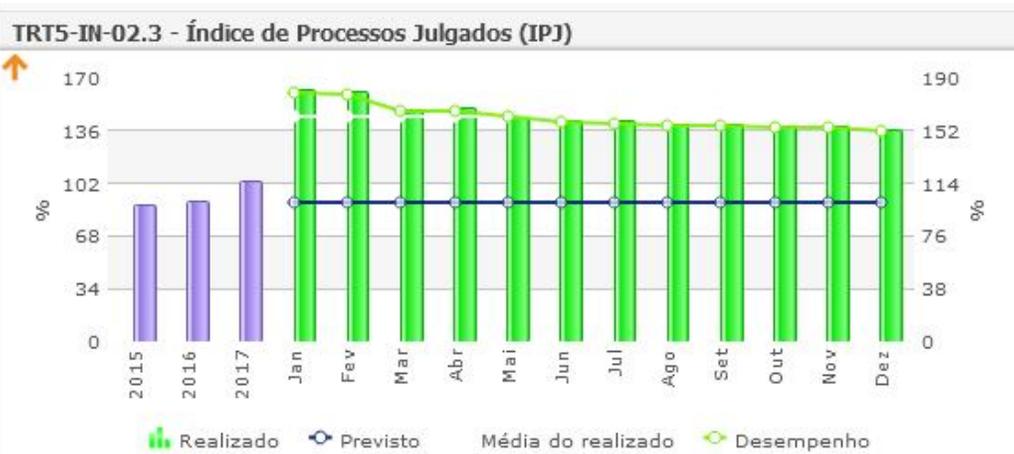
Indicador 2.2	Tempo médio de duração do processo – 1ª instância – Fase de conhecimento (TMDP1C) ¹					
Descrição	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento da ação na vara do trabalho e a prolação da sentença					
Meta	Reduzir em 10% o prazo médio de duração do processo na 1ª instância, fase de conhecimento, em relação ao ano-base de 2016, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	4%	4%	8%	10%
Alvo	199,27	197,25	230,14	230,14		
Resultado	221,48	239,73	268,92	309,00		

TRT5-IN-02.2 - Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento (TMDP1c)



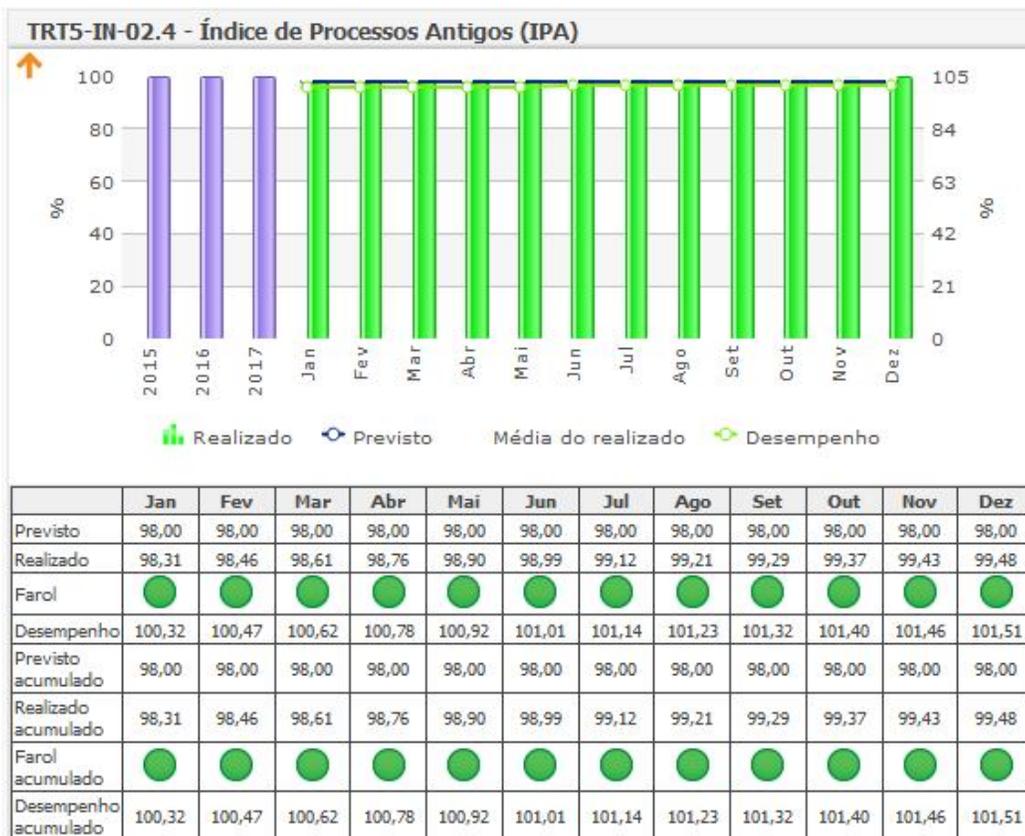
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	268,92	265,39	261,87	258,34	254,82	251,29	247,77	244,24	240,72	237,19	233,67	230,14
Realizado	319,32	307,80	303,89	302,69	306,21	305,12	306,37	309,34	309,97	309,43	308,93	309,00
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	81,26	84,02	83,95	82,83	79,83	78,58	76,35	73,35	71,23	69,54	67,79	65,73
Previsto acumulado	268,92	265,39	261,87	258,34	254,82	251,29	247,77	244,24	240,72	237,19	233,67	230,14
Realizado acumulado	319,32	307,80	303,89	302,69	306,21	305,12	306,37	309,34	309,97	309,43	308,93	309,00
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	81,26	84,02	83,95	82,83	79,83	78,58	76,35	73,35	71,23	69,54	67,79	65,73

Indicador 2.3	Índice de processos julgados (IPJ)					
Descrição	Mede o percentual de efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos do exercício corrente que ingressaram em relação aos processos solucionados.					
Meta	Julgar o equivalente a 92% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>100%	>100%	>90%	>92%	>92%	>92%
Resultado	87,43%	90,47%	93,35%	125,73%		



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizado	162,04	160,74	149,63	150,09	145,69	142,47	141,69	139,58	139,58	138,97	138,59	136,67
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	180,04	178,60	166,26	166,77	161,88	158,30	157,43	155,09	155,09	154,41	153,99	151,86
Previsto acumulado	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizado acumulado	162,04	160,74	149,63	150,09	145,69	142,47	141,69	139,58	139,58	138,97	138,59	136,67
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	180,04	178,60	166,26	166,77	161,88	158,30	157,43	155,09	155,09	154,41	153,99	151,86

Indicador 2.4	Índice de Processos Antigos (IPA)					
Descrição	Mede o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados, por ano de ajuizamento.					
Meta	Manter o Índice de IPA, por ano de ajuizamento, em pelo menos 98% (exceto do ano anterior).					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%
Resultado	99,50%	99,41%	99,43%	99,48%		



Indicador 2.5	Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)					
Descrição	Mede o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados.					
Meta	Identificar e julgar, até o final do exercício, 98% das ações coletivas distribuídas até o ano base no 1º grau (ano corrente - 3) e até o ano base no 2º grau (ano corrente - 2)					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	98%	98%	98%	98%
Resultado 1º grau	99,68%	96,89%	98,10%	98,55%		
Resultado 2º grau	100%	100%	98,15%	98,85%		

TRT5-IN-02.5 - Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 1ª Instância



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	80,00	81,64	83,27	84,91	86,55	88,18	89,92	91,45	93,09	94,73	96,36	98,00
Realizado	98,02	98,25	98,25	98,49	99,17	99,18	99,07	99,41	99,41	99,53	99,99	100,56
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	122,53	120,35	117,99	115,99	114,58	112,47	110,18	108,70	106,79	105,07	103,77	102,61
Previsto acumulado	80,00	81,64	83,27	84,91	86,55	88,18	89,92	91,45	93,09	94,73	96,36	98,00
Realizado acumulado	98,02	98,25	98,25	98,49	99,17	99,18	99,07	99,41	99,41	99,53	99,99	100,56
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	122,53	120,35	117,99	115,99	114,58	112,47	110,18	108,70	106,79	105,07	103,77	102,61

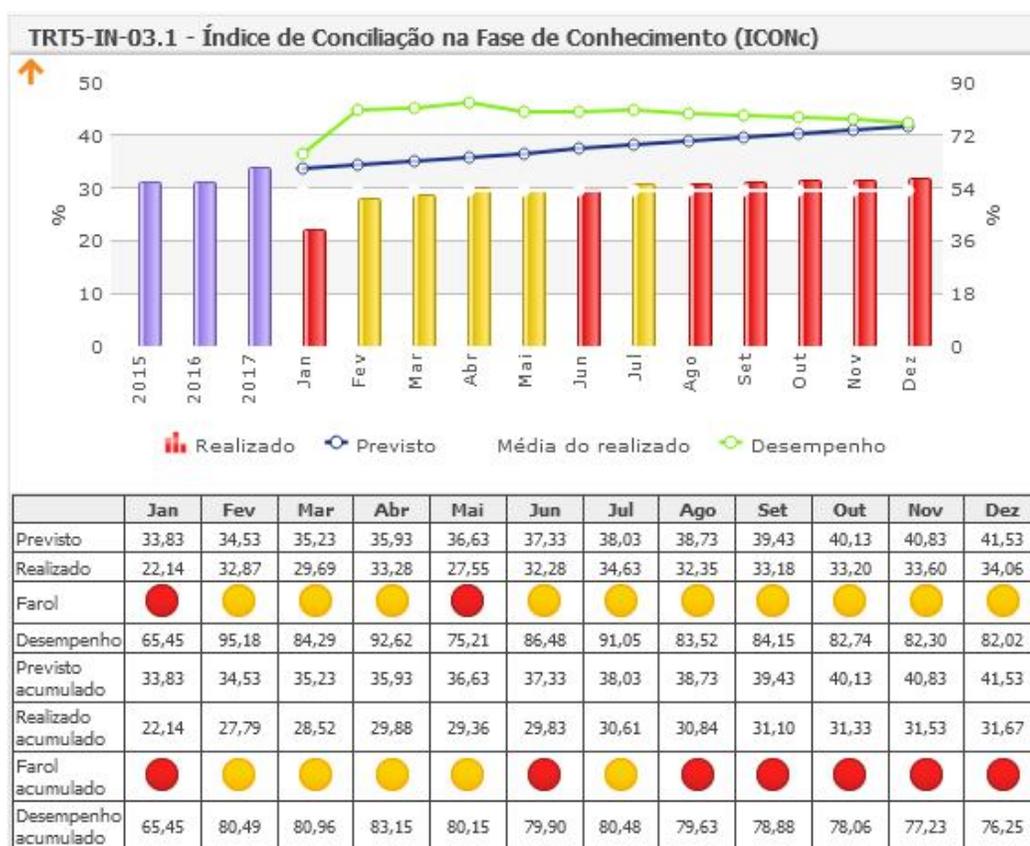
TRT5-IN-02.5 - Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 2ª Instância



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	80,00	81,82	83,64	85,45	87,27	89,09	90,91	92,73	94,55	96,36	98,18	100,00
Realizado	93,64	94,84	96,11	97,29	98,48	97,35	97,35	98,52	98,52	98,52	98,52	100,87
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	117,05	115,91	114,91	113,86	112,85	109,27	107,08	106,24	104,20	102,24	100,35	100,87
Previsto acumulado	80,00	81,82	83,64	85,45	87,27	89,09	90,91	92,73	94,55	96,36	98,18	100,00
Realizado acumulado	93,64	94,84	96,11	97,29	98,48	97,35	97,35	98,52	98,52	98,52	98,52	100,87
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	117,05	115,91	114,91	113,86	112,85	109,27	107,08	106,24	104,20	102,24	100,35	100,87

OBJETIVO 3	Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito
-------------------	---

Indicador 3.1	Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)					
Descrição	Mede o percentual de processos trabalhistas solucionados na fase de conhecimento por meio de conciliação, levando-se em consideração o total de processos julgados no período.					
Meta	Reduzir em 20% o prazo médio de duração do processo na 2ª instância, em relação ao de 2016, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	9%	9%	16%	20%
Alvo	220,84	218,61	303,94	154		
Resultado	260,53	333,85	340,97	294,37		



Indicador 3.2	Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE)					
Descrição	Mede o percentual de execuções trabalhistas conciliadas, levando-se em consideração o total de execuções iniciadas no período					
Meta	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Execução, em relação ao ano de 2013, em 10%, até 2020. Cláusula de barreira fixada em 11,78%.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020

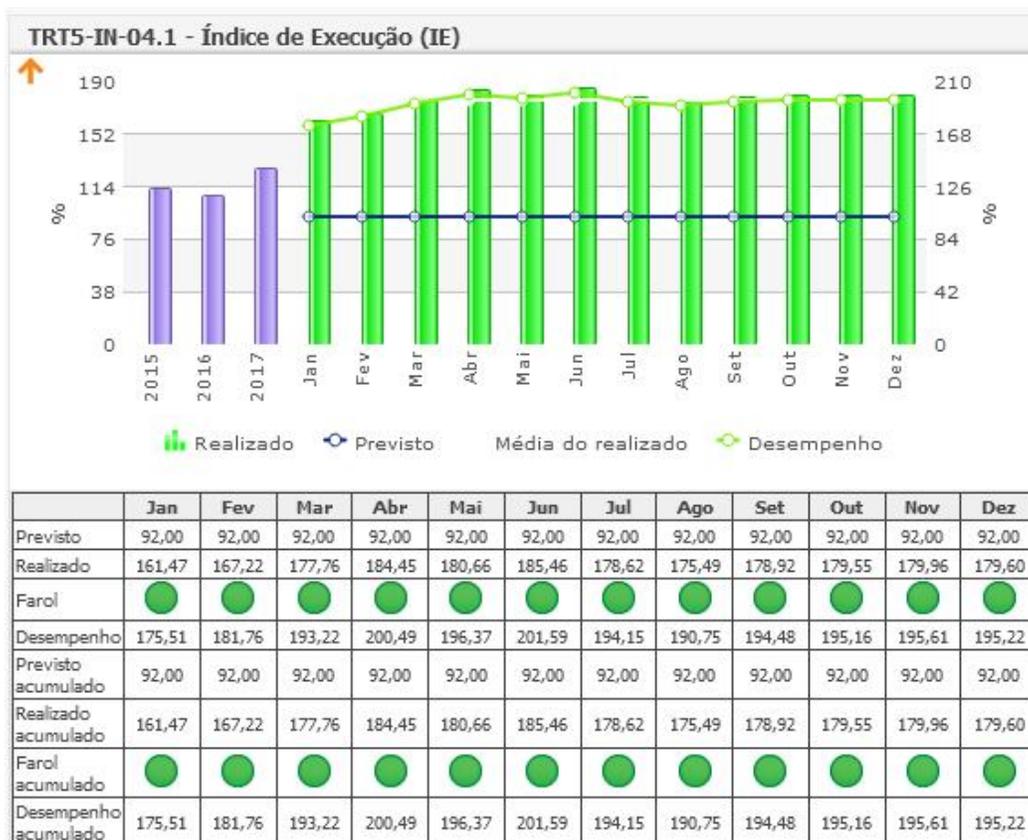
	1%	2%	4%	6%	8%	10%
Alvo	10,81%	10,92%	11,14%	11,35%		
Resultado	10,02%	10,26%	7,14	9,12%		



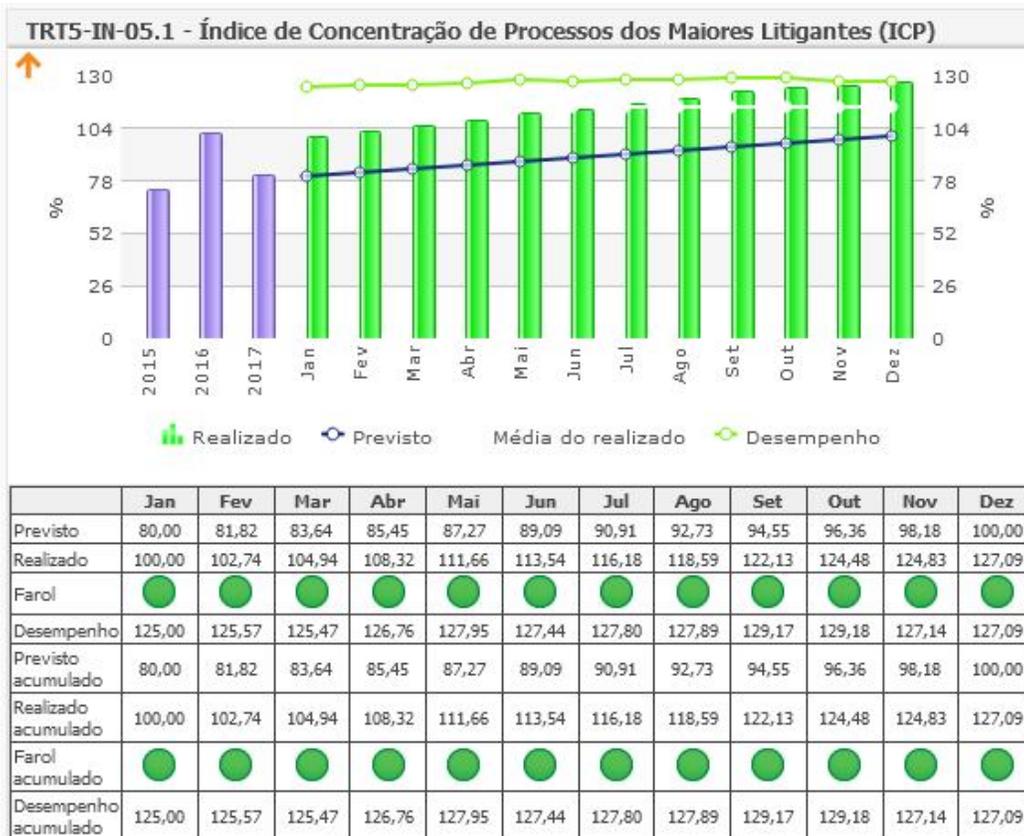
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	7,14	7,50	7,87	8,23	8,59	8,96	9,32	9,69	10,05	10,41	10,78	11,14
Realizado	6,51	9,11	9,25	9,24	8,35	9,28	8,49	9,72	9,19	8,62	9,27	13,07
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	91,17	121,53	117,56	112,21	97,25	103,59	91,04	100,26	91,45	82,83	86,02	117,33
Previsto acumulado	7,14	7,50	7,87	8,23	8,59	8,96	9,32	9,69	10,05	10,41	10,78	11,14
Realizado acumulado	6,51	7,92	8,44	8,67	8,60	8,71	8,67	8,83	8,87	8,84	8,88	9,12
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	91,17	105,62	107,20	105,37	100,07	97,17	93,00	91,12	88,25	84,92	82,39	81,87

OBJETIVO 4	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais
-------------------	--

Indicador 4.1	Índice de Execução (IE)					
Descrição	Mede o percentual de efetividade na fase de execução, levando-se em consideração a quantidade de execuções iniciadas em relação às execuções baixadas.					
Meta	Baixar o equivalente a 92% da quantidade de casos novos de execução no ano corrente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>100%	>100%	>90%	>92%	>92%	>92%
Resultado	112,91%	107,35%	114,21%	165,23%		



OBJETIVO 5	Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes					
Indicador 5.1	Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes					
Descrição	Identificar e reduzir em 2%, até 2020, o acervo dos 10 maiores litigantes, em relação ao ano anterior.					
Meta	Reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes, em relação ao ano anterior, em 2% até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,5%	2%	2%	2%	2%	2%
Resultado	74,37%	103,37%	82,36%	116,92%		



OBJETIVO 6

Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária

Indicador 6.1

Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)

Descrição

Visa manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica do TRT5 nas cinco dimensões: Planejamento da Estratégia, Execução da Estratégia, Monitoramento e Avaliação da Estratégia, Capacitação e Tecnologia, e Comunicação da Estratégia.

Os objetivos de se manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica são:

- a) Aferir o nível de aderência das práticas de gestão adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ nº 198/2014 e RA TRT5 do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020;
- b) Avaliar o nível de maturidade organizacional alcançada com a implementação da gestão estratégica no tribunal; e
- c) Dar continuidade às ações de execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico Institucional, até 2020.

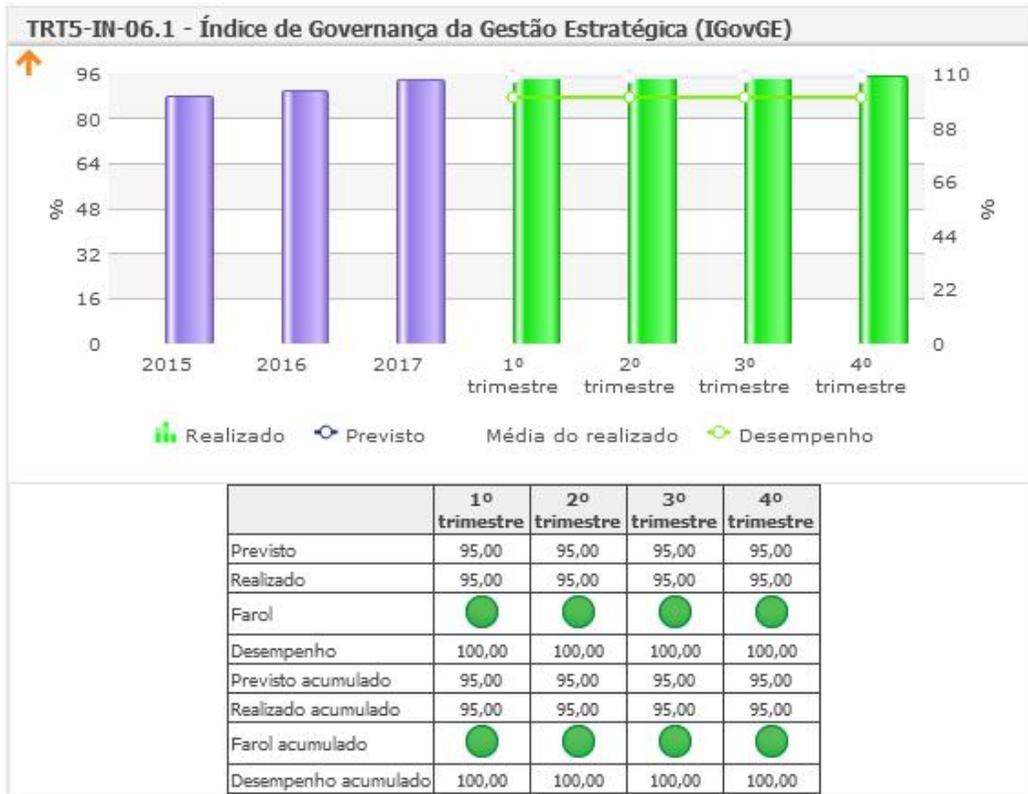
O questionário de diagnóstico a ser respondido é o mesmo disponibilizado pelo CNJ para os tribunais e o resultado divulgado no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, devendo ser considerados os mesmos pesos (percentuais) para cada item aplicado pelo CNJ no referido diagnóstico.

Meta

Atingir e manter a média de governança em gestão estratégica igual a 97%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
80%	90%	90%	95%	96%	97%

Resultado	88%	90%	94%	95%		
------------------	------------	------------	------------	------------	--	--



Indicador 6.2	Índice de Governança (Igov)			
Descrição	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov calculado pelo TCU.			
Meta	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 10 pontos percentuais até 2020: 2014: Intermediário (0,55)			
Resultado	2016 2 p.p	2018 6 p.p	2020 10 p.p	
	0,55	0,53		



OBJETIVO 7	Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional					
Indicador 7.1	Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional					
Descrição	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos de contribuição estabelecidos no Plano de Comunicação Institucional.					
Meta	Attingir e manter o Plano de Comunicação Institucional com as suas metas cumpridas em 100%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	40%	50%	60%	70%	85%	100%
Resultado	34,50%	64%	63%	63%		

TRT5-IN-07.1 - Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Realizado	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Previsto acumulado	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Realizado acumulado	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO 8	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas
-------------------	---

Indicador 8.1	Índice de absenteísmo (IA)					
Descrição	Mede as ausências de servidores e magistrados nas suas jornadas normais de trabalho.					
Meta	Reduzir e manter o índice de absenteísmo para 2%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3,5%	3%	2%	2%	2%	2%
Resultado	3,08%	2,20%	1,82%	1,85%		

TRT5-IN-08.1 - Índice de absenteísmo (IA)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Realizado	1,45	1,52	1,61	1,70	1,72	1,72	1,75	1,82	1,87	1,89	1,89	1,85
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	127,50	124,00	119,50	115,00	114,00	114,00	112,50	109,00	106,50	105,50	105,50	107,50
Previsto acumulado	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Realizado acumulado	1,45	1,52	1,61	1,70	1,72	1,72	1,75	1,82	1,87	1,89	1,89	1,85
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	127,50	124,00	119,50	115,00	114,00	114,00	112,50	109,00	106,50	105,50	105,50	107,50

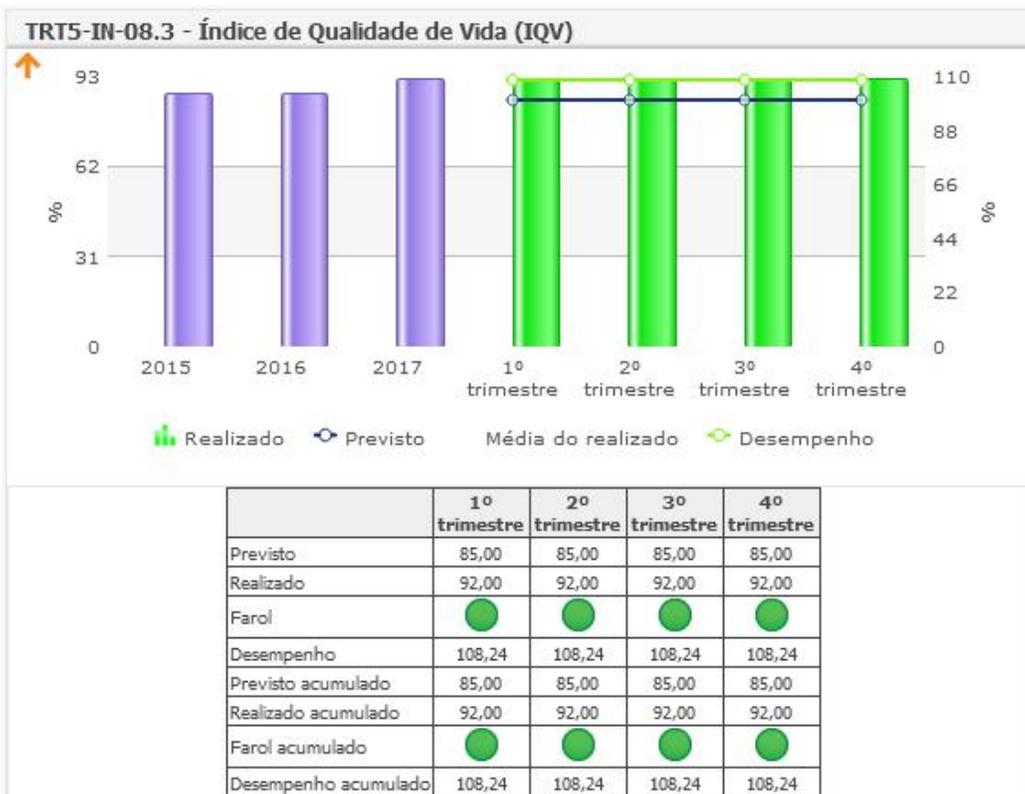
Indicador 8.2	Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)					
Descrição	Mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde.					
Meta	Alcançar e manter 80% dos servidores e magistrados com exame médico periódico preventivo regularizado					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	70%	80%	80%	80%	80%
Resultado	49,04%	63,34%	55,56%	83,87%		

TRT5-IN-08.2 - Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)

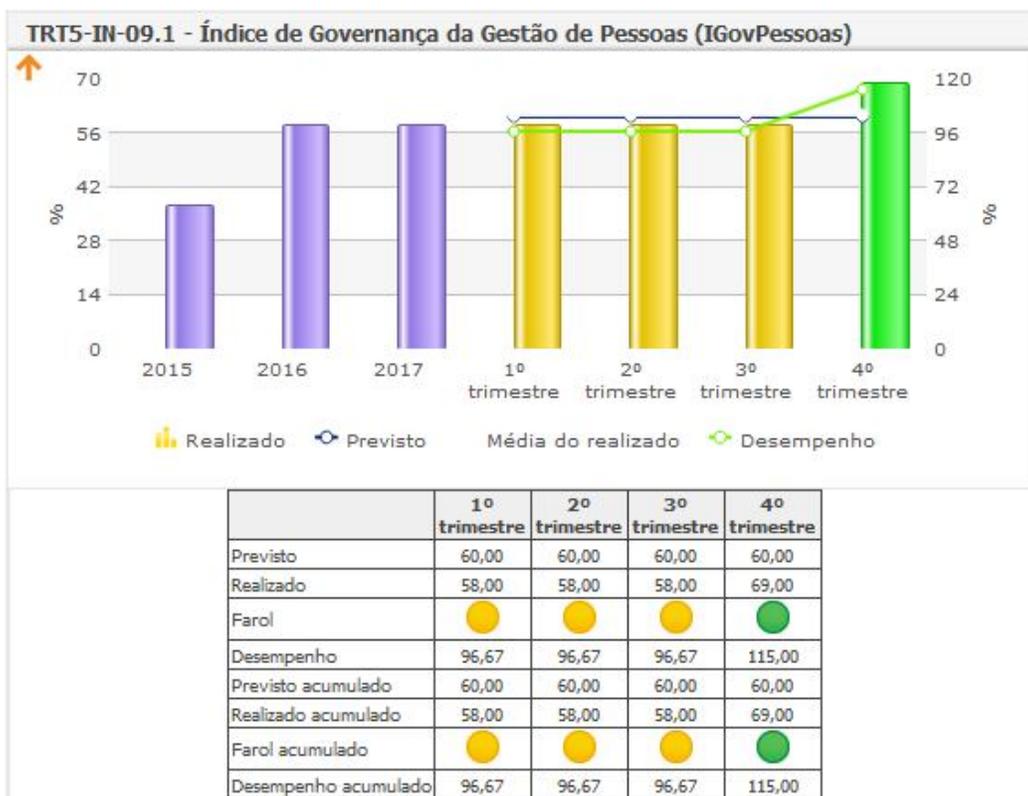


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	5,00	11,82	18,64	25,45	32,27	39,09	45,91	52,73	59,55	66,36	73,18	80,00
Realizado	4,08	7,84	14,67	21,08	29,36	36,40	44,48	54,65	62,45	72,76	81,69	83,87
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	81,60	66,33	78,70	82,83	90,98	93,12	96,89	103,64	104,87	109,64	111,63	104,84
Previsto acumulado	5,00	11,82	18,64	25,45	32,27	39,09	45,91	52,73	59,55	66,36	73,18	80,00
Realizado acumulado	4,08	7,84	14,67	21,08	29,36	36,40	44,48	54,65	62,45	72,76	81,69	83,87
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	81,60	66,33	78,70	82,83	90,98	93,12	96,89	103,64	104,87	109,64	111,63	104,84

Indicador 8.3	Índice de Qualidade de Vida (IQV)					
Descrição	Mede os benefícios proporcionados pelo tribunal com relação a condições de trabalho, saúde, lazer e convivência.					
Meta	Implantar e manter 90% dos benefícios de qualidade de vida, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	≥70%	≥75%	≥80%	≥85%	≥90%	≥90%
Resultado	87%	92%	92%	92%		

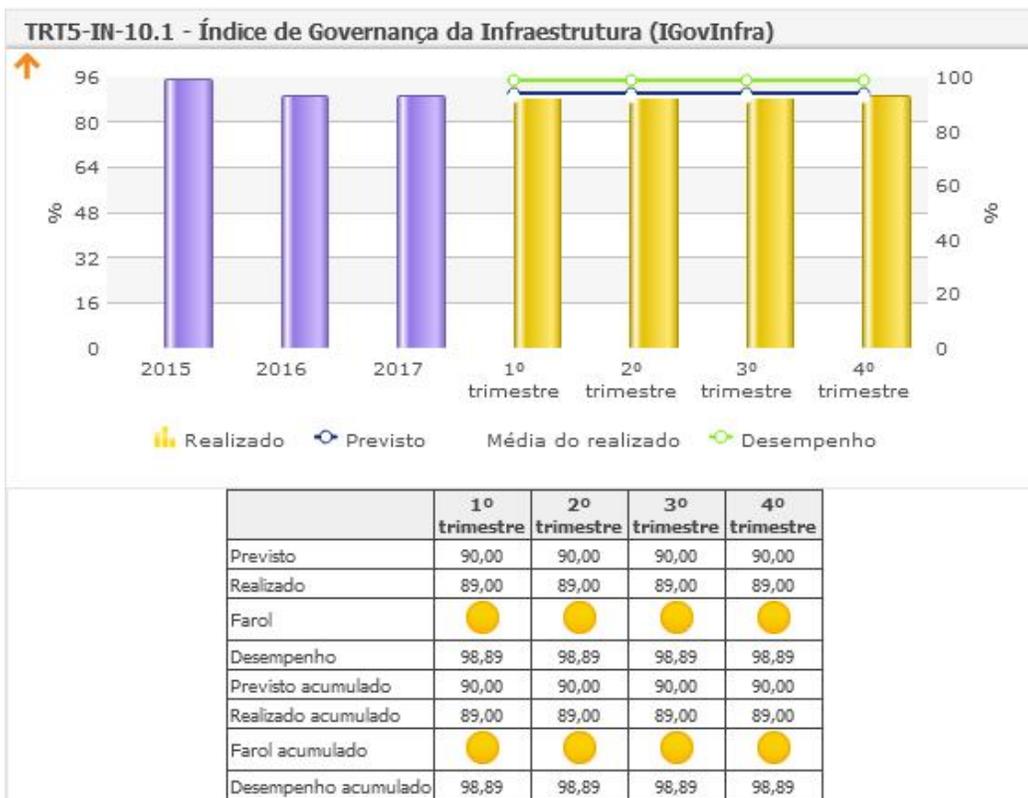


OBJETIVO 9	Efetivar a gestão por competências					
Indicador 9.1	Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas)					
Descrição	<p>Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação da Governança da Gestão de Pessoas.</p> <p>Ampliar as políticas, métodos e práticas adotados na gestão de pessoas, objetivando potencializar o capital humano.</p> <p>Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a fim de melhorar a eficiência e eficácia organizacionais.</p>					
Meta	Atingir o percentual de 100%, até 2020, para a Governança da Gestão de Pessoas.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30%	30%	50%	60%	60%	100%
Resultado	37%	58%	58%	69%		



OBJETIVO 10 Prover o Regional de infraestrutura física adequada

Indicador 10.1	Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)					
Descrição	Aferir o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ.					
Meta	Alcançar a média de governança da infraestrutura igual a 100%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	85%	85%	90%	90%	100%	100%
Resultado	95%	89%	89%	89%		



OBJETIVO 11 | Maximizar os resultados da governança de TIC

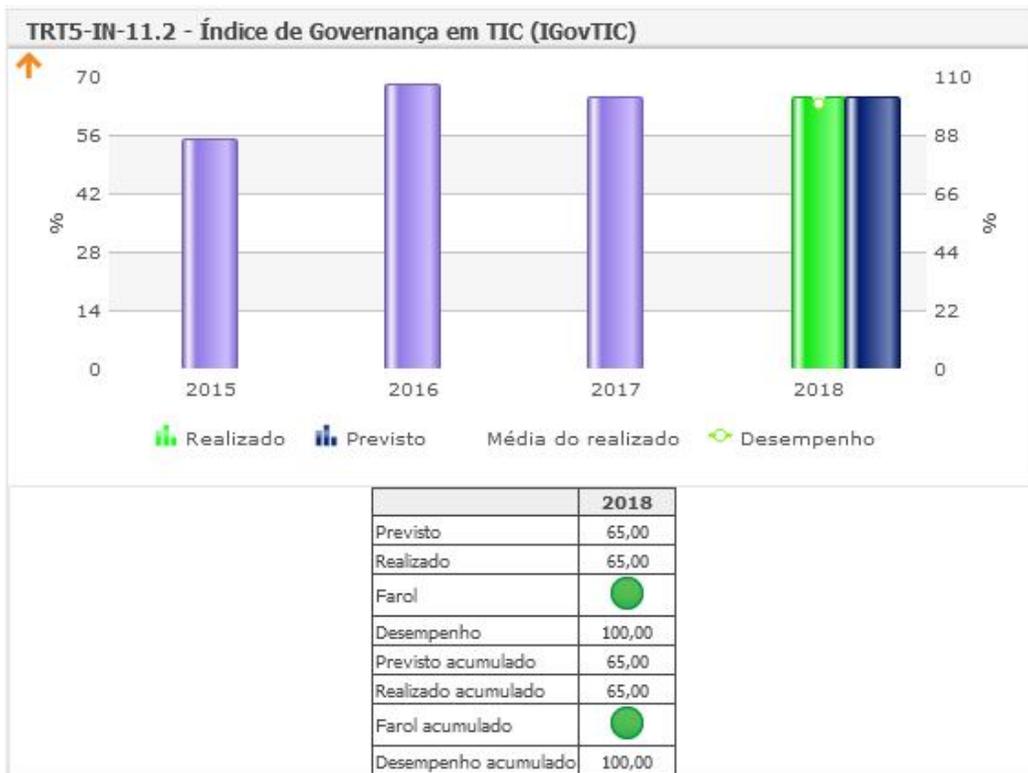
Indicador 11.1	Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (IEPETIC)					
Descrição	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC.					
Meta	Manter o PETIC com as suas metas cumpridas					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Resultado	100%	126,83%	128,60%	124,73%		

TRT5-IN-11.1 - Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (IEPETIC)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	92,08	92,96	92,80	92,36	93,75	96,50	104,07	113,06	119,77	122,42	123,45	124,73
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	92,08	92,96	92,80	92,36	93,75	96,50	104,07	113,06	119,77	122,42	123,45	124,73
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	92,08	92,96	92,80	92,36	93,75	96,50	104,07	113,06	119,77	122,42	123,45	124,73
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	92,08	92,96	92,80	92,36	93,75	96,50	104,07	113,06	119,77	122,42	123,45	124,73

Indicador 11.2	Índice de Governança em TIC (iGovTIC)			
Descrição	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI: resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.			
Meta	Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI.			
Resultado	2016	2018	2020	
	Intermediário	Intermediário	Aprimorado	
	Intermediário	Aprimorado		



OBJETIVO 12 | Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz

Indicador 12.1	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)					
Descrição	Mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal.					
Meta	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2%	4 p.p	6 p.p	8 p.p	10 p.p	12 p.p
Alvo	28,68%	32,12%	36,16%	38,16%		
Resultado	45,50%	24,93%	79,73%	86,92%		

TRT5-IN-12.1 - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18
Realizado	1,23	2,40	3,73	7,09	5,79	7,29	6,55	8,63	6,51	7,33	8,09	15,80
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	38,71	75,40	117,37	222,90	182,01	229,19	205,83	271,39	204,84	230,50	254,45	496,91
Previsto acumulado	3,18	6,36	9,54	12,72	15,90	19,08	22,26	25,44	28,62	31,80	34,98	38,16
Realizado acumulado	1,23	3,63	7,36	19,41	25,20	32,49	39,03	47,66	54,18	61,51	70,35	86,92
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	38,71	57,06	77,16	152,60	158,48	170,27	175,35	187,35	189,30	193,42	201,12	227,78

Indicador 12.2	Índice de Eficiência Operacional (IEO)					
Descrição	Mede a variação da quantidade de consumo de água, energia elétrica, papel A4, combustíveis e despesas com telefonia convencional e móvel.					
Meta	Alcançar 100% de desempenho das metas esperadas com relação ao consumo de água, energia elétrica, papel A4, telefone e combustíveis, em relação ao ano de 2014.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%
Resultado	115,57%	117,13%	148,20%	191,59%		

TRT5-IN-12.2 - Índice de Eficiência Operacional (IEO)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	147,11	186,40	192,01	182,75	192,71	184,34	190,94	189,71	191,61	191,78	190,89	191,64
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	147,11	186,40	192,01	182,75	192,71	184,34	190,94	189,71	191,61	191,78	190,89	191,64
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	147,11	186,40	192,01	182,75	192,71	184,34	190,94	189,71	191,61	191,78	190,89	191,64
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	147,11	186,40	192,01	182,75	192,71	184,34	190,94	189,71	191,61	191,78	190,89	191,64

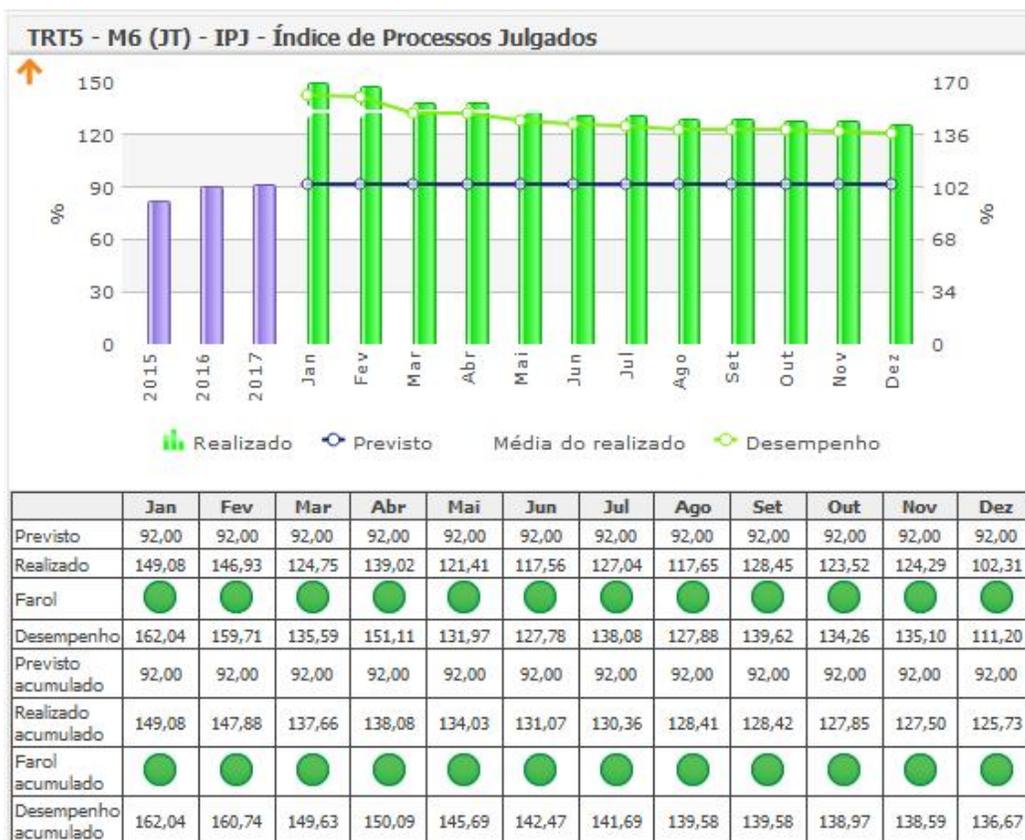
4.2 Metas nacionais do Poder Judiciário – 2018

META	DESCRIÇÃO DA META	CUMPRIMENTO
1	Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente	136,67%
2	Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º e 2º graus	105,23%
3	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência, e com fixação de cláusula de barreira de 48%.	76,26%
5	Baixar pelo menos 92% da quantidade de casos novos de execução iniciada no ano corrente	179,60%
6	Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau	100,56% 100,87%
7	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020	127,09%

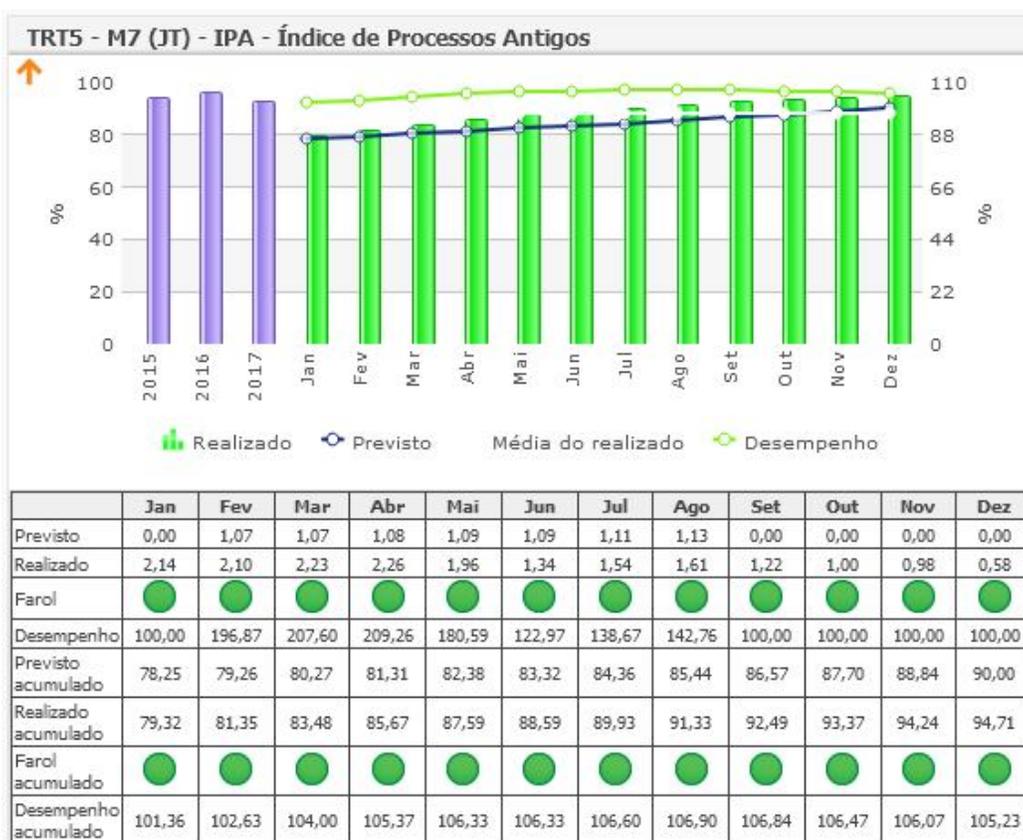
Se por um lado conseguiu-se identificar os maiores problemas que impedem efetivamente cumprir a missão institucional, por outro, exsurge a dificuldade de solucioná-los imediatamente. Trata-se de inconsistências sistêmicas historicamente absorvidas ao longo de décadas; da falta de sintonia entre bancos de dados; de divergência dos parâmetros que seguidos, ora do Conselho Nacional de Justiça/Justiça em Números (CNJ), ora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ora do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais implicam retrabalho e tempo para acomodação. Da mesma forma, o levantamento desses dados e respectivas inconsistências permitiram a constatação da necessidade de se desenvolver competências específicas não só para a promoção dos ajustes necessários, como também para a manutenção da atividade de forma coerente e padronizada.

Nesse contexto, ações foram adotadas no sentido da depuração desses mesmos dados e inconsistências e assim desenvolvidas lógicas e simulações correlatas que vêm evidenciando quão equivocadas vêm sendo as informações jungidas a este Tribunal, a exemplo, dos dados estatísticos do site Justiça em Números, a partir das informações encaminhadas pelo próprio Tribunal.

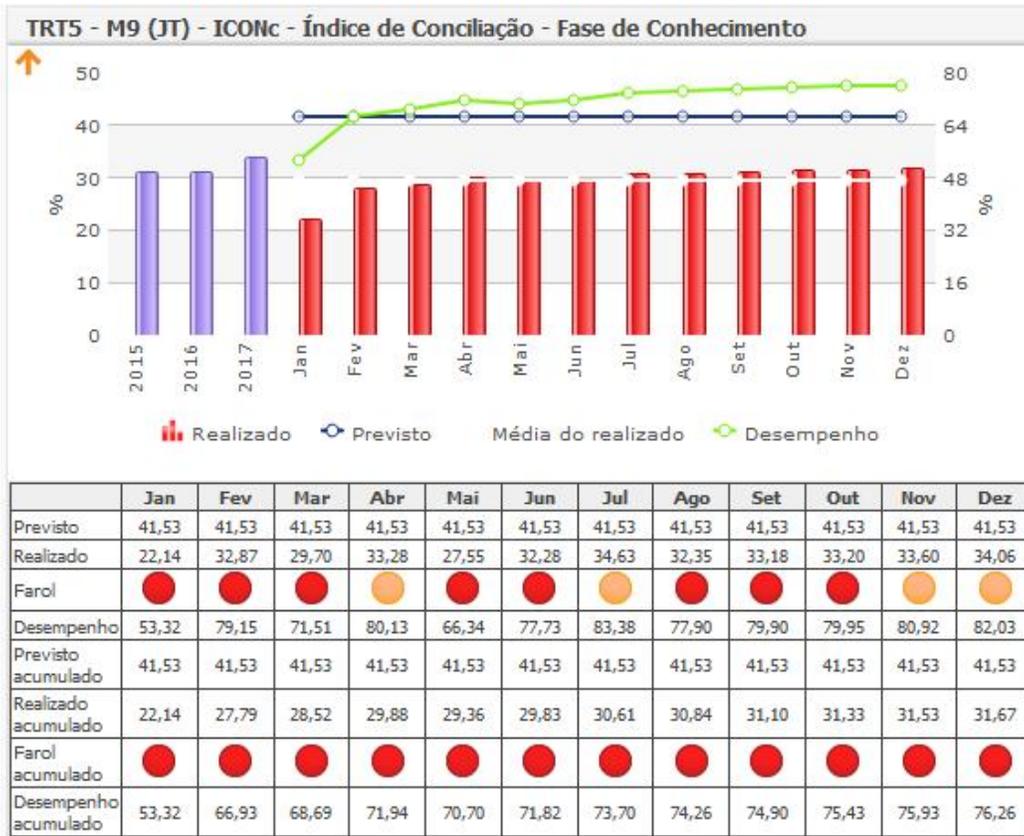
META 1



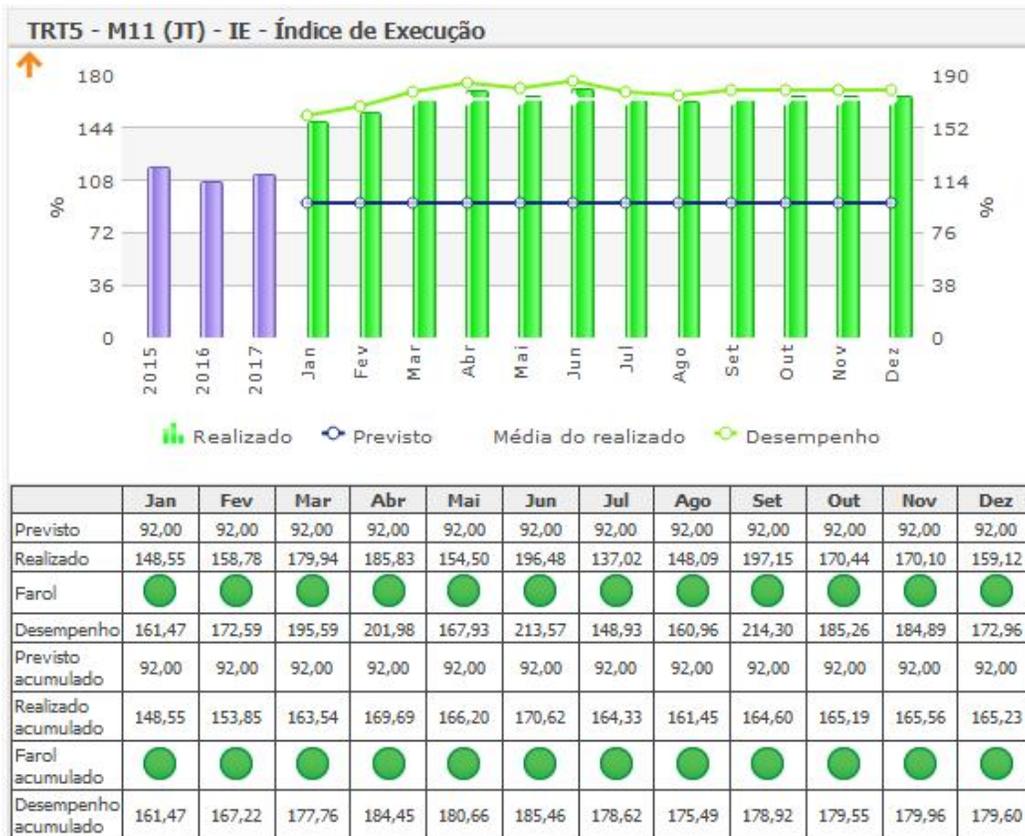
META 2



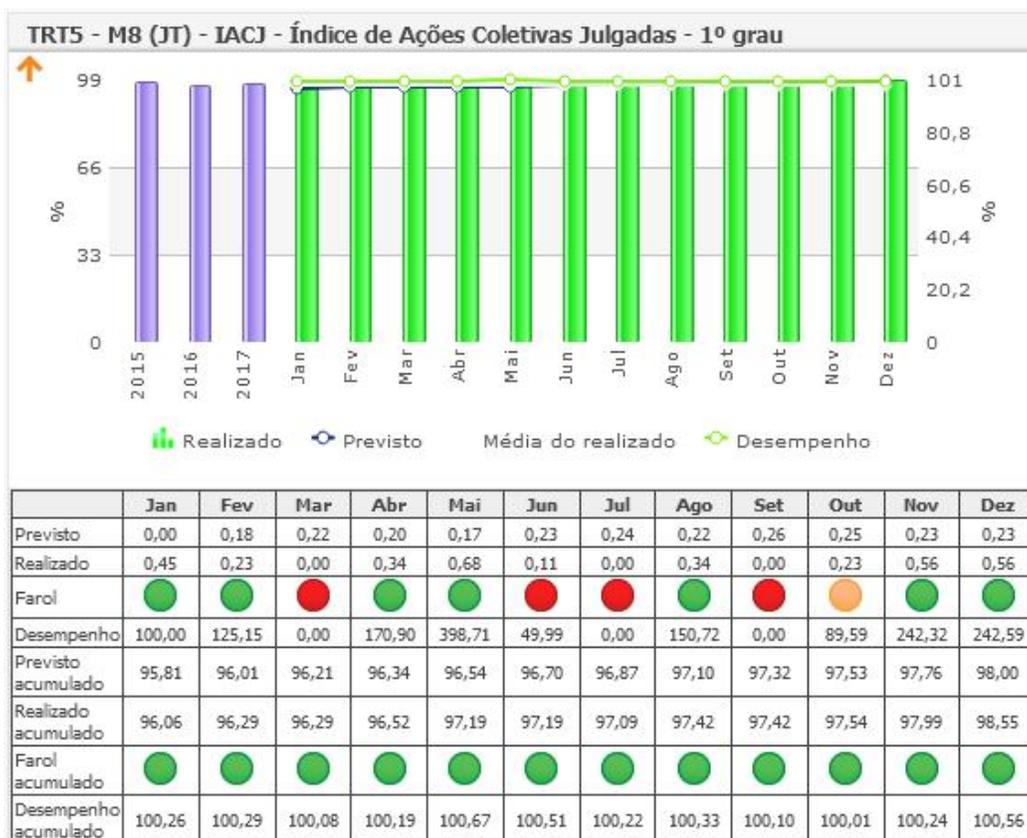
META 3



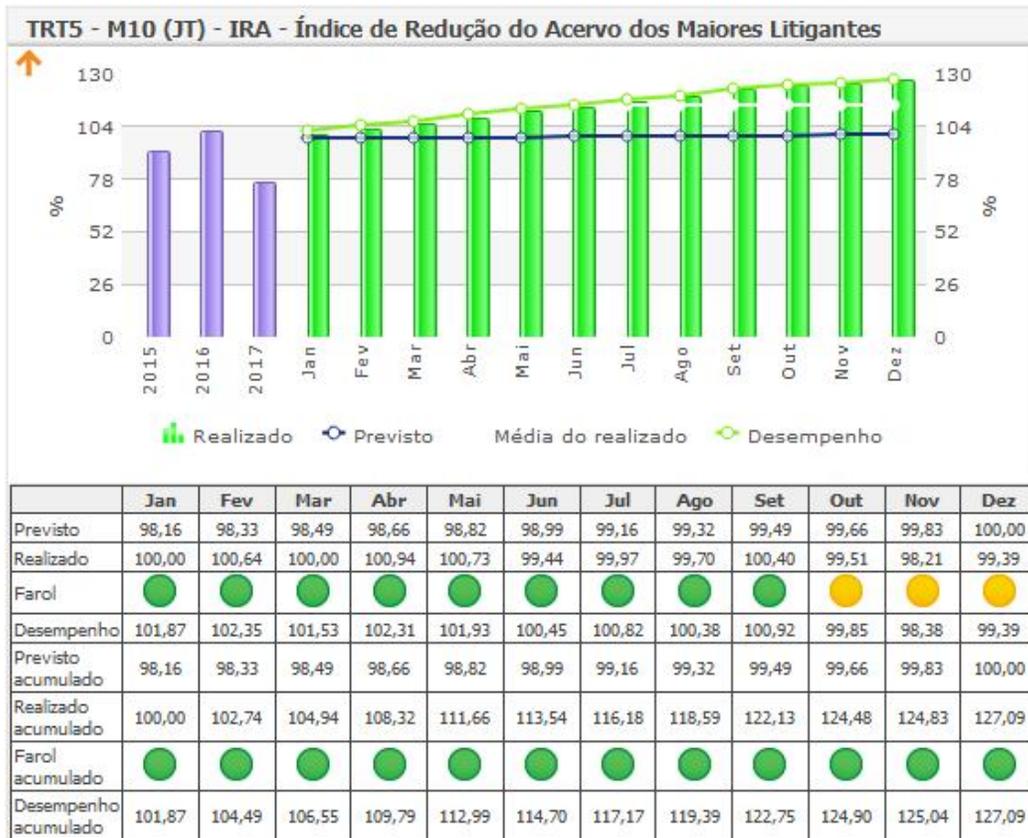
META 5



META 6



META 7



4.3 Análise da execução do planejamento

A análise do andamento do planejamento estratégico, revela o amadurecimento da instituição que vem avançando a partir da inserção de um novo referencial, qual seja a prestação do serviço público de forma planejada e monitorada.

Percebe-se que a falta do aculturamento dessa realidade ainda é um obstáculo que se espera transpor. Isso porque estamos tratando de uma estrutura hierarquizada onde as deliberações quase sempre foram tomadas de acordo com o “feeling” da Administração. Entretanto este quadro está mudando após a implantação de ferramentas de gestão online e diversas palestras de sensibilização ocorridas nos últimos anos. A evolução é sensível e pode ser percebida na revisão participativa do plano estratégico.

As metas nacionais do poder judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento quanto as intituladas prioritárias sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho), acompanhando e promovendo os ajustes necessários.

Objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição, haja vista as medições que se sucederam ao longo do ano de 2018.

Como dito alhures, a cultura do planejamento estratégico ainda não é uma realidade. Na prática, conquanto a Administração já disponha das informações objetivas bastantes para a tomada de decisões, ainda permanece com alguma dificuldade no aspecto - ação proativa. Com efeito, a Administração provocada a respeito de assuntos e problemas que afetam diretamente os resultados medidos e esperados, ainda tem priorizado ações corretivas e não preventivas ensejando, não raras vezes, a falta de sintonia entre os gestores responsáveis.

Está evidenciado nas atas das reuniões de análise estratégicas - RAEs, outrossim, a preocupação da Administração quanto à necessidade da realização de ajustes, seja na estrutura hierárquica reclamada, seja quanto à harmonização das assessorias técnicas afetas aos objetivos estratégicos do órgão, seja quanto à personalização de responsáveis para projetos estratégicos adrede definidos etc. Por outro lado, mantém-se a certeza de que o planejamento estratégico do órgão deva ser assimilado e acreditado por todos os magistrados e servidores da Casa com reconhecimento da população em geral.

Diante do pouco tempo de uso dessa ferramenta, avaliamos positivamente os resultados alcançados. Trata-se, repita-se, de um processo de amadurecimento cultural e funcional que tem contado com o apoio da Alta Administração.

A análise sobre o cumprimento das metas nacionais prioritárias de 2018 indica o grau de cumprimento de 118,04% das metas, com o cumprimento integral de 5 delas, o que evidencia a evolução sensível deste E. Tribunal no tocante à observação dos planos estratégicos.

4.4 Principais programas e projetos

Visando racionalizar os procedimentos e dar efetividade ao cumprimento das decisões, facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, promover a educação corporativa, a cidadania e a responsabilidade social, e garantir a infraestrutura física, de recursos humanos e de tecnologia da informação foi instituído o Programa de Modernização e Inovação do TRT5.

Analisando os resultados obtidos, é com satisfação que podemos perceber que estamos mais amadurecidos e fortalecidos como instituição que vem se modernizando e se consolidando como instrumento de justiça, paz social e cidadania.

Na racionalização de procedimentos e normas podemos destacar: a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária visando fornecer maior integração com outros tribunais e o procedimento científico adotado para a priorização de intervenções e consequente aprovação do plano de obras do TRT5, em consonância com a Resolução 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Na Eficiência Operacional, conseguimos terminar a primeira e a segunda parte do projeto Gestão de Processos, realizando o redesenho de processos nas varas do Trabalho, contido no Manual de Rotinas das Varas Trabalhistas. Aprovação de um novo Regulamento de Secretaria do TRT5, levando-se em consideração o mapeamento de competências e atribuições das unidades visando aprimorar a efetividade na prestação jurisdicional alinhado ao Plano Estratégico da Instituição.

A disseminação do Sistema de Estatística e-Gestão, que consiste em um sistema eletrônico de gerenciamento e planejamento das atividades administrativas e judiciárias, que é usado para encaminhamento oficial das estatísticas da 2ª Instância do TRT5 desde maio de 2012 e a partir de 2013 de todo o 1ª Instância e que orgulhosamente recebemos a Medalha de Mérito Funcional, pelo reconhecimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho às equipes dos Regionais que se empenharam na sua implantação. Desta forma o TRT5 conta, no primeiro e segundo graus, com um sistema de coleta de dados estatísticos consistente, e que possibilita a memória de cálculo, bem como auditorias diversas, e agora também com a área administrativa.

Como fruto deste trabalho, fomos agraciados com o Selo Ouro. O Selo Justiça em Números reconhece os tribunais na excelência da gestão, produção, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. É o certificado de confiabilidade nas informações prestadas. Dessa forma, fornece mais credibilidade ao seu Plano Estratégico com ações voltadas para prestação jurisdicional com novas tecnologias, acessibilidade, sustentabilidade, atenção à saúde e maior integração com a população.

Na área de Gestão de Pessoas, continuamos a implantação do processo de Gestão por Competência, com mapeamento das competências dos cargos e funções, avaliação das competências dos seus ocupantes, elaboração de plano de desenvolvimento individual e de plano de desenvolvimento gerencial, com o objetivo de identificar as reais necessidades de capacitação nas competências técnicas e comportamentais, permitindo-se o desenvolvimento dos servidores de forma plena. Sabemos da importância de qualificar nossos magistrados e servidores, razão pela qual realizamos 465 eventos, contemplando 10.498 participantes, alguns dos quais estiveram envolvidos em mais de uma iniciativa, promovidos pela Escola Judicial e pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

As atividades se dividiram em treinamentos presenciais e educação à distância, com oferta de diversos cursos, tais como: Reforma Trabalhista; Palestras e debates sobre o primeiro ano de vigência da Reforma Trabalhista; Formação Continuada para Supervisores de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs); A Execução Trabalhista após a Reforma Trabalhista e as repercussões no Trabalho das Unidades Judiciárias; Ferramentas Eletrônicas para Prolação de Sentença; Métodos de Resolução de Conflitos; Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG: "Relacionamento Interpessoal", "Foco em Resultado"; Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança; Atualização do PJe; BI – *Business Intelligence* para e-Correião; Efetividade do Sistema de Controle Interno na Administração Pública; Módulo de Conciliação do JTE; Curso Prático de Elaboração de Editais, Projeto Básico e Termo de Referência de acordo com a nova IN 05/2017/MPOG; Como elaborar a planilha de formação de preços de acordo com a IN 05/17; Curso Básico do Tesouro Nacional; Incapacidade, Funcionalidade e Retorno ao Trabalho: recursos para a prevenção da Incapacidade para o Trabalho; Reciclagem de Brigadistas; Rotinas de Secretaria de Vara do Trabalho – Sistema PJe, SAMP e Convênios.

Ainda na área de Gestão de Pessoas, deu-se início à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), instituído pela Resolução CSJT N° 217/2018. São benefícios esperados com a implantação do sistema:

- Promover a padronização do tratamento dos dados relativos à gestão de pessoas na Justiça do Trabalho;
- Garantir a padronização e consistência dos cálculos da folha de pagamentos dos Órgãos da Justiça do Trabalho, especialmente nos casos que envolvam cálculos de passivos;
- Melhorar a disponibilidade, agilidade, segurança, auditabilidade e confiabilidade das informações fornecidas à administração dos Tribunais e aos Órgãos de Controle Externo;
- Aumentar a eficiência operacional das áreas de gestão de pessoas, através da disponibilização de uma solução que atenda às necessidades funcionais e técnicas apresentadas pelos Regionais participantes do esforço de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho;
- Prover uma solução sintonizada com os melhores recursos tecnológicos disponíveis, visando à manutenção e à evolução da solução a longo prazo;
- Eliminar esforços redundantes de sustentação, manutenção e evolução dos sistemas em uso nas áreas de gestão de pessoas dos órgãos da Justiça do Trabalho.

A coordenação da implantação da solução no TRT5 está a cargo do Comitê Gestor do SIGEP-JT (cgSIGEP), instituído em 2016, que teve sua composição e atribuições atualizadas através do Ato TRT5 Nº 310/2018.

Considerando que a implantação do SIGEP-JT é uma ação estratégica, seja pela materialidade dos recursos envolvidos, uma vez que será o sistema responsável pela gestão do pagamento de pessoal, seja por ser uma solução única e integrada de gestão de pessoas, o TRT5 formalizou o projeto SIGEP, em 02/08/2018.

O escopo do projeto engloba:

- Implantação do módulo principal do SIGEP-JT e de seus módulos complementares – FolhaWEB, Conector eSocial, Autoatendimento, Escolas Judiciais, Saúde, Progecom, Passivos;
- Integração dos sistemas legados do TRT5 com o SIGEP-JT;
- Implantação do Sistema eSocial e EFD-Reinf;
- Criação/alteração de normativos do TRT5 relacionados ao escopo do projeto.

Cabe destacar que o SIGEP-JT teve seu escopo alterado para permitir adequação às exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo decreto Nº 8373/2014 da Presidência da República, que determinava o uso da solução por entes públicos a partir de julho de 2018. Posteriormente este decreto foi atualizado e o cronograma foi alterado para janeiro de 2020.

No exercício de 2018 as principais ações executadas relativas ao projeto SIGEP-JT no TRT5 foram:

- Formalização do projeto;
- Migração de dados do sistema legado, tendo o TRT5 alcançado o índice de 100% de migração;
- Ajustes nos demais sistemas do TRT5 para permitir a integração com o SIGEP-JT;
- Ações de capacitação presenciais voltadas para apresentação das funcionalidades do Módulo Principal do SIGEP-JT, tendo sido disponibilizadas 69 vagas de treinamento, além da participação de servidores em eventos nacionais promovidos pelo CSJT;
- Identificação dos principais processos de trabalho que serão impactados com a adoção do sistema e, por conseguinte, iniciadas ações para o redesenho destes processos, considerando os prazos previstos no Sistema eSocial;
- Desenvolvimento do Módulo Saúde do SIGEP-JT, em colaboração com o TRT16, que objetiva a implantação de uma solução única, moderna e integrada de gestão de saúde para atender às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos dos órgãos de controle externo.

Também foi mantido atualizado o programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, que visa mapear os riscos ambientais, como os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores; e, de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, que tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos magistrados e servidores.

Na responsabilidade social e ambiental, nosso compromisso foi com a promoção da cidadania, realizando campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho, a exemplo da

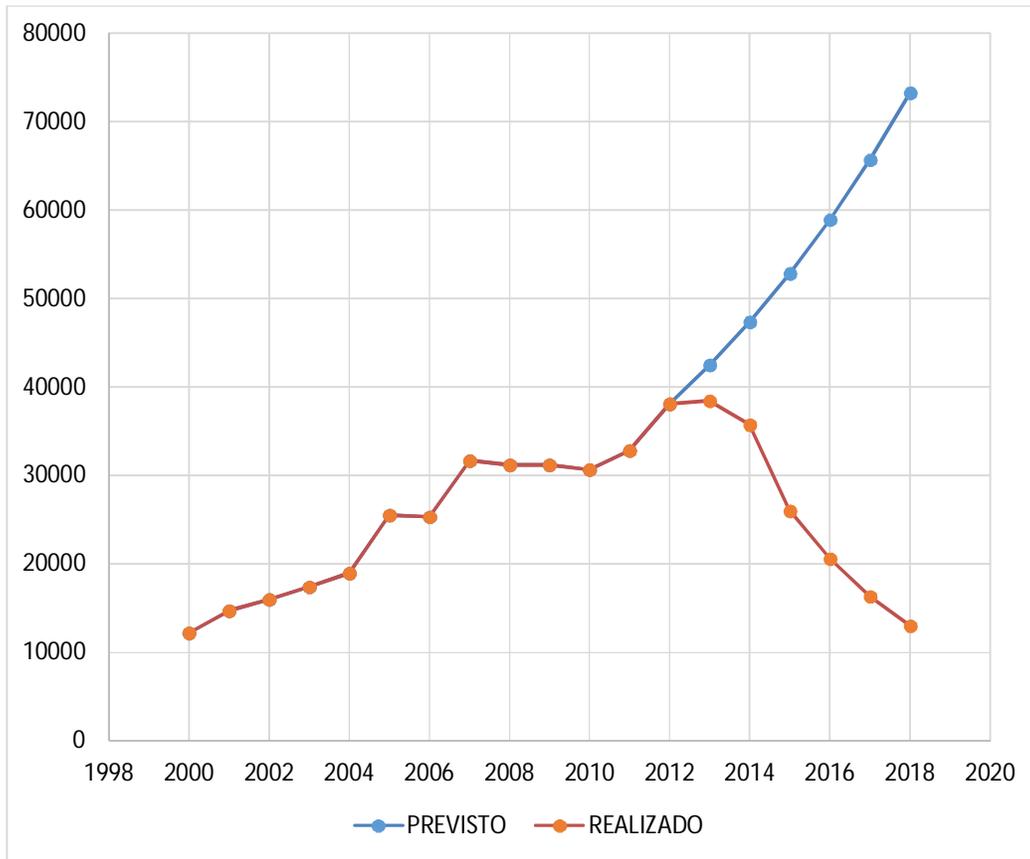
participação no Abril Verde, movimento de âmbito nacional que pretende alertar a sociedade para a importância da prevenção de acidentes de trabalho e de doenças decorrentes da atuação profissional. Além de discutir estratégias de Combate ao Trabalho Infantil, com exposições em espaços culturais, shoppings e estações de metrô. Participou ainda da Agenda Bahia do Trabalho Decente, programa Coordenado pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado (Setre) para promoção do trabalho decente, para a busca do trabalho qualificado, para o combate da informalidade e também voltado ao combate do trabalho análogo à escravidão".

A Coordenadoria de Saúde, mantém o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, com ações destinadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho e acidentes de trabalho dos magistrados e servidores ao longo de todo o ano, traduzidas em exames médicos admissionais, periódicos, demissionários e outras ações e avaliações no âmbito ocupacional, em cumprimento da Resolução no 141/2014 do CSJT.

Foi implementado ainda, o Programa de Prevenção de Saúde Bucal, que, através da realização de exames periódicos regulares de saúde bucal na população de trabalhadores, construirá uma base de dados populacionais com série histórica que permita o acompanhamento das condições de saúde e o planejamento de soluções administrativas adequadas às reais necessidades da população assistida. No planejamento, almeja-se a instalação de mais um consultório odontológico.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para 2015/2020 continua com números animadores, como a redução de 7,06% do consumo de água, passando de 52.572 m³ para 48.861 m³. Comemora-se, ainda mais, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4, telefonia (STFC e SMP) e combustíveis, que foram da ordem de 7,51%, 11,52%, 37,04% e 4,92%, respectivamente.

Destacamos que o consumo de resmas de papel A4 (branco e reciclado) no ano de 2018 foi de 14.443 (19,72% do previsto). Desta forma, o TRT5 economizou mais de 188.000 resmas de papel, ou seja, 859 toneladas de papel ou 94 milhões de folhas de papel (padrão A4, 75g/m²). Isso equivale a 9,4 km de altura, a mesma de um prédio de 3.148 andares. Assim, 9.446 árvores deixaram de ser destruídas, considerando 25 árvores por tonelada de papel. Além disso, foram economizados 8,5 milhões de litros de água e 4.294 mil kwh de energia. Esses números são possíveis graças à implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) nas 88 Varas do Trabalho e na segunda instância e do PROAD na área administrativa.

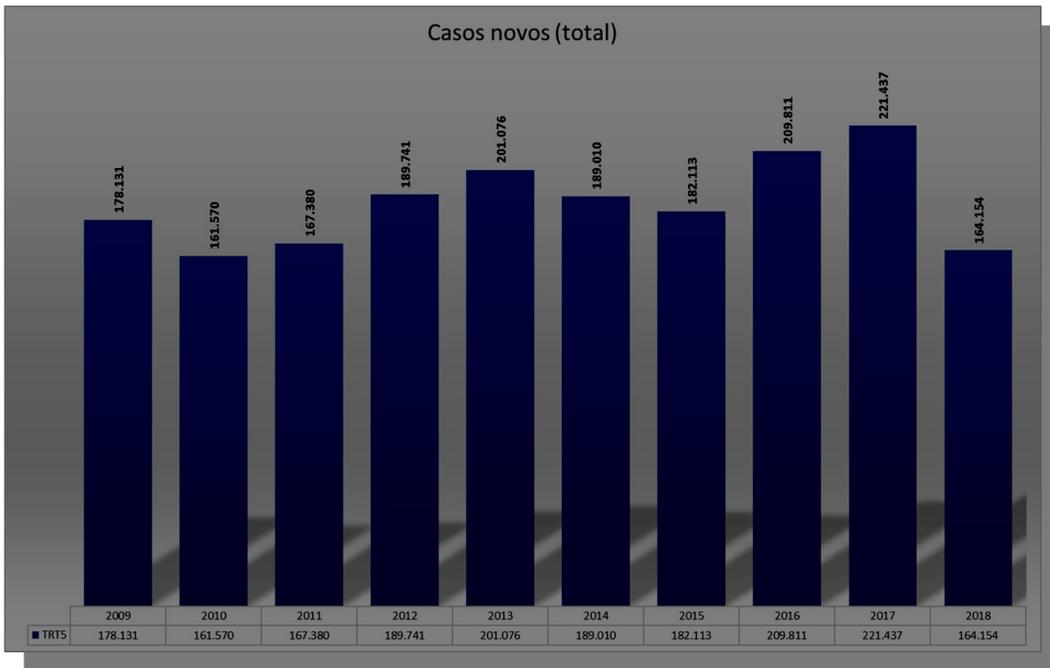


Caso a Justiça do Trabalho baiana estivesse operando ainda com processos físicos, a projeção seria de um gasto de 73.238 resmas somente em 2018, com tendência a aumentar esse consumo ano a ano.

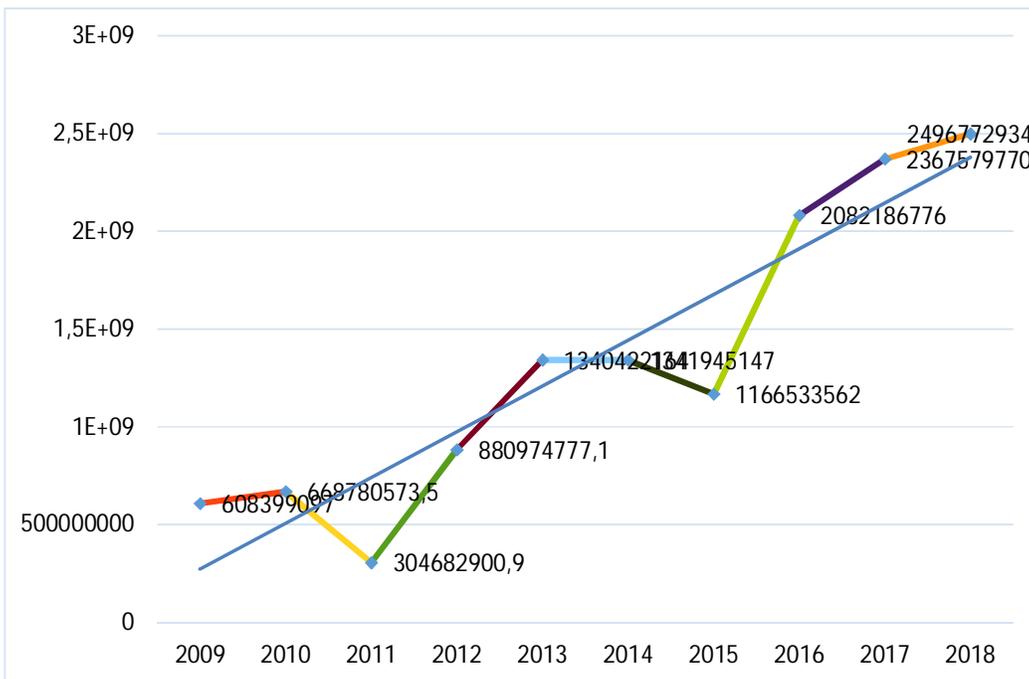
Assim, a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), como único sistema do Judiciário Trabalhista para abertura de novos processos na segunda instância do Tribunal do Trabalho da Bahia (TRT-BA) e em todas as 88 varas do trabalho, além de acelerar o andamento processual, trouxe de forma direta a redução de gastos públicos, ao possibilitar um enxugamento nos custos das atividades do Judiciário; a diminuição de despesas em material de expediente, pessoal, mobiliário, prédios para acomodação dos processos que tramitam em autos físicos, arquivos e transporte.

Realizando a análise de **evolução dos casos novos nos últimos 5 anos** percebemos uma queda sensível na quantidade em 2018, passando de 189.010, em 2014, para 164.154 casos novos em 2018, o que representa uma **redução de 13,15% na demanda total de casos novos do TRT5 (1º e 2º Graus)**, em relação ao ano de 2014.

Importante ressaltar, que a Justiça do Trabalho em 2018, ficou diante de um cenário totalmente novo, após a implantação da Reforma Trabalhista.



Contrariando os números acima, e exercendo seu papel social de promover a pacificação social nas relações de Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) **repassou cerca de R\$ 2,5 bilhões (R\$2.496.772.933,79) aos trabalhadores baianos**, em mais de 149 mil alvarás, que tiveram seus direitos reconhecidos em ações trabalhistas.



TRT DA 5ª REGIÃO - BAHIA

TABELA DE VALORES PAGOS - ANO A ANO

Ano	Valo Pago
2009	R\$608.399.097,00
2010	R\$668.780.573,48
2011	R\$304.682.900,88
2012	R\$880.974.777,09
2013	R\$1.340.422.163,79
2014	R\$1.341.945.146,63
2015	R\$1.166.533.561,52
2016	R\$2.082.186.776,09
2017	R\$2.367.579.770,00
2018	R\$2.496.772.933,79

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica - TRT5

A atividade jurisdicional rendeu aos cofres da União uma arrecadação de R\$ 197.053.935,66, entre custas processuais, emolumentos, recolhimentos previdenciários, imposto de renda e valores decorrentes de multas.

Para promover ainda mais a conciliação, a atual administração do Regional baiano implantou os Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho de 1ª (Cejusc1) e 2ª Instância (Cejusc2).

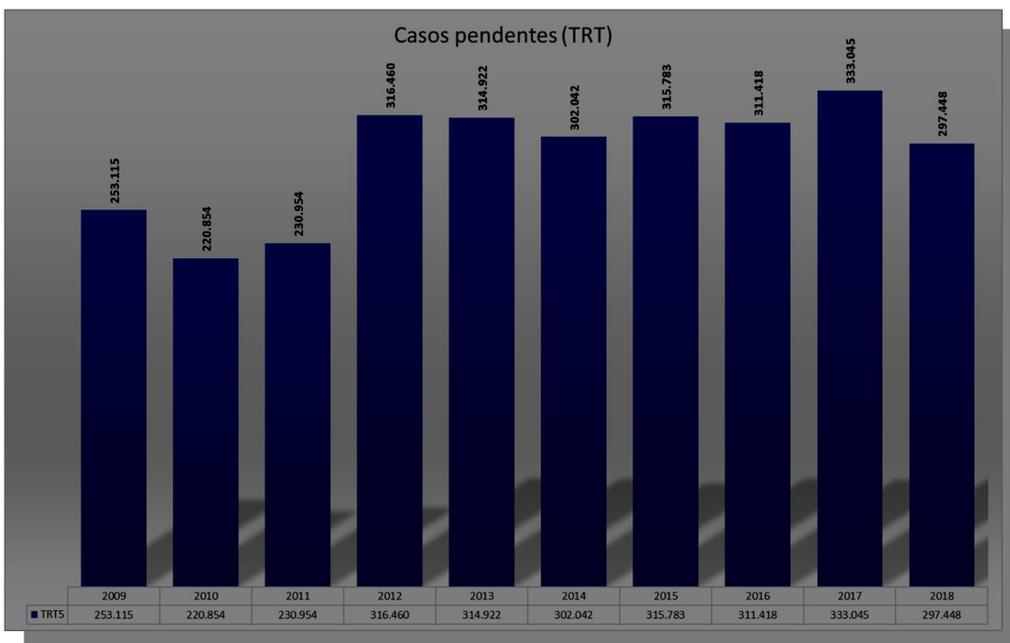
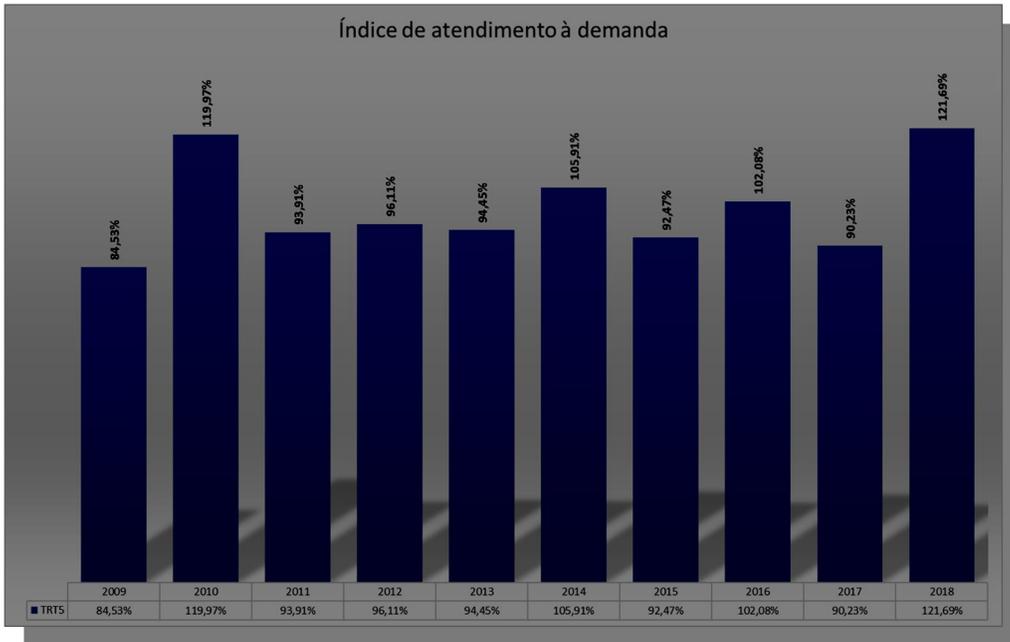
Inaugurado no dia 4 de junho, o Cejusc1, em apenas 6 meses de funcionamento, foi responsável pela realização de 563 acordos e pelo pagamento de R\$ 12.498.714,42 aos trabalhadores. Instalado no andar térreo do Fórum do Comércio, a unidade utiliza novos métodos de conciliação, inclusive com o aproveitamento de servidores mediadores orientados por juízes.

Já o Cejusc2 foi inaugurado no dia 5 de novembro no Edifício Ministro Coqueijo Costa, em Nazaré. Em menos de 2 meses de funcionamento movimentou R\$ 37.822.622,50, e foi responsável pela conciliação de 752 processos, com um índice geral de conciliação de 92,16% e 1767 pessoas beneficiadas.

O Centro da 2ª Instância continua promovendo os acordos globais que já eram realizados pelo Juízo de Conciliação (JC2), envolvendo grandes empresas e entes públicos com número elevado de processos, o que beneficia muitos trabalhadores, e por isso é nomeado Cejusc2/JC2. No ano passado, o setor foi responsável pela conciliação de 5.279 processos, movimentando cerca de R\$ 196 milhões e beneficiando 9500 pessoas. O índice geral de conciliação foi de mais de 90%. Entre os casos de sucesso, destacam-se a Empresa Baiana de Alimentos (Ebal), a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb), os Esportes Clubes Bahia e Vitória, o Hospital Salvador e as faculdades Visconde de Cairu, São Tomaz de Aquino e São Salvador. Além disso, todos os

processos em grau de recurso na 2ª Instância podem ser encaminhados para a unidade, a pedido dos magistrados ou por solicitação das partes envolvidas.

Essas ações permitiram aumentar a eficiência do tribunal e reduzir o número de processos em tramitação, mesmo com a redução do quadro de servidores, melhorando sensivelmente o índice de atendimento à demanda, alcançando mais de 121%.



5.0.Alocação de recursos especiais da área de gestão

5.1 Declaração dos titulares da Diretoria-Geral e das unidades responsáveis pelo planejamento, orçamento e administração

A redução de custos e de despesas deve ser política permanente da administração, em busca da eficiência na utilização dos recursos públicos. Com o advento da Emenda Constitucional 95/2016, que fixou teto de gastos para as despesas primárias nos orçamentos da União pelos próximos 20 anos, tem sido cada vez maior a necessidade de os órgãos públicos se adequarem à realidade fiscal por que passa o país, a qual exige otimização de gastos e investimentos públicos.

Neste sentido, o constante gerenciamento das ações - atividade do processo de governança de contratações – exerce influência positiva, para que as atividades de aquisição de bens e serviços atendam plenamente as necessidades da instituição, estejam alinhadas à estratégia organizacional e, ao mesmo tempo, garantam que os produtos e serviços estejam sendo adquiridos por preços justos e adequados.

Assim e, tendo em vista a necessidade de a Administração reduzir despesas em virtude do Planejamento Orçamentário 2019/2020, foram realizados alguns trabalhos e reuniões de alinhamento administrativo, no exercício de 2018.

Foi solicitado das Unidades que propusessem formas de redução dos contratos de maior vulto, com a respectiva avaliação de risco, de modo a se avaliar quais ações teriam maior probabilidade de redução de custos, e qual impacto que causariam no orçamento geral.

A ideia foi a de iniciar o exercício de 2019 com as reduções contratuais, além de se adotar medidas estratégicas (em função da redução orçamentária já em 2019), a exemplo de: Projeto-Piloto de Segurança Noturna, mediante Monitoramento Eletrônico no Fórum Trabalhista em Simões Filho; retirada dos Postos de Atendimento Bancário (PAB's) das Unidades, visando a redução de custos com vigilância noturna; redução dos gastos com o pagamento de diárias, combustível, postos de motoristas, seguros de veículos e redução da frota; redução de outros contratos de prestação de serviço com mão-de-obra intensiva; elaboração de contratos com mudança de escopo, de forma a otimizar custos com economia de escala.

Registre-se que essas ações estão alinhadas com o Acórdão TCU 2779/2017 – Plenário que, ao discorrer sobre as recomendações que deverão ser adotadas pela Justiça do Trabalho, dentre outros segmentos, por efeito do art. 107 da EC 95/2016, c/c os artigos 25 e 25, § 6º, da Lei 13.473/2018, estabeleceu a necessidade de se identificar, nos anos de 2018-2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com a respectiva amplitude de valor, de modo a que restem garantidas as condições para funcionamento deste Tribunal. Nesse desiderato, a previsão de redução das despesas de custeio é da ordem de R\$5.832.411,88 (Proad 557/2019, Doc. 7). Tais medidas serão monitoradas ao longo do exercício de 2019, e o resultado deverá compor o próximo Relatório de Gestão, nos termos determinados no item 9.1.2, do citado acórdão.

Em que pese não ter havido restrição orçamentária na rubrica de custeio/2018, em razão dos ajustes promovidos pela Administração ao longo do exercício (notadamente com o uso contínuo do Sistema de Gestão Orçamentária - SIGEO-JT), ficou definido o início das ações de ordem preparatória para os contingenciamentos. A redução anunciada impactará primeiramente as despesas de caráter continuado e, em seguida, aquelas cuja realização possa ser adiada. Sem embargo, busca-se reduzir despesas sem o comprometimento da prestação jurisdicional.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral

O planejamento estratégico que vem sendo traçado no Tribunal revela o amadurecimento da instituição, que vem avançando a partir da inserção de um novo referencial, qual seja, a prestação do serviço público de forma planejada e monitorada. Mesmo com obstáculos a serem transpostos, por conta da estrutura hierarquizada, a evolução pode ser percebida na revisão participativa do plano estratégico.

As metas nacionais do poder judiciário sinalizam positivamente para os resultados desse trabalho coordenado. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, alinhado com Conselho Nacional de Justiça e com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Assim, objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição. Mesmo considerado o pouco tempo de uso dessa ferramenta, avaliamos positivamente os resultados alcançados.

Todos os procedimentos adotados têm como finalidade facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, promover a educação corporativa, a cidadania e a responsabilidade social, e garantir a infraestrutura física, de recursos humanos e de tecnologia da informação, o que foi instituído por meio do Programa de Modernização e Inovação do TRT5, que vem se consolidando como instrumento de justiça, paz social e cidadania.

A importância de qualificar os magistrados e servidores permanece sendo a razão pela qual o Tribunal contemplou 10.498 participantes no último exercício.

Ainda na área de Gestão de Pessoas, deu-se início à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), instituído pela Resolução CSJT N° 217/2018, cuja finalidade está descrita na descrição do Planejamento Estratégico. Outros projetos também se encontram descritos no campo acima indicado.

Márcio Fernando Ribeiro da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica – SGE

A Secretaria de Orçamento e Finanças, conta em sua estrutura com a Coordenadoria de Contabilidade e com a Coordenadoria de Pagamento que cuidam, de forma geral, do acompanhamento e análises contábeis e da elaboração e controle da folha de pagamento de pessoal, respectivamente.

No plano estratégico, com base no modelo BSC – Balanced Scorecard adotado pelo Órgão para Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania à Sociedade, a SOF se situa na Perspectiva dos Recursos, sendo um dos atores responsáveis pelo Objetivo Estratégico 12: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz.

Nesse sentido e diante da escassez de recursos, a Secretaria de Orçamento e Finanças tem a responsabilidade de buscar o melhor aproveitamento dos recursos recebidos, medido pelo Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD), aumentando o índice de execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.

Por outro lado, é preciso salientar que há outros atores responsáveis pelo Objetivo Estratégico 12, sendo estes responsáveis por alcançar as metas estabelecidas pelo indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO), que trata redução de despesas e desperdícios quanto ao consumo de água, energia elétrica, papel A4, telefonia e combustíveis.

Isso demonstra que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região busca o melhor aproveitamento do orçamento, não só com o aumento do índice de execução orçamentária, mas com redução de despesas e de desperdício, visando aportar os recursos em outras ações estratégicas, de forma a garantir a efetiva prestação jurisdicional.

Carlos Alberto Marinho dos Santos
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF

Na área de administração do Tribunal os investimentos estão relacionados aos objetivos estratégicos previstos no mapa estratégico do TRT da 5ª Região.

Em 2018 foram investidos em equipamentos e material permanente R\$ 12.306.392,27, sendo que deste total R\$ 9.282.638,11 foram utilizados pela área de TI e os R\$ 3.023.754,16 restantes foram utilizados principalmente para aquisição de equipamentos de segurança, mobiliário, e veículos.

Em outra senda, o Tribunal vem promovendo o desfazimento sistemático de bens, considerados inservíveis. Em 2018 foi finalizado o desfazimento de 1719 itens, que totalizaram o valor de R\$ 441.185,19 (doações, transferências, leilões, inutilizações, abandonos e reversão), destacando-se os equipamentos de informática, mobiliário de escritório e veículos. Foram favorecidos com os bens desfeitos: instituições beneficentes, de ensino e outros órgãos públicos.

Caroline Oliveira Guimarães Andrade
Diretora da Secretaria de Administração - SAD

5.2 Demonstração da eficiência e da conformidade legal das áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados do TRT5 no exercício

O grau de eficiência, e a demonstração da conformidade legal das áreas relevantes de gestão deste TRT5 são demonstradas nos relatos específicos, a seguir.

5.3 Gestão orçamentária e financeira

A Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF integra a estrutura Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região diretamente subordinada à Diretoria Geral, conforme consta da Resolução Administrativa TRT5 N° 011, de 09 de fevereiro de 2015. As suas competências estão previstas no artigo 311 da referida Resolução, tendo como principais atribuições a elaboração da Proposta Orçamentária do TRT 5ª Região e o planejamento, direção, coordenação e controle das atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira.

ORÇAMENTO DO TRT 5ª REGIÃO – EXERCÍCIO 2018

O TRT 5ª recebeu dotação total de R\$ 1.161.887.471,00 para os gastos com despesas em 2018, distribuídos em 04 categorias, conforme tabela abaixo, de forma a contemplar todas as ações realizadas pelo Órgão:

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CANCELAMENTO/ SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 936.824.210,00	R\$ 25.181.230,00	R\$ 962.005.440,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 56.988.144,00	R\$ 1.465.429,00	R\$ 58.453.573,00
ATIVIDADES	R\$ 85.918.763,00	R\$ 1.925.801,50	R\$ 87.844.564,50
PROJETOS	R\$ 70.550.000,00	R\$ (12.909.826,00)	R\$ 57.640.174,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.150.281.117,00	R\$ 15.662.634,50	R\$ 1.165.943.751,50

Do total do orçamento recebido pelo TRT 5ª Região, 82,51% correspondem a despesas obrigatórias com Pessoal e Encargos; 5,01% correspondem a despesas com Benefícios Assistenciais; 7,53% correspondem a despesas com Atividades e 4,94% correspondem a despesas com Projetos.

Para o exercício de 2018, foram relacionadas a essas categorias de gastos as seguintes ações orçamentárias:

- **PESSOAL E ENCARGOS**
 - Ativos Civis da União - No Estado da Bahia;
 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia;
 - Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia

- **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**
 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia;
 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados;

- Auxílio-Transporte de Civis;
 - Auxílio-Alimentação de Civis;
 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis.
- **ATIVIDADES**
 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional;
 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional;
 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia
 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia;
 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia;
 - Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia.
- **PROJETOS**
 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador – BA;
 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA - No Município de Itaberaba – BA;
 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha - BA - No Município de Euclides da Cunha – BA.

IEOD – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO

O indicador IEO – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal. Considera-se o Total do Orçamento disponibilizado no orçamento do exercício referente às ações de Apreciação de Causas na JT, Comunicação e Divulgação Institucional, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento.

Também não entram no cálculo do IEO os orçamentos descentralizados pelo CSJT. No exercício de 2018, as ações de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional e a Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional, foram recursos descentralizados, não entrando, portanto, no cálculo do IEO.

Responsável pelo indicador – Secretaria de Orçamento e Finanças.

Parâmetros: (P1) Valor efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado – (P2) Total do Orçamento Disponibilizado

Forma de cálculo: $(P1/P2) \times 100$

Meta para 2018: Aumentar em 8% o índice de Execução do Orçamento disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.

Índice IEOD apurado pelo TRT 5ª Região para a média dos exercícios de 2011, 2012 e 2013: 33,76%. Portanto, o índice estabelecido como meta para 2018 é de 36,46%.

Cálculo do IEOD para o Exercício de 2018

PARÂMETROS	ANO 2018
(P1) Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado	R\$ 79.398.676,22
(P1.1) Valor Efetivamente Liquidado com Atividades	R\$ 79.358.694,18
(P1.2) Valor Efetivamente Liquidado com Projetos	R\$ 39.982,04
(P2) Total do Orçamento Disponibilizado	R\$ 141.428.458,00
(P2.1) Total do Orçamento Disponibilizado com Atividades	R\$ 83.788.284,00
(P2.2) Total do Orçamento Disponibilizado com Projetos	R\$ 57.640.174,00
Índice IEOD – [(P1/P2)X100]	56,14%

Percentual de Execução	56,14%
-------------------------------	---------------

A meta estabelecida para o exercício de 2018 superada com certa folga.

Da análise da execução dos parâmetros de atividades e projetos, constata-se o elevado percentual de execução da categoria de atividades frente a uma baixa execução da categoria de projetos.

Dessa maneira, enquanto que a execução com Atividades influencia em 99,95% do Percentual Total de Execução, a execução com Projetos influencia em apenas 0,05% do Percentual Total de Execução.

Total do Orçamento disponibilizado	R\$ 141.428.458,00	Percentual
Valor liquidado com Atividades	R\$ 79.358.694,18	99,95%
Valor Liquidado com Projetos	R\$ 39.982,04	0,05%
	TOTAL	100,00%

ANÁLISE DO RESULTADO DO IEOD

Como os parâmetros adotados para o cálculo do índice do IEOD são o Total do Orçamento Disponibilizado e a Despesa Efetivamente Liquidada com Atividades e Projetos, precisamos analisar a execução orçamentária e financeira desses elementos para melhor compreender os seus resultados:

EXECUÇÃO – PARÂMETRO: ATIVIDADES

ATIVIDADES	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – No Estado da Bahia	R\$ 5.280.857,00	R\$ 5.278.707,00	R\$ 5.278.707,00	99,96%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – No Estado da Bahia	R\$ 11.136.946,00	R\$ 11.117.974,94	R\$ 11.117.974,94	99,83%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – No Estado da Bahia	R\$ 66.299.193,00	R\$ 63.726.271,03	R\$ 61.914.842,16	93,39%
Comunicação e Divulgação Institucional – No Estado da Bahia	R\$ 1.071.288,00	R\$ 1.059.498,42	R\$ 1.047.170,08	97,75%
TOTAL	R\$ 83.788.284,00	R\$ 81.182.451,39	R\$ 79.358.694,18	94,71%

OBS: Conforme explicado anteriormente, não entram neste cálculo as ações de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional e Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional.

EXECUÇÃO - PARÂMETRO: PROJETOS

PROJETOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador	R\$ 57.090.174,00	R\$ 863,59	R\$ 863,59	0,00%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba	R\$ 250.000,00	R\$ 22.146,49	R\$ 22.146,49	8,86%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha - BA	R\$ 300.000,00	R\$ 16.971,96	R\$ 16.971,96	5,66%
TOTAL	R\$ 57.640.174,00	R\$ 39.982,04	R\$ 39.982,04	0,07%

A baixa execução da categoria de Projetos se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Quanto ao projeto - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador.** O percentual financeiro executado (% da despesa liquidada) desta ação foi de 0,00%. Informamos que, conforme Ofício CSJT.SG.CCAUD nº 051/2018 (doc. 74 do PROAD 11835/2017), o TRT5 foi instado a adotar “urgentes providências perante a Secretaria de Patrimônio da União, a fim de entregar para a administração daquele Órgão ou a outro ente público por ele indicado o prédio em obras (Módulo IV), no estado em que se encontra, e o terreno destinado à edificação dos demais prédios do complexo” No Ofício DG 0187/2018 (doc. 77 do PROAD 11835/2017), a Diretoria Geral do TRT5 informou a CCAUD/CSJT a respeito da “reversão ao Patrimônio da União do Imóvel entregue ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, localizado no Centro Administrativo da Bahia – CAB”, apresentando o documento referente à reversão. Importante registrar que a expectativa de aquisição de imóvel pronto ao invés de construção do complexo, resultará uma economia de mais de 250 milhões de reais.

Toda a fundamentação que norteou a decisão do Tribunal Pleno do TRT da 5ª Região, consta do Proad 11.835/2017. Informo ainda que o procedimento para aquisição de imóvel para instalar toda a estrutura da Justiça do Trabalho em Salvador consta do Proad 4579/2018.

2. **Quanto ao projeto: Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba** – O percentual financeiro executado desta ação em 2018 correspondeu a 8,86%. Cumpre destacar que foi inscrito no orçamento de 2018, para esta ação, o valor de R\$ 250.000,00, insuficiente para a construção do referido Fórum. Desse valor, foi utilizado R\$ 22.146,49, referente a despesas de exercícios anteriores do projeto da referida sede, que será executado desde que sejam disponibilizados os recursos orçamentários necessários a execução integral da obra.
3. **Quanto ao projeto: Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha – BA** – o percentual financeiro executado desta ação em 2018 correspondeu a 5,66%. Cumpre destacar que foi inscrito no orçamento de 2018, para esta ação, o valor de R\$ 300.000,00, insuficiente para a construção do referido Fórum. Desse valor, foi utilizado R\$ 16.971,96, referente a despesas de exercícios anteriores do projeto da referida sede, que será executado desde que sejam disponibilizados os recursos orçamentários necessários a execução integral da obra.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

• GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS

No exercício de 2018, o TRT realizou gastos no valor total de R\$ 949.335.053,83, sendo R\$ 567.165.310,13 para ativos, R\$ 100.754.395,70 para Contribuições Sociais e R\$ 281.415.348,00 para Inativos e Pensionistas.

Já no exercício de 2017, o TRT realizou gastos no valor total de R\$ 930.793.027,62, sendo R\$ 552.234.518,40 para ativos, R\$ 99.421.447,22 para Contribuições Sociais e R\$ 279.137.062,00 para Inativos e Pensionistas.

EXERCÍCIO DE 2018

PESSOAL E ENCARGOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Ativos	R\$ 567.222.212,00	R\$ 567.165.310,13	R\$ 567.165.310,13	99,99%
Contribuições Sociais	R\$ 113.367.880,00	R\$ 100.754.395,70	R\$ 100.754.395,70	88,87%
Inativos e Pensionistas	R\$ 281.415.348,00	R\$ 281.415.348,00	R\$ 281.415.348,00	100,00%
Total de Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 962.005.440,00	R\$ 949.335.053,83	R\$ 949.335.053,83	98,68%

EXERCÍCIO DE 2017

PESSOAL E ENCARGOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Ativos	R\$ 552.652.288,00	R\$ 552.652.288,00	R\$ 552.234.518,40	99,92%
Contribuições Sociais	R\$ 106.064.643,00	R\$ 106.064.643,00	R\$ 99.421.447,22	93,74%
Inativos e Pensionistas	R\$ 279.137.062,00	R\$ 279.137.062,00	R\$ 279.137.062,00	100,00%
Total de Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 937.853.993,00	R\$ 937.853.993,00	R\$ 930.793.027,62	99,25%

VARIAÇÃO ANUAL

PESSOAL E ENCARGOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Ativos	2,64%	2,63%	2,70%
Contribuições Sociais	6,89%	-5,01%	1,34%
Inativos e Pensionistas	0,82%	0,82%	0,82%
Total de Pessoal e Encargos Sociais	2,58%	1,22%	1,99%

Comparado ao exercício de 2017, houve um aumento médio de R\$ 1,99% das despesas com Pessoal e Encargos. Esse aumento foi fruto do aumento dos vencimentos dos servidores previsto em Lei.

Cabe também salientar o grande esforço realizado pelo Órgão para efetuar todos os procedimentos necessários à execução de créditos adicionais aprovados no final do exercício para pagamento de passivos com Magistrados, ainda dentro do exercício de 2018. Dessa forma, todas as despesas com Pessoal foram executadas sem inscrição em Restos a Pagar.

• GASTOS COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

No exercício de 2018, o TRT realizou gastos no valor total de R\$ 58.255.580,30, sendo R\$ 25.629.752,67 com Assistência Médica Odontológica, R\$ 4.183.655,42 com Assistência Pré-Escolar, R\$ 923.057,97 com Auxílio Transporte, R\$ 27.168.602,82 com Auxílio Alimentação e R\$ 350.511,42 com Auxílio Funeral e Natalidade.

Já no exercício de 2017, o TRT realizou gastos no valor total de R\$ 55.162.223,04, sendo R\$ 22.733.025,88 com Assistência Médica Odontológica, R\$ 4.302.995,30 com Assistência Pré-Escolar, R\$ 925.638,33 com Auxílio Transporte, R\$ 26.984.459,43 com Auxílio Alimentação e R\$ 216.104,10 com Auxílio Funeral e Natalidade.

EXERCÍCIO DE 2018

BENEFÍCIOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Assist. Médica/ Odontológica	R\$ 25.629.757,00	R\$ 25.629.752,67	R\$ 25.629.752,67	100,00%
Assistência Pré-Escolar	R\$ 4.222.248,00	R\$ 4.183.655,42	R\$ 4.183.655,42	99,09%
Auxílio-Transporte de Civis	R\$ 958.848,00	R\$ 923.057,97	R\$ 923.057,97	96,27%
Auxílio-Alimentação	R\$ 27.172.692,00	R\$ 27.168.602,82	R\$ 27.168.602,82	99,98%
Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 470.028,00	R\$ 350.511,42	R\$ 350.511,42	74,57%
TOTAL	R\$ 58.453.573,00	R\$ 58.255.580,30	R\$ 58.255.580,30	99,66%

EXERCÍCIO DE 2017

BENEFÍCIOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Percentual de Execução
Assistência Médica e Odontológica	R\$ 22.739.700,00	R\$ 22.739.700,00	R\$ 22.733.025,88	99,97%
Assistência Pré-Escolar	R\$ 4.321.132,00	R\$ 4.321.132,00	R\$ 4.302.995,30	99,58%
Auxílio-Transporte de Civis	R\$ 980.100,00	R\$ 980.100,00	R\$ 925.638,33	94,44%
Auxílio-Alimentação	R\$ 27.029.312,00	R\$ 27.029.312,00	R\$ 26.984.459,43	99,83%
Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 470.028,00	R\$ 470.028,00	R\$ 216.104,10	45,98%
TOTAL	R\$ 55.540.272,00	R\$ 55.540.272,00	R\$ 55.162.223,04	99,32%

VARIAÇÃO ANUAL

BENEFÍCIOS	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Assistência Médica e Odontológica	13%	13%	13%
Assistência Pré-Escolar	-2%	-3%	-3%
Auxílio-Transporte de Civis	-2%	-6%	0%
Auxílio-Alimentação	1%	1%	1%
Auxílio-Funeral e Natalidade	0%	-25%	62%
TOTAL	5%	5%	6%

Quanto aos Benefícios, destaca-se que houve aprovação de orçamento em 2018 para cobrir com despesas com Assistência Médica e Odontológica. Salienta-se que o Tribunal Regional da 5ª Região possui programa de Auto-Gestão para a Assistência Médica e Odontológica. Nos demais casos, não houve variação significativa dos valores orçamentários disponibilizados. Quanto à variação indicada o item de Auxílio Funeral e Natalidade, cumpre esclarecer que trata de despesas bastante variáveis de um ano para outro, pela própria natureza do benefício.

• GASTOS COM ATIVIDADES

Conforme já explicitado quando da análise dos dados relativos ao índice IEOD, os itens Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional (Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem) e Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional são programas Nacionais que descentralizam recursos para execução dessas atividades.

Os orçamentos disponibilizados e realizados com a categoria de Atividades nos exercícios de 2018 e 2017 estão indicadas nas tabelas a seguir apresentadas.

EXERCÍCIO DE 2018

ATIVIDADES	Dotação Disponível	Despesas		Percentual de Execução
		Empenhadas	Liquidadas	
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional – Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem.	R\$ 48.000,00	R\$ 41.183,60	R\$ 41.183,60	85,80%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	R\$ 4.008.280,50	R\$ 4.008.280,50	R\$ 4.006.903,46	99,97%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	R\$ 5.280.857,00	R\$ 5.278.707,00	R\$ 5.278.707,00	99,96%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	R\$ 11.136.946,00	R\$ 11.117.974,94	R\$ 11.117.974,94	99,83%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	R\$ 66.299.193,00	R\$ 63.726.271,03	R\$ 61.914.842,16	93,39%
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	R\$ 1.071.288,00	R\$ 1.059.498,42	R\$ 1.047.170,08	97,75%
TOTAL	R\$ 87.844.564,50	R\$ 85.231.915,49	R\$ 83.406.781,24	94,95%

EXERCÍCIO DE 2017

ATIVIDADES	Dotação Disponível	Despesas		Percentual de Execução
		Empenhadas	Liquidadas	
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional – Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem.	R\$ 68.000,00	R\$ 24.023,72	R\$ 21.703,72	31,92%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	R\$ 4.608.153,37	R\$ 4.568.762,15	R\$ 4.243.914,45	92,10%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	R\$ 8.194.366,00	R\$ 8.194.366,00	R\$ 6.261.339,67	76,41%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	R\$ 11.169.925,00	R\$ 11.169.924,02	R\$ 1.169.924,02	100,00%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	R\$ 60.656.802,64	R\$ 56.981.624,98	R\$ 49.495.218,95	81,60%
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	R\$ 1.420.288,00	R\$ 616.816,98	R\$ 422.880,13	29,77%
TOTAL	R\$ 86.117.535,01	R\$ 81.555.517,85	R\$ 71.614.980,94	83,16%

VARIAÇÃO ANUAL

ATIVIDADES	Dotação Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	-29%	71%	90%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	-13%	-12%	-6%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	-36%	-36%	-16%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	0%	0%	0%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	9%	12%	25%
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	-25%	72%	148%
TOTAL	2%	5%	16%

Destaca-se na realização dos gastos com a categoria de Atividades a melhoria significativa no percentual de execução das despesas no exercício de 2018, pulando do percentual de execução total de **83,16%**, no exercício de 2017, para **94,95%**, no exercício de 2018. Esse dado demonstra mais uma vez a preocupação do Órgão com o Objetivo Estratégico 12: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz.

Outro fator relevante da análise dos gastos com a categoria de Atividades é a redução das despesas liquidadas para o item: **Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia**. Em 2017, as despesas com honorário periciais foram de **R\$ 6.261.339,67**, enquanto que, em 2018, as despesas caíram para **R\$ 5.278.707,00**. Os dados ora apresentados refletem a redução das solicitações de recursos de Assistência Gratuita para o pagamento de honorários periciais pelas Varas do Trabalho deste Regional.

• GASTOS COM PROJETOS

Para o exercício de 2018, o Tribunal Regional do Trabalho planejou a execução de 03 (três) projetos:

1. **Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador;**
2. **Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba**
3. **Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha - BA**

Conforme já explicitado quando da apresentação dos dados relativos ao IEOD, o Tribunal Pleno deste TRT 5ª Região deliberou pelo cancelamento dos demais módulos que compunham o Projeto de Construção da Sede Própria. Além disso, O Conselho Superior da Justiça do Trabalho instou a Administração a entregar o Módulo IV, em construção, à Secretaria de Patrimônio da União.

Por outro lado, os recursos orçamentários recebidos para a Construção dos Edifícios-Sede dos Fóruns Trabalhistas de Itaberaba e de Euclides da Cunha foram insuficientes para realizar a Construção. Dessa forma, foram contratados e executados apenas os projetos Executivos de Construção, para posterior execução da obra, quando houver recursos suficientes para as referidas construções.

Os orçamentos disponibilizados e realizados com a categoria de Projetos para o exercício de 2018 estão indicadas nas tabelas seguinte:

EXERCÍCIO DE 2018

PROJETOS	Dotação Disponível	Despesas		Percentual de Execução
		Empenhadas	Liquidadas	
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador	R\$ 57.090.174,00	R\$ 863,59	R\$ 863,59	0,00%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba	R\$ 250.000,00	R\$ 22.146,49	R\$ 22.146,49	8,86%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha - BA	R\$ 300.000,00	R\$ 16.971,96	R\$ 16.971,96	5,66%
TOTAL	R\$ 57.640.174,00	R\$ 39.982,04	R\$ 39.982,04	0,07%

Dessa forma, ainda que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região realize todos os esforços para garantir uma relevante qualidade da execução do orçamento da Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – No Estado da Bahia (que serve para custear o funcionamento do Órgão), a inexecução dos projetos compromete os dados estatísticos face o montante relevante do valor comprometido, impactando negativamente na apuração do IEOD, por exemplo.

ANÁLISE DETALHADA DA CATEGORIA – ATIVIDADES

Nos tópicos anteriores, fizemos uma análise, de forma geral, por categoria de gastos. Neste momento, iremos analisar de forma mais detalhada os gastos com a categoria Atividades, uma vez se tratam das despesas de manutenção da estrutura do Órgão.

O primeiro passo será identificar as dotações disponível para cada ação, separadas por Grupo de Natureza de Despesas – GND: despesas de Custeio – GND-3 e despesas de investimento – GND-4. Dessa forma, temos a seguinte situação:

DOTAÇÃO DISPONÍVEL – ATIVIDADES
Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesas

ATIVIDADES	Dotação Disponível	
	Exercício 2017	Exercício 2018
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional – Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem.	R\$ 68.000,00	R\$ 48.000,00
GND-3	R\$ 68.000,00	R\$ 48.000,00
GND-4		
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	R\$ 4.608.153,37	R\$ 4.008.280,50
GND-3	R\$ 2.424.069,37	R\$ 48.480,50
GND-4	R\$ 2.184.084,00	R\$ 3.959.800,00
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	R\$ 8.194.366,00	R\$ 5.280.857,00
GND-3	R\$ 8.194.366,00	R\$ 5.280.857,00
GND-4		
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	R\$ 11.169.925,00	R\$ 11.136.946,00
GND-3	R\$ 11.169.925,00	R\$ 11.136.946,00
GND-4		
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	R\$ 60.656.802,64	R\$ 66.299.193,00
GND-3	R\$ 54.637.902,64	R\$ 57.466.824,00
GND-4	R\$ 6.018.900,00	R\$ 8.832.369,00
Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	R\$ 1.420.288,00	R\$ 1.071.288,00
GND-3	R\$ 1.152.000,00	R\$ 986.288,00
GND-4	R\$ 268.288,00	R\$ 85.000,00
TOTAL GND-3	R\$ 77.646.263,01	R\$ 74.967.395,50
TOTAL GND-4	R\$ 8.471.272,00	R\$ 12.877.169,00
TOTAL GERAL	R\$ 86.117.535,01	R\$ 87.844.564,50

Constata-se do quadro acima que, no exercício de 2018, houve redução da dotação com custeio – GND-3 e aumento da dotação com investimento – GND-4. Detalhando a informação em termos percentuais, temos que a dotação para custeio caiu de 90,16%, em 2017, para 85,34%, em 2018. Por outro lado, a dotação para investimento aumentou de R\$ 9,84, em 2017, para 14,66%, em 2018, comparados ao orçamento para Atividades. Essa alteração serviu para atender às demandas de novos projetos da área de Tecnologia da Informação.

GND	Dotação Disponível Exercício 2017	Percentual	Dotação Disponível Exercício 2018	Percentual
TOTAL GND-3	R\$ 77.646.263,01	90,16%	R\$ 74.967.395,50	85,34%
TOTAL GND-4	R\$ 8.471.272,00	9,84%	R\$ 12.877.169,00	14,66%
TOTAL GERAL	R\$ 86.117.535,01		R\$ 87.844.564,50	

**DETALHAMENTO DAS DESPESA – Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
– No Estado da Bahia**

Programa Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento Despesa	Descrição do Subelemento	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2017	
				Dotação	EXECUTADO	Dotação	EXECUTADO
02122057142560029		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia		66.299.193,00	61.914.842,16	60.656.802,64	49.495.218,95
		0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas		59.714.195,00	56.388.209,99	57.096.330,00	46.996.717,69
		339000	- APLICACOES DIRETAS	1.153.468,70	0,00	814.324,75	0,00
		339014	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.692.116,22	1.692.116,22	2.244.027,04	2.244.027,04
		339030	- MATERIAL DE CONSUMO	2.331.819,97	2.307.418,50	1.963.657,46	1.435.041,30
		339031	- PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.			15.176,00	15.176,00
		339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	563.570,56	563.570,56	720.078,80	706.385,32
		339035	- SERVICOS DE CONSULTORIA	86.795,17	86.795,17	162.820,00	0,00
		339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.290.410,40	2.283.320,20	1.224.817,81	1.220.827,38
		339037	- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	21.430.905,40	20.560.809,67	21.099.355,79	18.608.193,67
		339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.558.247,34	13.000.910,31	16.901.111,55	15.067.913,91
		339040	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000.992,02	2.851.692,01		
		339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	88.257,20	83.150,80	35.782,38	26.734,25
		339049	- AUXILIO-TRANSPORTE	441.927,40	441.927,40	273.127,72	273.127,72
		339092	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	236.349,57	236.349,57	1.938.784,87	1.938.784,87
		339093	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.398.223,27	4.398.223,27	3.722.548,31	3.721.244,28
		339139	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	79.085,12	69.185,76	64.931,06	58.089,29
		339147	- OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	16.185,72	16.185,72	2.088,00	2.088,00
		339192	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.547,94	138.547,94	4.798,46	4.798,46
		449000	- APLICACOES DIRETAS	478.345,02	0,00	910.057,31	0,00
		449030	- MATERIAL DE CONSUMO			204.835,46	1,00
		449039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA			1.128.708,24	291.461,63
		449040	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	695.486,16	695.486,16		
		449051	- OBRAS E INSTALACOES	59.451,71	38.843,94	21.347,38	0,00
		449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.972.561,69	6.922.228,37	3.643.951,61	1.382.824,57
		449092	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.448,42	1.448,42		
		0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação		3.310.213,00	2.694.617,91		
		339000	- APLICACOES DIRETAS	496.458,92	0,00		
		339040	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.249.957,08	2.141.532,98		
		449040	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	563.797,00	553.084,93		
		0002 - Capacitação de Recursos Humanos		1.465.608,00	1.408.467,64	1.772.553,00	1.518.072,54
		339000	- APLICACOES DIRETAS	57.140,36	0,00	9.913,86	0,00
		339014	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	345.361,41	345.361,41	367.041,27	350.626,06
		339030	- MATERIAL DE CONSUMO	8.554,20	8.554,20		
		339035	- SERVICOS DE CONSULTORIA			4.441,87	0,00
		339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	273.943,78	273.943,78	848.244,75	751.193,03
		339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	674.393,25	674.393,25	490.212,56	401.619,91
		339040	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	102.485,00	102.485,00		
		339092	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			52.151,25	14.222,96
		339093	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.730,00	3.730,00		
		339139	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)			547,44	410,58
		0003 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho		273.298,00	25.206,54	77.822,64	77.822,64
		339000	- APLICACOES DIRETAS	248.091,46	0,00		
		339014	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.206,54	25.206,54	77.822,64	77.822,64
		0005 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		1.535.879,00	1.398.340,08	1.710.097,00	902.606,08
		339000	- APLICACOES DIRETAS	137.538,91	0,00		
		339014	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	474.217,80	474.217,80	645.000,17	369.768,49
		339030	- MATERIAL DE CONSUMO	55.738,70	55.738,70	9.900,00	9.900,00
		339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	458.700,29	458.700,29	343.253,73	268.981,07
		339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	337.916,07	337.916,07	601.943,10	252.891,72
		339092	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	888,23	888,23		
		339093	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.600,00	9.600,00		
		449000	- APLICACOES DIRETAS	0,01	0,00	108.935,20	0,00
		449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.278,99	61.278,99	1.064,80	1.064,80

O TRT 5ª Região adotou como metodologia para o acompanhamento da execução orçamentária reuniões periódicas com os gestores das diversas áreas, a fim de verificar se as ações planejadas estavam sendo diligenciadas em tempo hábil para a completa execução dentro do exercício.

Dessa forma, foi possível utilizar de forma mais efetiva os recursos para atingir objetivos considerados estratégicos para o Órgão.

Como exemplo, podemos citar as despesas realizadas com os Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, área considerada de fundamental importância tanto a nível do Regional, como a nível nacional. No exercício de 2018, a área de Tecnologia da Informação passou a ter, dentro da ação Apreciação de Causas, uma PO específica.

Dessa forma, a área de Tecnologia da informação recebeu e executou os seguintes recursos:

Descrição	Dotação	Executado
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	4.008.280,50	4.006.903,46
Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação - PO 001	3.310.213,00	2.694.617,91
TOTAL	7.318.493,50	6.701.521,37

Além dos valores previamente definidos na LOA de 2018, houve ainda aporte de recursos oriundos do orçamento geral de Apreciação de Causas para implantação de projetos relevantes, conforme dados abaixo, todos totalmente executados:

PROJETO	GND 3	GND 4	TOTAL
Atualização da central telefônica.		174.893,58	174.893,58
FIREWALL Camada 7	47.000,00	584.000,00	631.000,00
Solução de Backup	10.747,56	187.052,44	197.800,00
Aquisição Gbics e Suporte Switch San	21.000,00		21.000,00
Microcomputadores e Periféricos		282.125,00	282.125,00
Switches Core	318.257,94	1.090.574,36	1.408.832,30
Solução de backup de dados baseada em disco VLT	606.000,00		606.000,00
TOTAL	1.003.005,50	2.318.645,38	3.321.650,88

Dessa forma, analisando pela perspectiva orçamentária, conclui-se que o TRT 5ª – Região não só melhorou a qualidade da execução do orçamento, comparando os exercícios de 2017 e 2018, como melhorou a execução dos gastos, focando na redução de despesas com consumo e investimento mais em ações estratégicas.

Gestão de Precatórios

Nos termos informados pela Secretaria de Coordenação Judiciária (2ª Instância), com relação aos precatórios da administração direta e indireta federal, no ano de 2018, foram requisitados 11 precatórios, que totalizaram um montante de R\$ 33.505.804,57. Destes 11 processos, 05 são da Administração Direta, que totalizaram R\$ 1.470.440,09, tendo 08 beneficiários no total. Os outros 06 são da Administração Indireta, sendo que 05 são de autarquias federais (02 da UFBA, 01 do INSS e 02 do IFBA), que totalizaram R\$ 7.747.533,54 com 30 beneficiários, e um de uma fundação federal (IBGE) no montante de R\$ 24.287.830,94 com 22 beneficiários.

5.4 Gestão de Pessoas

Avaliação da Gestão de Pessoas no TRT5 em 2018

TEMA: PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS E DA QUALIDADE DE VIDA

Objetivos Estratégicos da Gestão de Pessoas

1- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas – Refere-se a ações que promovam o bem-estar de servidores e magistrados no ambiente de trabalho; a humanização das relações de trabalho; o estabelecimento de sistemas de recompensas e à adequada distribuição da força de trabalho.

2- Efetivar a gestão por competências – Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados a avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.

PRINCIPAIS RISCOS:

- **Cortes orçamentários:** impactam diretamente na capacitação dos servidores e no programa de melhoria da qualidade de vida, dificultando ou mesmo inviabilizando as ações necessárias ao cumprimento das metas.
- **Incerteza das capacitações obrigatórias:** O surgimento ou ampliação de capacitações obrigatórias – mediante determinação legal ou normativa - repercutem diretamente na aplicação dos recursos financeiros e humanos para a realização/operacionalização dos eventos, implicando na preterição de ações estratégicas.
- **Redução do quadro de servidores:** O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região possui atualmente 123 (cento e vinte e três) cargos vagos, sendo 10 (dez) relativos a cargos de Auxiliar Judiciário, que estão em processo de extinção e não serão providos, conforme Resolução CNJ 47/2008. Além disso, existem 24 (vinte e quatro) pedidos de aposentadoria em andamento. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante ofício circular CSJT.GP.CFIN nº 01/2018, somente autorizou a nomeação de 15% destes cargos para o ano de 2018. Cabe frisar que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho possui a função de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, sendo suas decisões vinculantes e de observância obrigatória no âmbito da Justiça do Trabalho.

No âmbito da Gestão de Riscos, foram realizadas capacitações, a saber:

- Seminário de Fiscalização e Gestão de Contratos de Obras – Com Enfoque em Gestão de Risco;
- Gestão de Riscos de TI – NBR 31000 e NBR27005

PERSPECTIVAS E DESAFIOS:

- Considerando a perspectiva de redução do quadro efetivo de servidores, decorrente de aposentadorias sem novas nomeações, torna-se indispensável a reestruturação interna do Quadro, com ampliação de competências e aquisição de ferramentas que otimizem a operacionalização e gestão dos processos.
- Do mesmo modo, será necessário investir na sensibilização dos gestores para a efetividade do Programa de Gestão por Competências, de modo que atuem ativamente não só na avaliação das competências, mas também na elaboração e acompanhamento do plano de desenvolvimento individual dos servidores.
- A revisão constante e movimentação de servidores nas unidades deste TRT, a fim de cumprir a Resolução CNJ 219/2016.
- O desenvolvimento de sistema de informática adequado à análise dos indicadores relacionados ao absenteísmo e dos CIDs mais presentes entre magistrados e servidores; bem como a capacitação de servidores para atuar com a análise e estudo desses dados; são passos essenciais ao adequado monitoramento e ao fortalecimento do programa de Qualidade de Vida.
- A extensão de programas e ações relacionados à melhoria da qualidade de vida às unidades do interior.
- Adesão de servidores e magistrados às ações realizadas no Programa de Qualidade de Vida.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - Promoção da qualidade de vida das pessoas -

Conformidade legal:

Resolução CNJ nº 198 de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e estabelece o Programa de Qualidade de Vida entre os Objetivos Estratégicos;

Resolução CNJ nº 207 de 15 de outubro de 2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

Resolução CNJ nº 240 de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CSJT nº 141 de 06 de outubro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

Resolução Administrativa TRT5 nº 80, de 19 de dezembro de 2014, que aprova o Planejamento Estratégico do TRT5, para o sexênio 2015/2020;

Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em

comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

Em 2018 tiveram sequência alguns programas e projetos para acompanhamento, redução e controle do absenteísmo, prevenção de doenças e melhoria da percepção da qualidade de vida no ambiente de trabalho, com seus respectivos indicadores:

- Índice de absenteísmo (IA) - Mede as ausências de servidores e magistrados nas suas jornadas normais de trabalho

Em 2018, a despeito de o índice de absenteísmo ter permanecido dentro da meta estabelecida, conforme item 8.1 do relatório de Gestão Estratégica, houve um crescimento entre os meses de janeiro a novembro. Em dezembro registrou-se uma leve queda. Torna-se necessário um acompanhamento e uma análise para identificar os fatores envolvidos no aumento, no período apontado.

- Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde) - conforme item 8.2 do relatório de Gestão Estratégica - Mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde. Em 2018, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico foi ultrapassada, com a realização dos exames junto a magistrados e servidores das unidades do interior.

- Índice de Qualidade de Vida - conforme item 8.3 do relatório de Gestão Estratégica - Mede os benefícios proporcionados pelo tribunal com relação a condições de trabalho, saúde, lazer e convivência. Em 2018, esse índice ultrapassou a meta estabelecida.

Com base nos resultados dos exames periódicos dos últimos anos, alguns programas de caráter permanente vêm sendo conduzidos desde a implantação do PCMSO, em 2013:

- Continuidade do Programa de Acompanhamento de Pacientes Crônicos: Acompanhar magistrados e servidores que apresentem pelo menos uma destas condições: Obesidade, Diabetes Mellitus (DM) ou Hipertensão Arterial (HAS). Tem como objetivo orientar sobre o controle mais efetivo destas doenças crônicas, a prevenção de comorbidades e o reforço nas orientações de autocuidado e qualidade de vida, de um modo geral.

- O tema relacionado à saúde mental tem sido uma preocupação da área de saúde do TRT5. Os cids relacionados a transtornos mentais figuram em segundo lugar. Ações correlatas: Programa de Gerenciamento de Estresse; Programa de Saúde Mental; Setembro Amarelo (ação de prevenção do suicídio); Janeiro Branco (durante todo o ano, com destaque para janeiro, a importância de se cuidar da saúde mental e emocional, além de atenuar os preconceitos que por vezes limitam o acesso das pessoas ao serviço psicoterápico).

O afastamento prolongado de magistrados e servidores por motivo de saúde é uma preocupação constante. O Programa de Acompanhamento da Reabilitação de servidores, em funcionamento desde 2009, é embasado na CIF – Código Internacional de funcionalidade.

Continuidade do Programa de Educação Postural e Ginástica Laboral, como contraponto preventivo às demandas que geram afastamento.

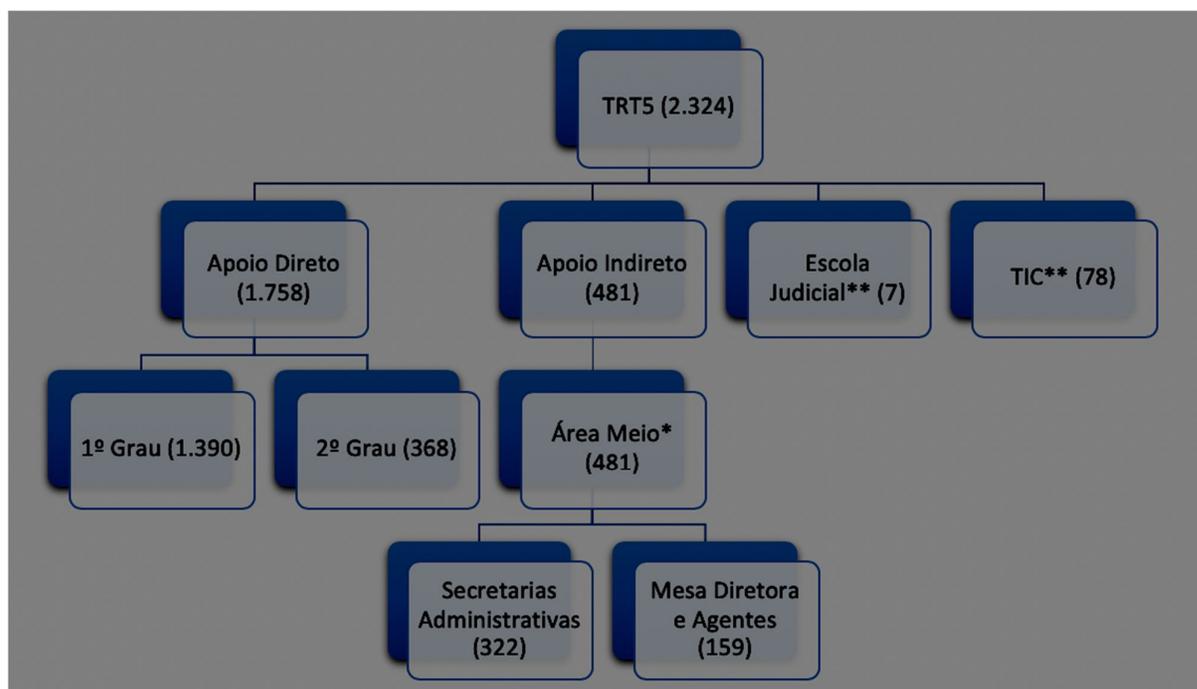
Outros programas em mesmo sentido:

Programa de Pausa Laboral; Programa de Preparação para a Aposentadoria; Programa de Educação Financeira; Projeto Cuidando dos Estagiários; Encontro Anual de Acessibilidade e Inclusão; Caminhada e corrida ecológica; Jornada de Saúde; Semana Saúde em Movimento; Incentivo à participação de magistrados e servidores na olimpíada da Justiça do Trabalho.

Elaboração/atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais no âmbito do Regional - Realização de visitas aos locais de trabalho dos agentes públicos, com a finalidade de detectar riscos potenciais de danos à saúde e à integridade da vida humana, recomendando a adoção de medidas corretivas e/ou preventivas necessárias; avaliação de áreas de insalubridade e periculosidade com elaboração dos respectivos laudos técnicos, no âmbito do TRT5.

FORÇA DE TRABALHO*

Considerando-se os servidores da área judiciária de 1º Grau, 2º Grau, da área administrativa, Tecnologia da Informação e Escola Judicial, o TRT5 possui um total de 2.324 servidores, assim distribuídos:



* Área meio contendo todos os Agentes de Segurança exercendo a função GAS e os Gabinetes de Desembargadores da Mesa Diretora.

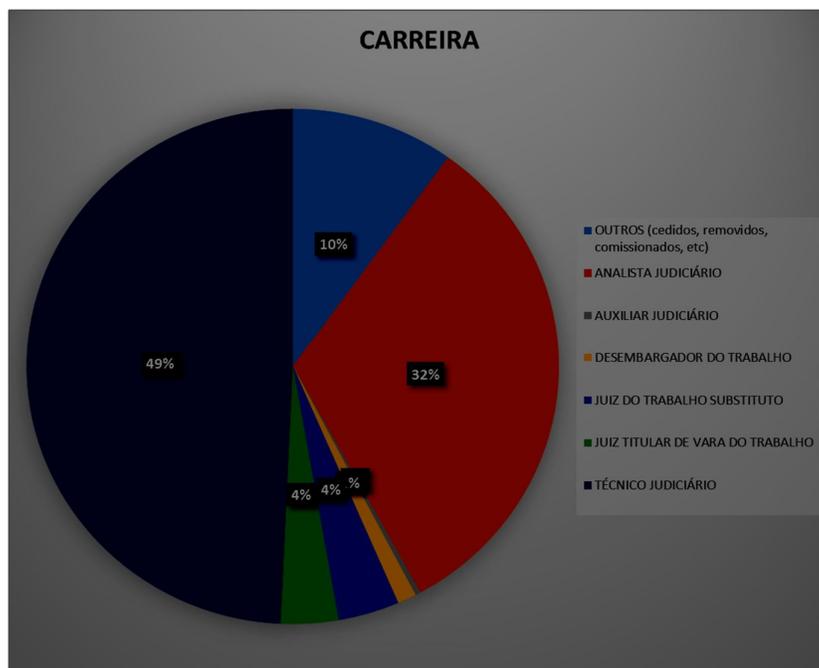
** Unidades que não compõem o percentual descrito no caput do artigo 11 da Resolução CNJ No 219/2016, sendo que o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação o tribunal deve observar o disposto na Resolução CNJ No 211/2015, de 15 de dezembro de 2015.

A consolidação do Quadro de pessoal (Área de Apoio Direto) tem a seguinte proporção:

Pessoal		%
Apoio Direto		
Primeira instância	1.390	79,07%
Segunda instância	368	20,93%
Total	1.758	100,00%

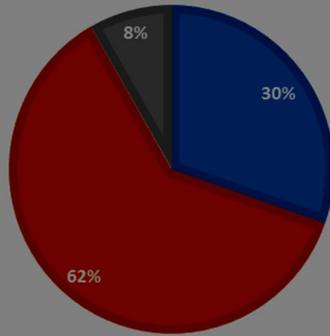
A área de Apoio Indireto conta com 481 do quadro total de pessoal, seguindo o critério estabelecido no artigo 11 da mesma resolução. São 159 servidores, dos quais 130 Agentes de Segurança, sendo que esse quadro conta com todos os Agentes de Segurança que percebem a GAS, mesmo lotados em área distinta da administração, e 29 da Mesa Diretora, lotados na Área Meio. Portanto, todas as secretarias do apoio indireto possuem apenas 13,86% do quadro do TRT5, com 322 servidores em todo regional, sendo permitido até 30% do efetivo total, segundo a Resolução CNJ 219/2016.

* As informações relacionadas à Força de Trabalho foram retiradas do Estudo Técnico Prévio de lotação paradigma Resolução CNJ No. 219/2016, realizado pela Secretaria de Gestão Estratégica do TRT5, em janeiro de 2019.



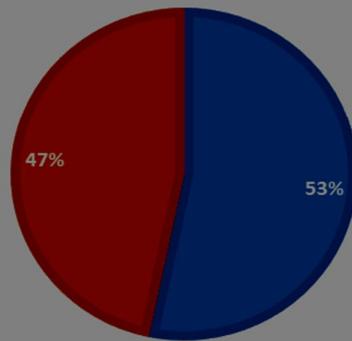
DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

■ 20 a 39 anos ■ 40 a 59 anos ■ 60 a 79 anos



DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

■ Feminino ■ Masculino



OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Efetivar a gestão por competências CAPACITAÇÃO – ESTRATÉGIA E NÚMEROS

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.

CONFORMIDADE LEGAL

Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;

Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União;

Portaria Conjunta nº1/2007 do STF;

Portaria Conjunta nº3/2007 do STF;

RA n. 29/2007 do TRT5, que fixa novos parâmetros para os Programas de Avaliação de Desempenho e de Capacitação dos Servidores, Desenvolvimento na Carreira, Adicional de Qualificação e Gratificações de Atividade Externa e de Segurança;

Resolução SCJT 64/2010, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e a capacitação de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau para atendimento de pessoas surdas;

Resolução CSJT nº 92/2011, que dispõe sobre as diretrizes básicas para implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

Resolução 192/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

Ato TRT5 N° 427/2014, que atualiza e consolida a regulamentação da Atividade de Instrutoria Interna e o pagamento da gratificação por encargo de curso, no âmbito do TRT5;

Ato TRT5 N° 428/2014, que regulamenta a contratação de profissionais de ensino e demais prestadores de serviços, sem vínculo com a administração pública federal, necessários aos processos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores no âmbito do TRT5;

Resolução CSJT N°159/2015, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

ATO TRT5 N. 395/2016, que atualiza o regulamento sobre a participação dos servidores em eventos de cunho educacional promovidos pelo TRT 5ª Região;

Resolução CNJ 230/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

RA n. 5/2016 do TRT5, que aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PLS TRT5, para o sexênio 2015/2020;

Ato TRT5 N° 154/2017, que altera o Anexo II do Ato TRT5 N° 427, de 9 de setembro de 2014, que atualiza e consolida a regulamentação da atividade de instrutoria interna e o pagamento da gratificação por encargo de curso, no âmbito do Tribunal Regional da 5ª Região.

1. GESTÃO POR COMPETÊNCIA

- Orçamento Previsto para 2018: R\$132.649,71
- Atualizado 100% dos postos de trabalho mapeados até dezembro de 2015;
- Realizado o 3º Ciclo de Avaliação com índice de adesão de 98%.

- CIRCUNSTÂNCIAS DO PROGRAMA

Por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) – Resolução 92 de 29 de fevereiro de 2011, o Programa de Gestão de Pessoas por Competências foi instituído no Quinto Regional pelo Ato TRT5 N° 293/2012.

Os Planos de Desenvolvimento Individuais foram executados e acompanhados até outubro de 2017 enquanto aguardava-se divulgação de novas metas pelo CSJT. Em 12 de dezembro de 2017 o CSJT publicou o Ato CSJT.GP.SG.CGPE 364/2017, instituindo diretrizes e metas para exercício de 2018, dentre elas, coube ao TRT5 “Atualizar, até outubro de 2018, 100% dos postos de trabalhos mapeados até dezembro de 2015”.

- AÇÕES EM 2018

Visando o cumprimento da nova meta estabelecida pelo CSJT, ao longo do ano de 2018, seguiu-se um cronograma de atividades destinadas ao levantamento das alterações havidas na estrutura organizacional do Tribunal após 2015; divulgação de notas a respeito das Programa de Gestão por Competências; revisão e revalidação da matriz de competências comportamentais; revisão das Competências Técnicas Gerencias e atribuições padronizadas utilizadas no 2º Ciclo de Avaliação; treinamento e suporte aos gestores para revisão e construção dos Mapas de Atribuição por Produtos (MAPs) das unidades administrativas e judiciárias; divulgação em link próprio, na página da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de informações,

orientações, manuais, documentos e legislação referentes ao Programa de Gestão por Competências, dentre outras.

Com base nas informações contidas nos MAPs foram elaborados novos Descritivos dos Postos de Trabalho mapeados até dezembro de 2015 e construídos os Descritivos dos novos postos criados a partir de 2015, cumprindo-se a meta estabelecida pelo CSJT para o ano de 2018.

5.5 Gestão de licitações e contratos

As licitações e contratos deste TRT5 obedecem ao disposto na Carta Magna, bem assim na legislação específica: a saber, as Leis 8.666/93, 10.520/2002 e o Decreto 5.450/2005.

Em 2018, os pregões eletrônicos tal como em anos anteriores, continuaram como preferência ditada pela legislação, a ser a modalidade mais empregada das licitações realizadas por este Tribunal.

Nesse contexto, objetivando a redução de custos nas contratações, o sistema Comprasnet passou a ser mais utilizado, principalmente para os casos de licitações com imposição de restrição de preferência para alguns tipos de produtos.

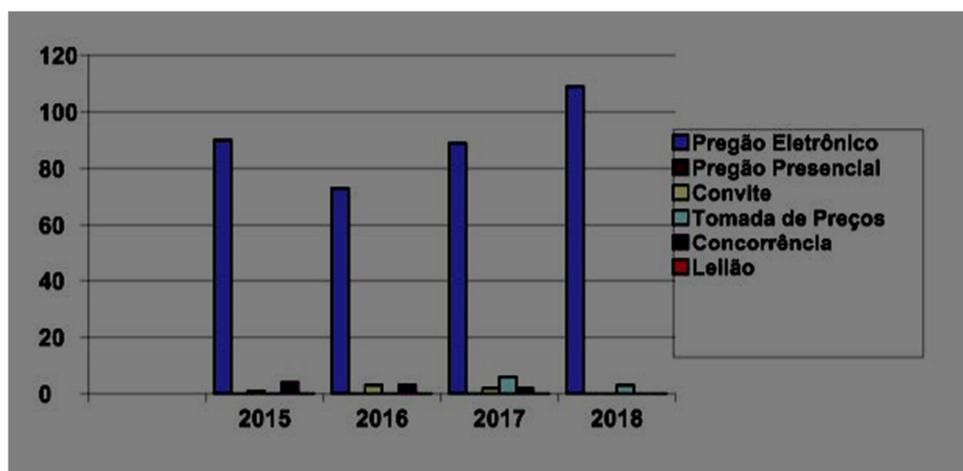
O Tribunal da 5ª Região tem envidado esforços para priorizar as contratações públicas sustentáveis (CPS), consistente em solução para integrar considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo de aquisição de bens e serviços, com vistas a reduzir os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Os quadros abaixo traçam o perfil do ocorrido no ano de 2018 para com relação às contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Quadro de licitações realizadas por modalidade, incluindo as repetições em 2018.

PE	PR	CV	TP	CC	LE
Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Convite	Tomada de Preço	Concorrência	Leilão
109	00	00	03	00	00

Histórico das contratações por modalidade:



Registre-se que este egrégio TRT realiza a grande parte das contratações por meio de licitações, conforme ilustrado acima, corroborando com a premissa de que a concorrência é a melhor maneira dos órgãos públicos contratarem bens e serviços. Aquisições diretas por meio de adesões ou participações em atas de registro de preços somente são realizadas em casos pontuais.

No que tange aos gastos contratados, o quadro abaixo ilustra as principais licitações realizadas, principalmente no que tange aos registros de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração e mobiliário, bem como os contratos envolvendo mão de obra terceirizada, objetos relevantes para o funcionamento administrativo.

Objeto	Tipo	Processo	Valor Estimado	Valor Licitado	Redução
Equipamentos de Fotografia	PE 086/2017	10609/2017	R\$ 24.116,34	R\$ 22.588,00	R\$ 1.528,34
Manutenção Ar Condicionado Alagoinhas	PE 092/2017	12597/2017	R\$ 90.650,82	R\$ 29.990,00	R\$ 60.660,82
Placas em inox	PE 101/2017	13452/2017	R\$ 18.966,60	R\$ 10.100,10	R\$ 8.866,50
Instalações Elétricas de Guanambi	PE 107/2017	14483/2017	R\$ 82.015,96	R\$ 74.000,00	R\$ 8.015,96
Registro de Preço de Açúcar cristal	PE 110/2017	15161/2017	R\$ 21.140,00	R\$ 20.790,00	R\$ 350,00
Manutenção plataforma Camaçari	PE 106/2017	14261/2017	R\$ 8.790,00	R\$ 8.778,00	R\$ 12,00
Manutenção plataforma Feira de Santana	PE 105/2017	14227/2017	R\$ 7.290,12	R\$ 7.278,00	R\$ 12,12
Papel A4	PE 088/2017	11905/2017	R\$ 923.056,80	R\$ 848.498,40	R\$ 74.558,40
Ferramentas	PE 111/2017	15584/2017	R\$ 57.210,96	R\$ 56.900,00	R\$ 310,96
Comunicação Visual	PE 093/2017	12446/2017	R\$ 56.301,49	R\$ 45.085,06	R\$ 11.216,43

Nobreaks de pequeno porte	PE				
Ligação à rede de esgoto de Camaçari	079/2017	10330/2017	R\$ 595.345,52	R\$ 333.790,74	R\$ 261.554,78
	PE				
	007/2018	691/2018	R\$ 19.400,66	R\$ 18.397,49	R\$ 1.003,17
Distintivos, botons e pins	PE				
	099/2017	12847/2017	R\$ 15.094,52	R\$ 14.572,00	R\$ 522,52
Equipamentos de som	PE				
	002/2018	270/2018	R\$ 113.226,08	R\$ 72.500,00	R\$ 40.726,08
Material de Pintura	PE				
	089/2017	11795/2017	R\$ 69.532,30	R\$ 47.938,50	R\$ 21.593,80
Publicação Jornal	PE				
	010/2018	1924/2018	R\$ 89.804,80	R\$ 34.393,60	R\$ 55.411,20
Água Mineral	PE 011/18	3343/2018	R\$ 79.650,50	R\$ 69.998,50	R\$ 9.652,00
Notebooks	PE 006/18	690/2018	R\$ 15.241,47	R\$ 15.000,00	R\$ 241,47
Carimbos	PE 003/18	409/2018	R\$ 55.950,40	R\$ 53.997,90	R\$ 1.952,50
Vacinas	PE 015/18	4242/2018	R\$ 70.488,00	R\$ 46.200,00	R\$ 24.288,00
Redundância Nobreak	TP 002/17	6469/2017	R\$ 92.752,71	R\$ 79.451,71	R\$ 13.301,00
Storage	PE 078/17	10288/2017	R\$ 556.101,72	R\$ 414.923,76	R\$ 141.177,96
Licença Microsoft Office e Excel	PE 080/17	10477/2017	R\$ 142.332,58	R\$ 123.518,00	R\$ 18.814,58
Mat. Elétricos	PE 082/17	10613/2017	R\$ 451.372,05	R\$ 365.800,00	R\$ 85.572,05
Manutenção Alagoinhas	PE 096/17	12597/2017	R\$ 90.650,82	R\$ 29.990,00	R\$ 60.660,82
Manutenção de ar Paulo Afonso	PE 097/17	12686/2017	R\$ 29.456,70	R\$ 22.000,00	R\$ 7.456,70
Plantio de grama Paulo Afonso	PE 069/17	9548/2017	R\$ 15.703,24	R\$ 15.703,24	R\$ 0,00
Memória Dell	PE 092/17	12575/2017	R\$ 229.280,22	R\$ 216.000,00	R\$ 13.280,22
Manutenção do CAB	PE 002/18	270/2018	R\$ 113.226,08	R\$ 72.500,00	R\$ 40.726,08
Reforma Itapetinga	TP 001/18	10748/2018	R\$ 206.020,68	R\$ 161.724,85	R\$ 44.295,83
Grades Brumado	PE 021/18	5885/2017	R\$ 32.566,30	R\$ 24.929,90	R\$ 7.636,40
Materiais eletroeletrônicos	PE 102/17	13600/2017	R\$ 858.136,83	R\$ 711.906,65	R\$ 146.230,18
Papéis Especiais (item 4)	PE 094/17	929/2017	R\$ 3.416,75	R\$ 3.200,00	R\$ 216,75
Mobiliário 2018	PE 016/18	4317/2018	R\$ 996.848,40	R\$ 780.150,00	R\$ 216.698,40
Manutenção Civil	PE 030/18	5244/2018	R\$ 356.553,30	R\$ 306.985,90	R\$ 49.567,40
Chaveiro	PE 029/18	5598/2018	R\$ 44.085,70	R\$ 27.684,40	R\$ 16.401,30
Manutenção de Portões automáticos	PE 022/18	4998/2018	R\$ 18.845,88	R\$ 11.298,96	R\$ 7.546,92
Reforma de Vitória da Conquista	PE 028/18	5231/2018	R\$ 132.701,75	R\$ 108.696,00	R\$ 24.005,75
Camisetas para estagiário	PE 040/18	6371/2018	R\$ 15.498,00	R\$ 7.200,00	R\$ 8.298,00
Materiais de pintura	PE 089/17	11795/2017	R\$ 69.532,30	R\$ 47.938,50	R\$ 21.593,80
Serviço de publicidade legal	PE 010/18	1924/2018	R\$ 89.804,80	R\$ 34.393,60	R\$ 55.411,20
Insumos para máquina de café	PE 004/18	473/2018	R\$ 11.978,60	R\$ 11.966,00	R\$ 12,60
Ligação da rede de esgoto Camaçari	PE 007/18	691/2018	R\$ 19.400,66	R\$ 18.397,49	R\$ 1.003,17
Manutenção Sala Cofre	PE 064/17	8894/2017	R\$ 545.763,60	R\$ 530.000,00	R\$ 15.763,60
Pintura Grades Alagoinhas	PE 027/18	5230/2018	R\$ 24.311,50	R\$ 24.156,50	R\$ 155,00
Manutenção - combate a incêndio	PE 034/18	6215/2018	R\$ 392.315,33	R\$ 357.634,95	R\$ 34.680,38
Limpeza de dutos - ar condicionado	PE 058/17	8342/2017	R\$ 236.165,00	R\$ 82.700,00	R\$ 153.465,00
Autotransformadores	PE 031/18	5909/2018	R\$ 536.177,80	R\$ 456.622,98	R\$ 79.554,82
Manutenção de Extintores	PE 036/18	2163/2018	R\$ 48.169,05	R\$ 48.168,95	R\$ 0,10
Desfibrilador	PE 049/18	13212/2017	R\$ 48.286,85	R\$ 47.500,00	R\$ 786,85

Coletes Balísticos	PE 008/18	1595/2018	R\$ 258.937,35	R\$ 165.000,00	R\$ 93.937,35
Equipamentos de Áudio e Vídeo	PE 026/18	1808/2018	R\$ 107.688,37	R\$ 88.614,99	R\$ 19.073,38
Trajes para Seção de Segurança	PE 012/18	2955/2018	R\$ 110.040,70	R\$ 91.000,00	R\$ 19.040,70
Ar condicionados e refrigeradores	PE 050/18	7521/2018	R\$ 1.330.500,80	R\$ 1.274.759,41	R\$ 55.741,39
Terceirização - mensageiros etc.	PE 023/18	5099/2018	R\$ 2.003.135,28	R\$ 1.638.859,80	R\$ 364.275,48
Livros	PE 039/18	5964/2018	R\$ 41.431,00	R\$ 41.339,00	R\$ 92,00
Serviços de Engenharia - Região 1	PE 046/18	7211/2018	R\$ 549.819,59	R\$ 505.944,12	R\$ 43.875,47
Serviços de Engenharia - Região 4	PE 043/18	7213/2018	R\$ 200.634,72	R\$ 200.634,72	R\$ 0,00
Instalações Elétricas de Eunápolis	PE 063/18	5016/2018	R\$ 18.689,51	R\$ 18.689,51	R\$ 0,00
Cadeiras	PE 014/18	3937/2018	R\$ 1.349.245,10	R\$ 1.160.408,00	R\$ 188.837,10
Persianas	PE 048/18	6893/2018	R\$ 82.274,00	R\$ 81.949,00	R\$ 325,00
Algemas	PE 057/18	7515/2018	R\$ 14.296,66	R\$ 13.478,00	R\$ 818,66
Seguro de Veículos	PE 062/18	9684/2018	R\$ 52.750,94	R\$ 10.000,00	R\$ 42.750,94
<i>Coffee-Break</i>	PE 038/18	6542/2018	R\$ 352.291,98	R\$ 248.999,00	R\$ 103.292,98
Rede lógica corporativa	PE 054/18	5129/2018	R\$ 274.115,58	R\$ 169.999,92	R\$ 104.115,66
Material de Expediente	PE 059/18	8865/2018	R\$ 466.093,20	R\$ 433.366,00	R\$ 32.727,20
Suporte técnico Switches	PE 042/18	7171/2018	R\$ 21.480,00	R\$ 21.000,00	R\$ 480,00
Equipamentos Periféricos Odontológicos	PE 069/18	10646/2018	R\$ 30.168,87	R\$ 30.000,00	R\$ 168,87
Manutenção Equipamento Sonorização	PE 068/18	10581/2018	R\$ 61.458,00	R\$ 54.800,00	R\$ 6.658,00
Serviços de Engenharia - Região 3	PE 072/18	7210/2018	R\$ 428.414,64	R\$ 428.372,41	R\$ 42,23
<i>Kits</i> detectores de Metal	PE 047/18	7292/2018	R\$ 536.896,71	R\$ 517.999,86	R\$ 18.896,85
Material de Pintura	PE 064/18	9926/2018	R\$ 68.790,90	R\$ 62.679,95	R\$ 6.110,95
<i>Clipping</i>	PE 017/18	4476/2018	R\$ 179.400,00	R\$ 94.800,00	R\$ 84.600,00
Cofres	PE 071/18	10994/2018	R\$ 102.866,01	R\$ 46.995,00	R\$ 55.871,01
Licença <i>Oracle BI</i>	PE 078/18	12266/2018	R\$ 429.500,00	R\$ 410.000,20	R\$ 19.499,80
Serviços de Engenharia - Região 2	PE 079/18	7212/2018	R\$ 299.637,39	R\$ 299.299,96	R\$ 337,43
Manutenção de veículos	PE 053/18	7041/2018	R\$ 206.040,00	R\$ 202.980,00	R\$ 3.060,00
Coldres	PE 073/18	11781/2018	R\$ 10.605,39	R\$ 10.606,39	R\$ 0,00
Total			R\$18.407.931,23	R\$15.296.513,87	R\$3.111.418,36

Em relação às contratações diretas, o Tribunal utilizou adesão e participação em atas de registro de preços, seja quando a contratação demonstrasse ser mais vantajosa ou para evitar a interrupção de fornecimento de insumos após licitação fracassada, conforme ilustrado abaixo:

Contratações diretas:	2015	2016	2017	2018
Inexigibilidade	142	85	116	178
Dispensa	107	72	73	80
Adesão à Ata de Registro Preços	08	05	11	9
Participação em Ata de Registro de Preços	05	03	11	9

Dentre as contratações diretas mais relevantes realizadas em 2018, podemos citar a renovação do parque de informática deste TRT, principalmente no que se refere aos investimentos realizados em novos computadores e equipamentos para digitalização e impressão, todas alinhadas com o planejamento estratégico do Tribunal.

No atual cenário político-econômico do país, o maior desafio para as contratações públicas é tornar a legislação mais transparente, diminuindo etapas desnecessárias para que o serviço público contrate melhor, com mais eficiência, menos burocracia e paralelamente transmita à sociedade a transparência necessária dos atos praticados.

Para atingir tal mister entretanto, é imprescindível capacitar os agentes públicos diretamente envolvidos, investimento que este tribunal tem feito ao longo dos últimos anos, transformando a necessidade em hábito.

5.6 Gestão patrimonial e infraestrutura

5.6.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a legislação e demais instrumentos que regem a gestão patrimonial e de infraestrutura, o TRT5 observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal, Conselhos Superiores e órgãos de controle.

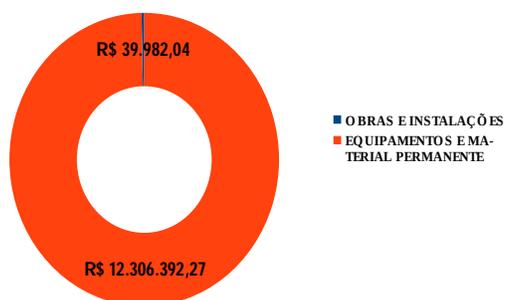
Quadro 1: Disposições Legais

NORMATIVO	EMENTA
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018	Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Resolução CNJ nº 236, de 13 de julho de 2016	Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1º, do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).
Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009	Dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.
Resolução CSJT nº 68, de 21 de junho de 2010	Dispõe sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

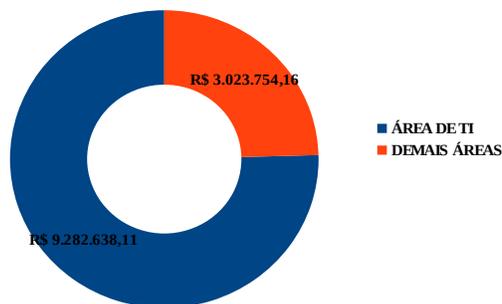
Resolução CSJT nº 175, de 21 de outubro de 2016	Dispõe sobre as atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho.
Resolução TRT5 nº 52, de 1º de setembro de 2017	Estabelece normas para aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências
Resolução CSJT nº 70, de 29 de setembro de 2010, alterada pela Resolução nº 228/2018	Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos.
Resolução TRT5 nº 12, de 28 de março de 2011	Define critérios para instituição do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras que antecedem o Plano de Obras do TRT da 5ª Região.
Ato TRT5 nº 189, de 8 de maio de 2018	Regulamenta o controle patrimonial e a utilização dos bens permanentes que especifica de propriedade e uso do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Ato TRT5 nº 63, de 15 de março de 2019	Regulamenta o gerenciamento e a utilização de materiais de consumo e de bens permanentes de propriedade e uso do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.

5.6.2 Principais investimentos de capital

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS-2018



DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS



Os investimentos realizados estão principalmente relacionados aos objetivos estratégicos “Prover o Regional de infraestrutura física adequada” e “Maximizar os resultados da governança de TIC”, previstos no mapa estratégico do TRT da 5ª Região.

Em 2018 foram investidos em equipamentos e material permanente R\$ 12.306.392,27, sendo que deste total R\$ 9.282.638,11 foram utilizados pela área de TI e os R\$ 3.023.754,16 restantes foram utilizados principalmente para aquisição de equipamentos de segurança, mobiliário, e veículos.

Quanto aos investimentos em obras, foram voltados para atender as unidades localizadas nos municípios de Itaberaba e Euclides da Cunha.

Entre os resultados decorrentes dos investimentos em patrimônio e infraestrutura pode-se destacar:

- Maior acessibilidade e sustentabilidade;
- Melhoria das condições de segurança e atendimento aos usuários;
- Melhoria nas condições de trabalho para servidores e magistrados.

5.6.3. Desfazimento De Ativos

O desfazimento de bens alocados nas unidades da capital está a cargo de uma Comissão Especial, designada por ato da Presidência. Quanto aos bens alocados nas unidades do interior, compete à direção das unidades, com auxílio da Coordenadoria de Manutenção e Logística, conduzir o processo eletrônico de desfazimento de bens.

O TRT5 realizou em 2018 o desfazimento de 1719 itens, que totalizaram o valor de R\$ 441.185,19, entre doações, transferências, leilões, inutilizações, abandonos e reversão.

Entre eles destacam-se equipamentos de informática, mobiliário de escritório e veículos.

Foram favorecidos com os bens desfeitos instituições beneficentes, de ensino, além de outros órgãos públicos.

5.6.4. Locação de Imóveis e Equipamentos

Locação de imóveis

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, por meio da Resolução 70/2010, regulamentou que todos os Tribunais Regionais do Trabalho devem priorizar a aquisição de imóvel próprio para instalação das unidades judiciárias e administrativas, evitando-se, desta forma, a locação de imóveis.

Atualmente, o TRT5 ocupa 36(trinta e seis) imóveis, sendo 5 (cinco) locados e 31(trinta e um) próprios.

As unidades judiciárias e administrativas relacionadas no quadro abaixo funcionam em prédios locados pela inexistência de imóveis da União, adequados às atividades deste Tribunal.

Quadro 2: Imóveis locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		UNIDADE DA LOCAÇÃO	PROCESSO	VALOR 2018
Bahia	Salvador	Edf. Góes Calmon – Varas Trabalhistas da capital	PROAD 4960/2015	R\$ 1.815.620,28
		Arquivo Judicial	PROAD 11581/2015	R\$ 225.620,91
	Euclides da Cunha	Vara do Trabalho de Euclides da Cunha	PROAD 8.846/2016	R\$ 36.303,08
	Itaberaba	Vara do Trabalho de Itaberaba	PROAD 6.180/2015	R\$ 36.095,38
	Feira de Santana	Arquivo Judicial de Feira de Santana	PROAD 3367/2017	R\$ 52.784,48
			Total	R\$ 2.166.424,13

Fonte: SIGEO-JT

Antes de efetivar uma nova locação ou renovar um contrato, a Secretaria de Administração consulta a Superintendência do Patrimônio da União, através do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis - SISREI, acerca da existência de imóvel de propriedade da União Federal. As despesas acessórias à locação, como água e esgoto, luz e IPTU são pagas conforme definido previamente através do contrato, ou diretamente pelo Tribunal às concessionárias e Prefeitura ou através de ressarcimento ao proprietário mediante apresentação do comprovante de despesas devidamente pago e requerimento de reembolso.

Locação de equipamentos

Em 2018 foram investidos em locação de equipamentos R\$ 192.300,75 sendo que deste total 97% foram referentes a soluções de TI.

5.6.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2018, não foram realizadas mudanças ou desmobilizações relevantes.

Encontra-se em curso um projeto de mudança que visa reunir as unidades do TRT5 localizadas em Salvador num mesmo endereço, visando racionalização dos serviços e dos recursos financeiros, conforme chamamento público publicado no processo administrativo N°4579/2018 e que tem por base o Programa de Necessidades do Tribunal, cuja revisão foi concluída em abril de 2018.

5.6.6. Principais desafios e ações futuras

As principais ações planejadas pela administração do TRT 5, relativas à gestão do patrimônio e infraestrutura, são:

- Executar o projeto de mudança das instalações da capital;
- Realizar o mapeamento e a melhoria dos processos de trabalho estratégicos;
- Gerir riscos das contratações;
- Aprimorar a gestão de contratos;
- Criar mecanismos para melhorar a comunicação das ações e decisões;
- Aprimorar a gestão de demandas;
- Adequar procedimentos e normativos considerando a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), conforme decreto nº 8373/2014.

Os grandes desafios previstos são:

- Manter em bom funcionamento toda a infraestrutura do TRT5, a despeito das restrições orçamentárias e do número de servidores insuficiente;
- Garantir a conformidade com as demandas do eSocial.

5.6.7. Informações suplementares

Infraestrutura física do TRT5

A Coordenadoria de Contabilidade é a unidade responsável por manter os dados contábeis dos bens imóveis registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Acerca da gestão da documentação dos imóveis, desde o ano de 2018, está sendo consolidada pela Secretaria de Administração no Sistema de Processos Administrativos (PROAD).

Quadro 3: Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL
080007	3117.00015.500-1	Uso em serviço público	Bom	4.692.500,00
080007	3313.00025.500-6	Uso em serviço público	Bom	3.562.819,08
080007	3363.00025.500-2	Uso em serviço público	Bom	1.986.000,00
080007	3377.00026.500-8	Uso em serviço público	Bom	4.100.000,00
080007	3391.00716.500-4	Uso em serviço público	Bom	2.043.265,62
080007	3413.00007.500-4	Uso em serviço público	Bom	5.140.000,00

080007	3429.00019.500-6	Uso em serviço público	Bom	928.855,41
080007	3467.00001.500-0	Uso em serviço público	Bom	2.461.106,44
080007	3495.00046.500-1	Uso em serviço público	Bom	7.000.000,00
080007	3513.00034.500-8	Uso em serviço público	Bom	25.148,46
080007	3515.00159.500-4	Uso em serviço público	Bom	3.872.000,00
080007	3533.00006.500-0	Uso em serviço público	Bom	3.460.000,00
080007	3573.00178.500-5	Uso em serviço público	Bom	3.000.000,00
080007	3579.00011.500-5	Uso em serviço público	Bom	2.394.964,82
080007	3593.00003.500-7	Uso em serviço público	Bom	2.100.000,00
080007	3595.00043.500-1	Uso em serviço público	Bom	250.000,00
080007	3597.00044.500-3	Uso em serviço público	Bom	10.402.031,90
080007	3613.00009.500-8	Uso em serviço público	Bom	394.606,25
080007	3629.00009.500-4	Uso em serviço público	Bom	4.520.671,88
080007	3651.00009.500-0	Uso em serviço público	Bom	4.577.000,00
080007	3661.00114.500-9	Uso em serviço público	Bom	2.797.863,40
080007	3669.00025.500-0	Uso em serviço público	Bom	3.800.000,00
080007	3781.00129.500-1	Uso em serviço público	Bom	4.422.468,27
080007	3807.00039.500-0	Uso em serviço público	Bom	1.150.000,00
080007	3849.00522.500-0	Uso em serviço público	Bom	12.500.000,00
080007	3849.00523.500-6	Uso em serviço público	Bom	9.500.000,00
080007	3849.00926.500-7	Uso em serviço público	Bom	2.611.714,65
080007	3871.00014.500-5	Uso em serviço público	Bom	2.200.000,00
080007	3873.00005.500-2	Uso em serviço público	Bom	750.000,00
080007	3901.00015.500-6	Uso em serviço público	Bom	2.600.000,00
080007	3913.00042.500-7	Uso em serviço público	Bom	3.500.000,00
080007	3913.00043.500-2	Uso em serviço público	Bom	1.200.000,00
080007	3957.00023.500-5	Uso em serviço público	Bom	1.888.526,25
080007	3965.00052.500-4	Uso em serviço público	Bom	10.000.000,00
080007	3993.00014.500-2	Uso em serviço público	Bom	2.207.717,00

Fonte:SPIUnet

Gestão da frota de veículos

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região possui 88 (oitenta e oito) varas do trabalho, sendo 39 (trinta e nove) varas na capital e 49 (quarenta e nove) varas no interior do estado, espalhadas por 31 (trinta e uma) cidades com distâncias de até 900 km da sede. Na capital existem 04 (quatro) prédios que servem ao Regional e que estão espalhados por três bairros da cidade.

Considerando a amplitude jurisdicional deste regional trabalhista, o serviço de transportes ofertado é de grande importância para o alcance dos resultados, ao se considerar as necessidades de deslocamento e logística para atendimento às atividades finalísticas, bem como nos deslocamentos das autoridades nas ações afetas às suas responsabilidades. Ressalta-se que o transporte de pessoas - em serviço -, materiais, documentos e pequenas cargas é de fundamental importância no apoio das atividades administrativas e de controle externo.

Quadro 4: Frota de veículos

CLASSIFICAÇÃO	QTE	IDADE MÉDIA, EM ANOS	CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA
Veículo de representação	5	1,5	R\$ 37.750,00
Veículos de uso institucional	25	3,5	R\$ 181.360,00
Veículos de serviço	43	4	R\$ 368.639,71

5.7 Gestão de Tecnologia da Informação

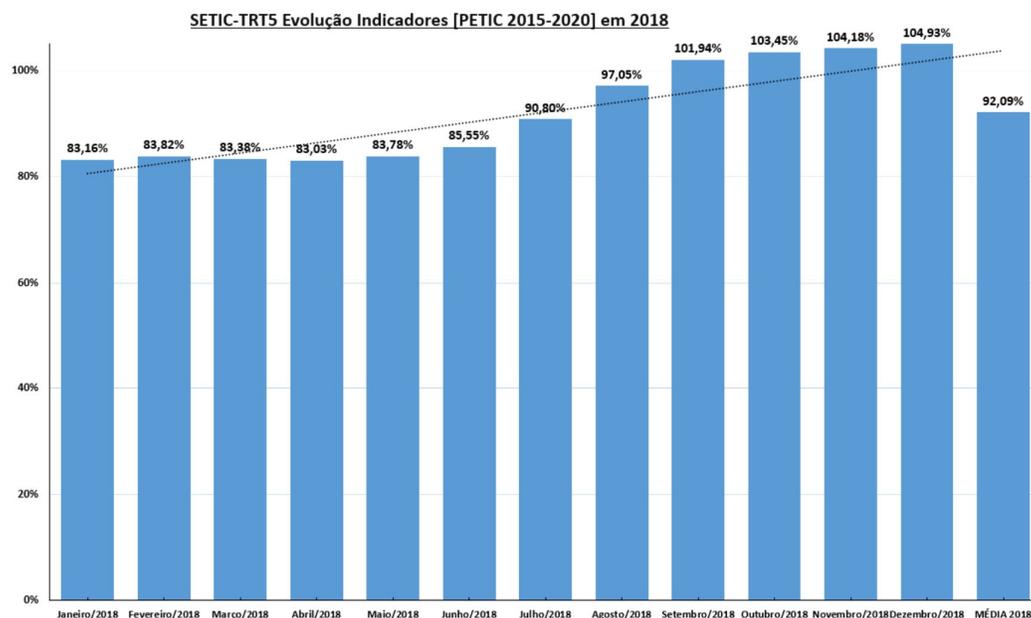
5.7.1. Conformidade legal da Gestão de TI

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do TRT5 observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle (CNJ, CSJT, TCU), Tribunal Superior do Trabalho, padrões internacionais para a governança de TIC e manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, transparência, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

5.7.1.1. Informações sobre o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC 2015-2020)

O Planejamento Estratégico de TIC, cuja vigência se estenderá até 2020, foi aprovado pela Resolução 006/2016, no Órgão Especial, na Sessão realizada em 22-02-2016, conforme despacho no Processo Administrativo (Proad nº 1692/2016). O Plano define a Missão, Visão e Valores da área de TIC do Tribunal e estabelece os Objetivos, Indicadores e Metas estratégicas a serem perseguidos durante sua execução. O [PETIC 2015-2020](#) está alinhado ao [Planejamento Estratégico Institucional](#), como também, ao Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário instituído através da Resolução CNJ Nº 211 de 15 de dezembro de 2015.

Atende aos seguintes objetivos estratégicos: Garantir satisfação dos usuários de TIC; Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Garantir a Segurança da Informação; Aprimorar a comunicação com os usuários; Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas; Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC. Em 2018, a média de cumprimento dos indicadores foi de 92,09%.



5.7.1.2. Informações sobre o Planejamento Diretor de TIC (PETIC 2018-2019)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, válido para o período de 2018-2019, foi aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme despacho no Processo Administrativo (PROAD 4583/2018). O PDTIC 2018-2019 contempla as ações, projetos e investimentos em soluções de tecnologia da informação que serão realizados pela SETIC, objetivando atender o artigo 6º, parágrafo único da Resolução Nº 211 de 15/12/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), e tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações da SETIC-TRT5, de maneira a garantir o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI-TRT5) e com o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC-TRT5).

5.7.1.3. Informações sobre o Plano de Capacitação de TI (PAC de TI)

Foram capacitados 72 servidores dos 77 servidores, equivalendo a 93,5% do quadro efetivo desta Secretaria, e realizadas 43 ações de capacitação previstas no PAC TIC 2018

(https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/normas/07_2018/0269-2018_republ_plano_cap_tic_alt_anexo_0.pdf), o equivalente a mais de 1.800 horas de treinamentos. Estes resultados incidem diretamente nos indicadores de gestão ligados à capacitação: ICG (Índice de Capacitação de Gerencial) e ICT (Índice de Capacitação Técnica) do PETIC 2015-2020.

5.7.1.4. Principais normatizações de TI instituídas em 2018

Altera o Ato nº 0645/2015, que dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 5ª Região (Ato TRT5 nº 22/2018)

Dispõe sobre o Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – ano 2018 (Ato TRT5 nº 063/2018)

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do TRT da 5ª Região, para o período 2018-2019 (Ato TRT5 nº 173/2018)

Republicado o Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação do TRT da 5ª Região – ano 2018, divulgado através do Ato nº 0063/2018 (Ato TRT5 nº 269/2018)

Regulamenta a distribuição dos 214 (duzentos e quatorze) notebooks, marca-Positivo, pela Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações – SETIC (Ato TRT5 nº 327/2018)

Processo de Gestão do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações) (Norma SETICPT0018-01)

Processo de Gestão do PETIC (Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações) (Norma SETICPT0019)

Processo de Gestão do PAC (Plano Anual de Capacitação Setic) (Norma SETICPT0020-01)

5.7.2. Modelo de governança de TIC

A SETIC, subordinada a Diretoria Geral do TRT5, tem conforme o PETIC 2015-2020, a missão de 'Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da missão institucional do TRT5'. Subdivide-se em duas coordenadorias: Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (CDMS) e Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CIT).

O Modelo atual de Governança de TIC do TRT5, alinhado ao modelo de Governança do TRT5, tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 – CgovTIC/TRT5 ((Ato TRT5 Nº 0645/2015 – 16/11/2015 alterado pelos Ato TRT5 Nº 065/2015 – 08/03/2016 e o Ato TRT5 Nº 022/2018 – 17/01/2018)), o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGesTIC (Ato TRT5 Nº 0375/2015 – 21/11/2016) e o Comitê de Segurança da Informação – CsegINF/TRT5 (ATO TRT5 Nº 0457, de 05 de dezembro de 2017).



O CgovTIC/TRT5 tem como função as seguintes deliberações: 1. Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões; 2. Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dos recursos orçamentários para a sua efetivação; 3. Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos; 4. Acompanhamento da evolução dos projetos; 5. Estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e 6. Acompanhamento da execução orçamentária da área de TIC.

Em 2018, este comitê deliberou em quatro encontros os principais itens de pauta: 1. Planejamento de TIC – Projetos: PDTIC 2018-2019; 2. Plano de contratações 2018; 3. Plano de Capacitação TIC 2018; 4. Postos Avançados; 5. Interligação bancária; 6. Portal TRT5: Governança de TIC; 7. Proposta Orçamentária Prévia de 2019; 8. Auditoria: Ação Coordenada SCI-CNJ Governança e Gestão de TI 2018 com aplicação pelo Controle Interno TRT5; 9. Deliberação sobre demandas e padronizações; 10. Critérios para distribuição de Modems e Scanners; 11. RAE: Apresentação dos resultados dos 15 (quinze) indicadores PETIC 2015-2020; 12. AUDITORIA CNJ 2018 – Ação Coordenada RDI 40 SCI-CNJ; 13. TCU: TRT5 Índice IGG; 14. Acordo de Nível de Serviços (ANS); 13. 2. Apresentação do Plano de Contratações 2019.



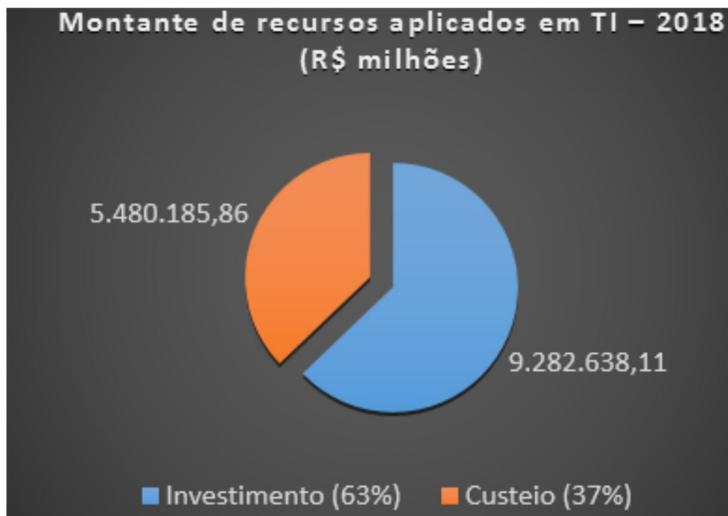
O CsegINF/TRT5 tem as seguintes competências: 1. Elaborar e submeter à Presidência do Tribunal propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação; 2. Revisar e atualizar periodicamente esta Política de Segurança e normas relacionadas sugerindo possíveis alterações; 3. Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas nesta política e normas relacionadas; 4. Propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política, assim como campanhas de conscientização dos usuários; 5. Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas

referentes à Política de Segurança da Informação deste Tribunal, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação; 6. Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pelo Escritório de Segurança da Informação relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Tribunal; 7. Aceitar Riscos de Segurança da Informação e aprovar Plano de Tratamentos de Riscos proposto pelo Escritório de Segurança da Informação; 8. Aprovar e assinar a Declaração de Aplicabilidade que descreve os objetivos de controle e controles que são pertinentes e aplicáveis ao SGSI5; 9. Realizar análises críticas regulares da eficácia do SGSI5 (incluindo o atendimento da política de segurança da informação e dos objetivos do SGSI5, e a análise crítica dos controles de segurança), levando em consideração o resultado das auditorias de segurança da informação, incidentes de segurança da informação, resultado das medições de eficácia, sugestões e realimentação de todas as partes interessadas; 10. Realizar análises críticas regulares do SGSI5 para assegurar que o escopo continua adequado e que são identificadas melhorias no processo do SGSI5; 11. Avaliar e aprovar todos os documentos que compõem a documentação do SGSI5 elaborados e apresentados pelo Escritório de Segurança da Informação.



5.7.3. Montante de recursos aplicados em TI

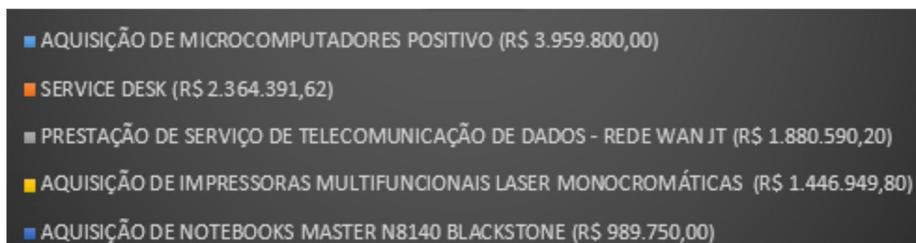
As propostas consideram, além da continuidade dos serviços, as demandas de atualização e inovação das áreas de TIC e as necessidades comunicadas à SETIC, em consonância com os indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e do PETIC. O planejamento das ações de capacitação é encaminhado em documento próprio. Anualmente no mês de abril, a SETIC encaminha para a SOF a proposta orçamentária prévia para o ano seguinte. De acordo com o controle da SETIC, o orçamento executado no ano de 2018 foi de R\$ 14.762.823,97 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) considerando recursos próprios e os descentralizados pelo CSJT, objetivando, entre outras coisas, alcançar o nivelamento da estrutura de TI dos Tribunais e garantir a atualização do parque de informática, além da continuidade dos serviços essenciais. Cabe destacar que não existe, no início do ano, uma previsão da dotação específica para TI. Em sua maioria, os projetos são encaminhados considerando o planejamento. A liberação do empenho é realizada conforme a disponibilidade orçamentária. Da liberação realizada no ano, houve uma execução de 98,12%, sendo que 1,88% não executados foram referentes a contratos de prestação continuada com pagamento proporcional no mês de dezembro. Periodicamente, para maior assertividade deste planejamento, são realizadas reuniões com as presenças do Diretor Geral e do Diretor da SOF, conforme regulamentado na portaria DG N° 33/2014.



Fonte: SIGEO – TRT5

5.7.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Em 2018, as cinco contratações mais relevantes para a área de Tecnologia de Informação e Comunicações do TRT5 totalizaram o valor de R\$ 10.641.481,62 contemplando áreas da infraestrutura e serviços de TIC.



Fonte: SIGEO – TRT5

5.7.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Processos	Clientes	Objetivos	Principais resultados
1. Governança de TIC	TRT5 CSJT CNJ TCU Jurisdicionados	Estabelecer a direção das ações de TIC, por meio de priorizações e tomada de decisão, em conformidade com as políticas de TIC definidas pelos órgãos de controle bem como com as diretrizes e objetivos definidos no âmbito do TRT5.	Formalização das diretrizes estratégicas (Planejamento Estratégico de TIC-PETIC, Plano Diretor de TIC-PDTIC); estrutura organizacional de TIC alinhada; processos de trabalho e mecanismos de controle geridos.
	<p><u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Acompanhar o Planejamento Estratégico de TIC e medir indicadores; Adotar melhores práticas de Governança de TIC; Criar portal da estratégia de TIC; Disponibilizar solução de apoio a gestão (BI) - novas funcionalidades; Aprimorar os canais de comunicação da área de TIC; Implementar plano de comunicação da estratégia de TIC; Responder aos questionários e auditorias de governança de TIC.</p>		
2. Gestão de TIC	TRT5 CSJT CNJ TCU Jurisdicionados	Realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.	Planos operacionais formalizados (Plano de previsão orçamentária de TIC, Plano Anual de Capacitação); projetos e processos geridos e controlados; Indicadores estratégicos de TIC medidos e acompanhados; serviços e soluções de TIC necessários ao atendimento das demandas do TRT5.
	<p><u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Adotar melhores práticas de Gestão de TIC; Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT, aprovados no TRT5; Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC; Operacionalizar o Escritório de Projetos de TIC; Aprimorar o processo de contratação de soluções de TIC; Formalizar os processos de gestão de TIC.</p>		
3. Gerir segurança da Informação de TIC	TRT5 Jurisdicionados	Garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações armazenadas no TRT5, de acordo com políticas definidas pelo TRT5.	Política de segurança da informação em TIC; Plano de Gestão de risco de TIC; Plano de continuidade de TIC; Incidentes de segurança tratados; Riscos de TIC mapeados e controlados.
	<p><u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Elaborar Plano Estratégico de Segurança da Informação; Implementar a Segurança da Informação (a) Ações do SGSI – Sistema de Gestão Segurança da Informação, b) Análise de risco); Colaborar para o programa de conscientização em Segurança da Informação.</p>		

4. Desenvolvimento e sustentação de Sistemas	TRT5 Jurisdicionados	Realizar a gestão dos sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos, bem como de sua arquitetura de software e de desenvolvimento de sistemas de informação.	Sistemas de informação portáteis, interoperáveis, responsivos, disponíveis para dispositivos móveis, seguros, acessíveis e com documentação atualizada.
	<u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Adquirir/manter softwares com foco na estratégia; Alinhar os sistemas administrativos do TRT5 aos sistemas do CSJT (a) SIGEO – Instalação de novas versões, b) SIGEP – Instalação, início de migração e implantação, c) SCMP – Instalação de novas versões, d) PROAD – Instalação de novas versões, e) SIGS – satélite de saúde do SIGEP); Colaborar para o aperfeiçoamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) (a) Implantação de novas versões, b) PJE- Calc, c) Implantação dos satélites do Pje, d) Aplicativo Mobile, e) Desenvolvimento inicial da central de execução, f) Desenvolvimento da Remessa); Desenvolver/aprimorar sistemas corporativos; Aprimorar o processo de software).		
5. Gestão da Infraestrutura e serviços de TIC	TRT5 Jurisdicionados	Adequar a infraestrutura e serviços de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia de TIC, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos pela resolução CNJ nº 211/2015, artigo 24º, quanto ao nivelamento da infraestrutura de TIC.	Infraestrutura e serviços de TIC alinhados às demandas das atividades judiciais e administrativas.
	<u>Principais iniciativas (Sistemas e projetos)</u> Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura aos normativos do TCU (iGovTI), CSJT e CNJ; Modernizar as linhas de comunicação entre o tribunal e suas unidades; Manter atualizado o parque de informática para usuários finais; Manter atualizado o parque de ativos de TIC; Implementar processo de gestão de ativos de TIC; Implementar soluções de infraestrutura; Disponibilizar serviços do TRT5 em plataforma móvel; Operacionalização dos processos de gestão dos serviços de TIC; b) Aprimoramento da gestão.		

5.7.6. Segurança da informação

A informação é o principal ativo do Tribunal, uma vez que é o elemento essencial do processo trabalhista em todas as suas instâncias. Com o uso do armazenamento digital crescente para a custódia das informações mais relevantes para o Tribunal, a garantia da integridade, disponibilidade, autenticidade e confidencialidade da informação e das transações relacionadas a ela são requisitos fundamentais para a própria existência do Tribunal enquanto instituição.

O ATO TRT5 63/2016 alterou o ato TRT5 644/2015, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação. Já o Ato TRT5 260/2011 instituiu o Escritório de Segurança da Informação, vinculado à SETIC, área específica para lidar estrategicamente com segurança desta área. O Tribunal também aprovou e publicou a Resolução Administrativa nº 23/2011 atualizada pela Resolução Administrativa nº 42/2014 que institui a Política de Segurança da Informação no TRT5, o ATO TRT5 nº 0151/2011, alterado pelo ATO TRT5 nº 365/2012, que institui a Política para o Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico aos Recursos de Tecnologia da Informação, o ATO TRT5 nº 152/2011 que institui a Política de Controle de Acesso à Internet e o ATO TRT5 nº 153/2011 que institui a Política de Uso do Correio Eletrônico.

5.7.7. Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios da SETIC referem-se a recursos humanos, uma vez que existem diversas demandas reprimidas que não são atendidas por estarmos com número insuficiente de servidores. Esta mesma lacuna faz com que exista uma falta de implementação total de alguns processos de gestão e controle, tais como gestão de riscos de TI, equipe de tratamento de incidentes de segurança, atualização do processo de software, escritório de projetos, gerenciamento de capacidade e disponibilidade, entre outros.

Além do número aquém de servidores, existe um número insuficiente de funções comissionadas no setor, o que leva a anomalias como chefes de equipes com FC3 e sobrecarga de fiscais técnicos acumulando um número grande de contratos.

Nesse sentido uma grande ação futura é dar encaminhamento a uma minuta de política de gestão de pessoas de TIC que priorize a valorização e retenção dos recursos humanos da SETIC, incentivando uma gratificação de apoio às atividades de tecnologia da informação para promover o reconhecimento e o desempenho.

E, apesar da área de TI prevalecer a ciência exata, o maior desafio está na área de humanas: realizar a gestão de pessoas de forma a garantir as entregas e os resultados desejados. É preciso motivar e engajar constantemente, sem nunca esquecer que todos os números são sustentados por pessoas.

5.8 Gestão de custos

Os trabalhos relativos à Gestão de custos estão sendo finalizados. A implantação deverá ocorrer até o fim do primeiro semestre de 2019.

5.9 Sustentabilidade ambiental

No campo da responsabilidade social e ambiental, mantém-se o compromisso deste TRT5 com a promoção da cidadania, o que se materializa em campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho. Para dar mais efetividade à Política de Gestão Ambiental, foi criado o Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural.

No mesmo sentido, a Resolução 103/2012, aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), definiu critérios para a contratação de bens e serviços ambientalmente sustentáveis. Seguindo essa diretriz, o TRT5 inseriu a busca por soluções que guardem este tipo de afinidade em sua matriz de compras, a exemplo da compra de lâmpadas de LED para substituir as fluorescentes tradicionais, bem assim a substituição das torneiras convencionais por equipamentos com fechamento automático.

Ainda, o TRT5 mantém contrato de prestação de serviços de digitalização de processos com Associação de Surdos (APADA), ação que assegura a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho, notadamente na Justiça do Trabalho da Bahia.

Neste mesmo tema, o TRT5 segue um Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para 2015/2020, com caráter estratégico. Várias ações e iniciativas estão previstas neste plano visando a melhor utilização dos recursos. Para seu monitoramento foram criados diversos indicadores, com metas estabelecidas para cada período, que serão acompanhadas pela Unidade de Gestão Socioambiental do TRT5.

Alguns resultados obtidos em 2018 em comparação com o ano-base de 2015: redução de 18,4% do consumo de água; redução de 13,75% do consumo de energia elétrica; por fim, mas não apenas, os percentuais de redução de papel A4 e gasolina, bem assim os custos com telefonia fixa e móvel, que foram da ordem de 44,49%, 28,97%, 62,85% e 49,28%, respectivamente.

Indicador - Manter as práticas socioambientais sustentáveis

Indicador 1.2	Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)					
Descrição	Mede a quantidade de pessoas beneficiadas com os projetos socioambientais e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar					
Meta	Manter o patamar superior a 18000 pessoas beneficiadas pelas ações socioambientais, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>8000	> 10000	> 12000	> 14000	> 16000	> 18000
Resultado	14.798	30.627	25.323	37.598		

Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais;
- Reestruturação e aperfeiçoamento dos programas socioambientais do TRT5;
- Implementar grupo de orientação sobre os direitos do cidadão;
- Implementar projeto da Anamatra/Amatra5 de responsabilidade social com apoio da Administração do Tribunal ao TJC (Trabalho, Justiça e Cidadania);
- Desenvolver Projeto Acessibilidade;
- Associar a Justiça Itinerante às ações de responsabilidade social, reunindo esforço financeiro e humano;
- Desenvolver programas ou convênios com o MP e Secretarias Municipais (de Assistência Social e Saúde) para implantar (criar) e implementar (melhorar) equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, terapeutas), entre outros, para assessoramento dos magistrados;
- Institucionalizar a realização da Pesquisa de Satisfação periódica, com a divulgação dos resultados para o público interno e externo;
- Afetação das demandas e ações a uma área ou setor específico, sob a coordenação dos gestores regionais do programa trabalho seguro e trabalho infantil.

Outros programas em curso no TRT5, atinentes à gestão socioambiental

Programa Cuidando dos Estagiários - Projeto implantado no ano de 2018 coordenado pela Seção de Assistência Social em parcerias com a Seção de Estágio (CDP), do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural e da Coordenadoria de Saúde.

Programa de Gestão Financeira do TRT5 - Atividade desenvolvida em conjunto com as Seções de Qualidade de Vida e Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural em continuidade ao Programa de Educação Financeira.

6. Demonstrações contábeis

Nas informações a seguir são apresentadas as demonstrações contábeis, sendo que as relacionadas no subitem 6.1 estão relacionadas na parte reservada aos Anexos.

6.1 Demonstração da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial

V. Anexos

6.2 Declaração do contador/opinião dos auditores externos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Contabilidade

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

A Coordenadoria de Contabilidade – CCONT, de acordo com a Resolução Administrativa Nº 011 de 09 de fevereiro de 2015 compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças (S.O.F.) do Tribunal regional do Trabalho da 5ª. Região.

O processo de registro da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI é efetuado na Coordenadoria de Contabilidade da UG executora 080007 por profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, em cumprimento aos procedimentos estabelecidos na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil.

Durante o exercício de 2016, foram registradas as seguintes ocorrências, elencadas consoante consulta na transação >CONCONFCONT no SIAFI:

MÊS	RESTRIÇÃO / CÓDIGO DA OCORRÊNCIA
Jan	sem restrição
Fev	sem restrição
Mar	cód. 315
Abr	sem restrição
Mai	cód. 315
Jun	cód. 603
Jul	cód. 603
Ago	cód. 603
Set	cód. 603
Out	cód. 603
Nov	cód. 603
Dez	sem restrição

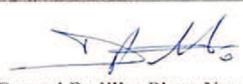
Das ocorrências registradas destaca-se a de código 603 (Saldo Contábil do Almoxarifado não confere com RMA) a qual foi sanada ainda dentro do exercício.

As Demonstrações Contábeis ora apresentadas são as seguintes:

Balança Patrimonial
Balanco Orçamentário
Balanco Financeiro
Demonstrações das Variações Patrimoniais
Demonstração dos Fluxos de Caixas

p. 15

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual SIAFI.

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			080007
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, relativos ao exercício de 2018, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Salvador, Bahia	Data	07 de março de 2019
Contador Responsável	 Durval Padilha Pinto Neto	CRC nº	016.277/O BA

6.3 Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 5ª Região foram preparadas em consonância com as leis e normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor público – NBC TSP, fundamentalmente as NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público e NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis, as normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União, consolidadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e as demais orientações contidas no Manual SIAFI e nas mensagens emitidas por aquele Órgão Central.

As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS) foram utilizadas de maneira subsidiária, uma vez que as mesmas estão sendo implementadas na União de forma gradativa, conforme planejamento elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis, extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, a partir das movimentações contábeis registradas para a Unidade Gestora 080007 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Unidade Orçamentária 15116 (para o Balanço Orçamentário) são as seguintes:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais; e
- e) Demonstração do Fluxo de Caixa.

Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Tribunal

Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;

Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

6.4. Notas explicativas

De acordo com a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis, as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho.

6.4.1. Informações Gerais das Notas Explicativas (Contexto Operacional)

O TRT da 5ª Região, com sede no município de Salvador, exerce jurisdição sobre uma área de 417 municípios do Estado da Bahia, abrange hoje uma população superior a 14 milhões de pessoas.

Criado pela em 20/05/1941, o TRT da 5ª Região tem como finalidade Promover a justiça, no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, efetiva e transparente, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania, no âmbito da sua jurisdição.

6.4.2. Resumo das Políticas Contábeis

O Brasil vive hoje um processo de convergência das normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, com o intuito de se adotar regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico – financeira de vários países ou de entidades do setor público nacional e/ou internacional. Neste cenário, cabe ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a missão de realizar essa convergência e adaptação das normas internacionais à realidade brasileira, através das Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Mais especificamente, cabe ao Tesouro Nacional a missão de consolidar as contas da Federação o que se faz, principalmente, por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) visando a padronização contábil.

Em 2016, foi publicada a 7ª edição do MCASP, válido para aplicação durante os exercícios de 2017 e 2018. Também em 2016, foi publicada pelo CFC a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Esta NBC TSP apresenta as diretrizes e regras gerais que as Demonstrações devem seguir, além de trazer uma série de parâmetros de apresentação da informação que podem ter impacto nas Notas Explicativas, dispõe, também, sobre a apresentação de rotinas contábeis e sistemas a serem ajustados para a consecução dos objetivos da informação contábil como, por exemplo, a definição dos componentes patrimoniais e de resultado e metodologias de mensuração e reconhecimento.

6.4.2.1. Principais Critérios e Políticas Contábeis

A divulgação dos julgamentos exercidos pela aplicação das políticas contábeis que afetem significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações também são objeto de notas explicativas, e considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público são apresentados, a seguir, os principais critérios e políticas contábeis adotados, no âmbito do TRT 5ª Região:

A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do TRT 5ª Região é o Real.

B. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

C. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

D. Estoques

Compreende o saldo dos bens de consumo estocados em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante utilização das contas de ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E. Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os créditos de direitos a receber a longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

F. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar

benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

H. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

J. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do TRT 5ª. são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos (circulante e não circulante) apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

K. Benefícios

Os benefícios aos servidores públicos são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego, de responsabilidade da União, relacionados com aposentadoria e assistência médica, são também reconhecidos pelo regime de competência.

L. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas.

M. Apuração do Resultado

O modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (a) patrimonial; (b) orçamentário; e (c) financeiro.

O resultado patrimonial é apurado na “Demonstração das Variações Patrimoniais”, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas.

Caso o resultado seja positivo, será apurado o superavit patrimonial, caso contrário, será déficit patrimonial.

O resultado orçamentário é apurado no “Balanço Orçamentário”, confrontando as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

O resultado financeiro é apurado no “Balanço Financeiro” ou na “Demonstração do Fluxo de Caixa”, confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários que ocorreram durante o exercício, e que alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

6.4.2.2.CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo contador responsável deste Tribunal, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb.

Esse é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

6.4.2.3 – NOTAS EXPLICATIVAS

6.4.2.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

NE 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de R\$ 92.542351,58, deste item, corresponde a 42,54%, do montante de R\$ 217.526.193,89 do Ativo Circulante.

O valor de 123.913.694,25 contabilizado a título de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, é oriundo das contas relativas Adiantamentos Concedidos a Pessoal, Pagamento Antecipado de Salários, Suprimento de Fundos, Créditos a Receber por Cessão de Áreas e Créditos a Receber por Valor Arrecadado de Outras Entidades.

NE2 – ATIVO IMOBILIZADO

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, e representa 70,35% do Ativo Total pertencente ao TRT5.

O montante líquido de 2018 no valor de R\$ 153.036.780,52 (Bens Móveis R\$ 33.350.837,29 e Bens Imóveis R\$ 119.685943,23) em Imobilizado do Órgão está assim constituído:

Bens Móveis

A conta apresentou em 31/12/2018 um saldo líquido de R\$ 33.350.837,29 com uma variação positiva de 25,71%

CONTA CONTÁBIL	Saldo R\$ - Conta Contábil		AH%
	2018	2017	
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	46.519,38	45.174,64	2,98%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	892.642,27	736.456,75	21,21%
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	168.765,75	97.136,73	73,74%
APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	50,00	50,00	0,00%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.411.549,15	1.444.709,73	66,92%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15.143,32	15.143,32	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.276.603,22	1.268.121,54	0,67%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	12.397,55	3.758,70	229,84%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	48.716,70	48.716,70	0,00%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	51.782,83	51.782,83	0,00%

EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	45.431,16	45.431,16	0,00%
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	247.017,21	234.646,32	5,27%
BENS DE INFORMÁTICA	33.988.257,88	24.605.445,65	38,13%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.709.037,88	15.157.191,15	3,64%
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.240.527,25	975.998,01	27,10%
VEÍCULOS	4.683.492,44	3.938.848,05	18,91%
DEMAIS BENS MÓVEIS	227.388,74	168.789,94	34,72%
(Depreciação Acumulada)	- 27.714.485,44	- 22.306.773,02	
TOTAIS	33.350.837,29	26.530.628,20	25,71%

NE 03 - ATIVO INTANGÍVEL

O Ativo Intangível com saldo de R\$ 7.819.594,34, foi integralmente registrado no subgrupo "Softwares".

Os softwares com vida útil indefinida representam 100% do subgrupo, com variação positiva de 11,58% no período, decorrente do aprimoramento da infraestrutura e da governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

NE 04 – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS

O método de cálculo da depreciação dos Bens Móveis utilizado no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região é o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável. Tal método é compatível com a vida útil econômica dos ativos e aplicado uniformemente durante esse período. O cálculo é realizado pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio deste Tribunal, o qual respeita as orientações e critérios da macrofunção SIAFI n.º 02.03.30.

NE 05 – BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis, em 31/12/2018, totalizaram o valor líquido de R\$ 119.685.943,23 e estão distribuídos conforme detalhado a seguir:

Bens de Uso Especial	R\$ 123.137.227,53
Bens Imóveis em Andamento R\$	82.191,66
- Depreciação Acumulada	R\$ - 3.533.475,96

NE 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registradas no curto prazo, no montante de R\$ 59.987.655,39, compreendem as obrigações referentes a remunerações e benefícios, no valor de R\$ 57.787.655,39, e encargos sociais no total de R\$ 2.200.000,00.

CONTA CONTÁBIL	Saldo R\$ - Conta Contábil	
	2018	2017
PESSOAL A PAGAR		
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	52.800.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.987.655,39	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.200.000,00	0,00
TOTAIS	59.987.655,39	-

Também no PASSIVO CIRCULANTE, constam as rubricas de Provisões a Curto Prazo com o saldo total de R\$ **56.775.609,03** que referem-se à Provisões para requisições de Pequeno Valor – RPV e R\$ **26.326,91** relativo a valores em trânsito exigíveis (Saque Cartão Pagamento Gov. Federal).

O PASSIVO NÃO CIRCULANTE, resume-se à conta Obrigações Trabalhistas a Pagar com o saldo de R\$ **10.651.886,48**.

NE 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido do Órgão totaliza R\$ 251.985.176,91, constituído de Resultados Acumulados: do Exercício, de Exercícios Anteriores e de Ajustes de Exercícios Anteriores. A tabela a seguir apresenta cada valor dos itens que compõem o Patrimônio Líquido do TRT5:

DESCRIÇÃO	Saldo R\$ - Conta Contábil		AH%
	2018	2017	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 37.116.922,52	261.624.909,99	-114,19%
RESULTADOS ANTERIORES EXERC.	390.836.951,19	137.772.399,16	183,68%
AJUSTES ANTERIORES EXERC	- 101.734.851,76	-8.560.357,96	1088,44%
TOTAIS	251.985.176,91	390.836.951,19	

Fonte – Tesouro Gerencial

6.4.2.3.2 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.4.2.3.2.1 Variações Patrimoniais

NE 08 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram **R\$ 1.323.279,25** ocorrendo uma variação negativa de 4,66% em relação a 2017.

Em 2018, foram arrecadados **R\$ 53.047.701,03** relativos a taxas de emolumentos, no montante registrando um aumento de 14,69% em comparação à arrecadação no exercício anterior.

Durante o exercício de 2018, foram arrecadados **R\$ 3.911.723,53**, concernentes à taxa de ocupação de imóveis por meio dos Termos de Cessão de Uso. Em relação ao montante arrecadado em 2017, houve um acréscimo de 660,97%.

As Transferências e Delegações Recebidas totalizaram, em 2018, **R\$ 1.227.880.724,69**, registrando uma diminuição de 3,70% em relação ao exercício anterior, sendo classificadas em: transferências intragovernamentais (R\$ 1.227.765.237,90), e outras transferências (R\$ 115.486,79).

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos. O saldo de **R\$ 36.619.850,80** registrado neste grupo, é composto pelos registros nas contas de “Ganhos com incorporação de Ativos” e “Ganhos com Desincorporação de Passivos”, e apresentou um acréscimo de 389,64%, comparado ao exercício anterior.

A conta “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” perfez o montante de **R\$ 1.833.152,94** em 2018. O registro mais expressivo dessa conta refere-se ao recebimento de receita de restituições, no valor de **R\$ 1.696.327,48**.

NE 09 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas totalizaram **R\$ 1.360.454.201,77**, em 31/12/2018, havendo um acréscimo de 5,49% em relação ao exercício anterior, conforme composição abaixo:

DESCRIÇÃO	Saldo R\$ - Conta Contábil		AH%
	2018	2017	
PESSOAL E ENCARGOS	730.561.205,32	721.246.072,54	1,29%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIST	252.032.230,88	237.646.277,38	6,05%
USO DE BENS SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	86.745.015,00	79.229.385,67	9,49%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.778,85	80.469,46	-92,82%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	231.357.619,56	63.958.758,00	261,73%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	58.423.175,94	3.605.786,77	1520,26%
TRIBUTÁRIAS	1.140.127,47	1.071.114,41	6,44%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	189.048,75	19.495.661,10	-99,03%
TOTAIS	1.360.454.201,77	1.126.333.525,33	

Com relação especial à conta 310000000 – Pessoal e Encargos verifica-se um acréscimo percentual de apenas 1,29%.

Da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, restou um déficit de **R\$ 37.116.922,52** relativo ao Resultado Patrimonial do exercício de 2018, apresentando um decréscimo de 114,19% em relação ao ano anterior.

6.4.2.3.3 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica: as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período analisado, bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

NE 10 – INGRESSOS

Os ingressos registrados em 2018 referem-se exclusivamente às atividades operacionais, advindas dos ingressos extra orçamentários, transferências financeiras recebidas e arrecadações de outras unidades. Em comparação com o exercício anterior, o saldo dos ingressos apresentou um acréscimo de 13,08%.

As transferências financeiras recebidas representam a parcela majoritária dos ingressos, totalizando R\$ 1.226.164.800,30 (94,34%).

NE 11 – DESEMBOLSOS – ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

Os desembolsos relativos à atividade operacional contemplam os valores pagos no ano, relativos aos créditos autorizados no exercício e dos Restos a Pagar, referentes aos pagamentos de pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos.

Os desembolsos com pessoal e demais despesas, no montante de **R\$ 1.066.530.819,33** correspondem ao valor das despesas pagas de pessoal, encargos sociais, precatórios e requisições de pequeno valor, incluindo-se os Restos a Pagar inscritos ou liquidados em anos anteriores e pagos no exercício de 2018. Em comparação ao exercício anterior, apresentou um acréscimo equivalente a 9,28%.

NE 12 - DESEMBOLSOS – ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento geraram um fluxo de caixa negativo de **R\$ 15.106.350,22**, por ocasião dos desembolsos efetuados para aquisição de bens tangíveis e intangíveis durante o exercício de 2018. Em comparação ao exercício anterior, houve um aumento de 147,21%.

NE 13 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante positivo de R\$ 58.772.244,95, representa a diferença entre os valores inicial e final do grupo “Caixa e Equivalente de Caixa”, indicando que houve mais entrada do que saída de recursos financeiros ao longo do exercício de 2018.

6.4.2.3.4 – NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as

Realizadas, e é composto por: Quadro Principal – Execução de Créditos do Exercício; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar processados.

O TRT5 é unidade orçamentária integrante do Orçamento da União, as movimentações apresentadas no Balanço Orçamentário contemplam as previsões e as realizações das receitas e despesas orçamentárias relativas à UO 15106, não refletindo desta forma a execução de créditos descentralizados recebidos mediante destaques e provisões.

NE 14 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A Previsão Inicial de Receita para o exercício de 2018 somou **R\$ 72.484.086,00**, assim constituída: **R\$ 217.413,00** a título de Exploração do Patrimônio Imobiliário e **R\$ 72.333.198,00** receita oriunda de Transferências Correntes.

As receitas de transferências correntes apresentaram uma insuficiência de arrecadação no valor de **R\$ 54.174.898,50**. Estas receitas decorrem da remuneração de depósitos judiciais, que foram centralizadas pelo CSJT e repassadas aos Regionais.

As outras receitas correntes apresentaram um excesso de arrecadação no valor final de **R\$ 1.404.061,26**, que refere-se a multas previstas de contratos, indenizações e outras restituições.

Ocorreu também excesso de arrecadação na ordem de **R\$ 315.217,28** na receita a título de Exploração do Patrimônio Imobiliário.

NE 15 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias estão demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A dotação inicial consignada ao TRT da 5ª Região no ano de 2018 foi de **R\$ 1.150.281.117,00** que somada aos Créditos Adicionais e Cancelamentos, totalizou em **R\$ 1.174.434.095,00**, constituindo a dotação atualizada líquida no exercício, acréscimo de 9,91% em relação ao ano de 2017.

Do total de **R\$ 1.174.434.095,00**, consignado na Lei Orçamentária Anual/2018 ao TRT da 5ª Região, 82,26% estão comprometidos com despesas de pessoal e encargos sociais, 11,35% autorizados para amparar outras despesas correntes e 6,39% destinados a investimentos. Depreende-se, em relação à dotação atualizada, que esta unidade empenhou 92,71% dos recursos disponíveis e liquidou 92,55%, mesmo percentual das despesas pagas.

As Despesas com Pessoal apresentaram uma variação total positiva de 1,99% devido à incorporação de 02 (duas) parcelas da Lei 13.317/2016, que alterou o vencimento dos servidores do Órgão;

O Grupo 3 – Outras Despesas Correntes apresentaram uma variação total positiva de 6,98% em relação ao exercício de 2017, resultado principalmente de reajustes de contratos.

NE 16 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em relação aos Restos a Pagar Processados, houve execuções e cancelamentos em 2018 que resultaram numa redução de saldo de **R\$ 21.383.981,31**, correspondente ao índice de 100%, seguindo a queda iniciada em 2017 quando execução e cancelamentos atingiram o índice de 89,52% evidenciando evolução na gestão dos restos a pagar.

6.4.2.3.5 – NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, considera os saldos provenientes de exercício anterior e evidencia os saldos financeiros que se transferem para o exercício seguinte.

NE 17 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O saldo do exercício anterior transportado para o ano de 2018 registrado na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento foi de **R\$ 33.770.106,63**, destinado a suportar o total de restos a pagar inscritos e reinscritos em 31 de dezembro de 2017.

As transferências financeiras resultantes da execução orçamentária recebidas no exercício financeiro de 2018 contabilizaram **R\$ 1.226.164.800,30**, para o Atendimento da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual.

Desse valor **R\$ 1.225.177.131,98** são resultantes da execução orçamentária e o restante, independente da execução.

NE 18 - RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

Como ingressos independentes de execução orçamentária, destaca-se o montante **R\$ 56.825.134,25** para amparar pagamentos de Restos a Pagar no ano de 2018.

Destaca-se também o valor de **R\$ 73.573.442,20** contabilizados na conta “Arrecadação de Outra Unidade”, correspondente aos recebimentos por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU), cujos recursos são administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou diretamente pela unidade gestora. Tal valor é superior em 37,87% em relação ao exercício anterior.

O resultado financeiro melhor em 2018 decorreu dos esforços dos tribunais em quitar suas obrigações até o final do exercício 2017 face aos efeitos da EC 95/2016, que trouxe o limite aos gastos públicos com base na despesa paga no exercício de 2016, aumentando, assim, as saídas financeiras neste exercício. Isto também foi responsável por geração líquida de caixa e equivalente de caixa melhor em 2018 em relação ao ano de 2017.

NE 19 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas empenhadas em 2018 alcançaram o montante **R\$ 1.234.976.438,03**, e estão registradas no grupo de contas 62213.00.00 – Crédito Utilizado.

Destas, as consideradas ORDINÁRIAS contabilizaram **R\$ 1.036.979.140,00** representando 83,97% do total.

As transferências financeiras concedidas somaram **R\$ 55.577.512,14** em 2018 e referem-se a sub-repasses devolvidos, no valor de **R\$ 384.031,70**, e o restante a transferências que independem da execução orçamentária.

O item “Transferências Concedidas para Pagamento de RAP”, no valor de R\$ 673.477,24, referem-se a devolução de recursos financeiros devido ao cancelamento de Restos a Pagar.

NE 20 - DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

Os dispêndios extra orçamentários somaram **R\$ 7.277.899,66** no exercício de 2018 e tiveram uma queda de aproximadamente 6,22% em relação ao exercício de 2017. Esta queda foi ocasionada pela menor execução em 2017 do estoque de restos a pagar não processados. A execução de restos a pagar é resultado do esforço do órgão em gerir melhor seu orçamento.

O saldo financeiro para o exercício seguinte está constituído pelo montante contabilizado na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento no montante de **R\$ 92.542.351,58**.

7. Outras informações relevantes

7.1 Determinação da materialidade das informações

As informações concernentes estão desenvolvidas na declaração da Diretoria-Geral, no item 5.1 do presente relatório.

Sem embargo, é imperioso registrar que a avaliação feita pela Comissão de Gestão Orçamentária, a partir de demonstrativos técnicos elaborados pelos setores competentes (DG e SOF), tem o condão de nortear as ações relacionadas à Ordenação da Despesa, mas não esgota as possibilidades de demandas não previstas. Com efeito, a gestão de uma organização é dinâmica e como tal deve estar atenta às inovações de ordem legal e social que agregam valor ao serviço público, o que naturalmente requer investimentos. Indispensável, pois, que a Administração avance nos ajustes propostos, de modo a viabilizar novos projetos traduzidos em efetividade.

7.2 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

As determinações e recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União foram cumpridas no prazo determinado, com a informação do pronto atendimento. Salienta-se, entretanto, que as providências para o completo implemento da ação consignada no ofício 5293/2018 – TCU/Sefip estão sendo tomadas, de forma a respeitar o prazo prorrogado.

7.3 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Alta Administração toma conhecimento das recomendações da SCI mediante os relatórios de auditoria ou em pareceres de fiscalização, enviados diretamente pelo sistema de processo administrativo eletrônico (Proad). Em 2018 as recomendações da Secretaria de Controle Interno foram atendidas satisfatoriamente.

Considerações Finais

Com o trabalho que vem sendo feito junto às Unidades deste TRT5, e que envolve a respectiva avaliação de risco, poderão ser determinadas, com grande margem de segurança, as ações que melhor atenderão à busca da redução de custos com o menor impacto possível na prestação jurisdicional, objetivo maior desta Especializada do Trabalho.

Acerca da ausência da declaração de integridade do relato integrado

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conquanto ainda não possa apresentar declaração de integridade do relato integrado, nos termos do item 1.20 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC, reconhece a necessidade de se estruturar para, no prazo máximo concedido, vir a fazê-lo.

Ato contínuo, pois, deverá, com a urgência que a medida requer, apresentar à Alta Administração da Casa proposta de normatização do Relatório de Gestão na forma do Relato Integrado, com obediência à estrutura proposta (forma e conteúdo).

Anexos

Demonstrações contábeis – Balanços



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/03/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.234.976.438,03	1.096.255.479,71
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.036.979.140,00	883.634.756,13
Vinculadas	-	-	Vinculadas	197.997.298,03	212.620.723,58
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	202.516.483,00
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	188.907.108,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	9.090.190,03	10.104.240,58
Transferências Financeiras Recebidas	1.226.164.800,30	1.096.086.545,09	Transferências Financeiras Concedidas	55.577.512,14	47.574.865,10
Resultantes da Execução Orçamentária	1.225.177.131,98	1.095.325.230,67	Resultantes da Execução Orçamentária	384.031,70	-
Sub-repasse Recebido	1.225.177.131,98	1.095.325.230,67	Sub-repasse Devolvido	384.031,70	-
Independentes da Execução Orçamentária	987.668,32	761.314,42	Independentes da Execução Orçamentária	55.193.480,44	47.574.865,10
Demais Transferências Recebidas	487.023,52	344.827,40	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	673.477,24	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	500.644,80	416.487,02	Demais Transferências Concedidas	2.337,30	2.337,30
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	54.517.665,90	47.572.527,80
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	130.439.294,48	73.757.946,11	Despesas Extraorçamentárias	7.277.899,66	7.760.984,96
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	78.741,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	56.825.134,25	20.391.077,95	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.255.386,87	7.682.243,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.512,79	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.512,79	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	73.591.647,44	53.366.868,16	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	18.205,24	2.761,58			
Arrecadação de Outra Unidade	73.573.442,20	53.364.106,58			
Saldo do Exercício Anterior	33.770.106,63	15.516.945,20	Saldo para o Exercício Seguinte	92.542.351,58	33.770.106,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.770.106,63	15.516.945,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	92.542.351,58	33.770.106,63
TOTAL	1.390.374.201,41	1.185.361.436,40	TOTAL	1.390.374.201,41	1.185.361.436,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	72.484.086,00	72.484.086,00	20.028.486,04	-52.455.599,96
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	217.413,00	217.413,00	532.630,28	315.217,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.413,00	217.413,00	532.630,28	315.217,28
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	20,00	20,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	20,00	20,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	72.233.198,00	72.233.198,00	18.058.299,50	-54.174.898,50
Outras Receitas Correntes	33.475,00	33.475,00	1.437.536,26	1.404.061,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.475,00	33.475,00	1.437.536,26	1.404.061,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2019 PAGINA 2

SUBTÍTULO 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	72.484.086,00	72.484.086,00	20.028.486,04	-52.455.599,96
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	72.484.086,00	72.484.086,00	20.028.486,04	-52.455.599,96
DEFICIT			1.068.784.581,52	1.068.784.581,52
TOTAL	72.484.086,00	72.484.086,00	1.088.813.067,56	1.016.328.981,56
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.074.867.320,00	1.099.366.726,00	1.080.344.840,09	1.078.602.736,04	1.078.602.736,04	19.021.885,91
Pessoal e Encargos Sociais	936.824.210,00	966.042.238,00	949.335.053,83	949.335.053,83	949.335.053,83	16.707.184,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	138.043.110,00	133.324.488,00	131.009.786,26	129.267.682,21	129.267.682,21	2.314.701,74
DESPESAS DE CAPITAL	75.413.797,00	75.067.369,00	8.468.227,47	8.386.574,31	8.386.574,31	66.599.141,53
Investimentos	75.413.797,00	75.067.369,00	8.468.227,47	8.386.574,31	8.386.574,31	66.599.141,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.150.281.117,00	1.174.434.095,00	1.088.813.067,56	1.086.989.310,35	1.086.989.310,35	85.621.027,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2019 PAGINA 3

SUBTÍTULO 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.150.281.117,00	1.174.434.095,00	1.088.813.067,56	1.086.989.310,35	1.086.989.310,35	85.621.027,44
TOTAL	1.150.281.117,00	1.174.434.095,00	1.088.813.067,56	1.086.989.310,35	1.086.989.310,35	85.621.027,44

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	955.298,22	14.632.831,46	4.130.271,18	4.130.271,18	11.457.858,50	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.060.965,38	244.699,88	244.699,88	6.816.265,50	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	955.298,22	7.571.866,08	3.885.571,30	3.885.571,30	4.641.593,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.151.916,40	4.643.935,23	2.284.133,65	2.284.133,65	3.511.717,98	-
Investimentos	1.151.916,40	4.643.935,23	2.284.133,65	2.284.133,65	3.511.717,98	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.107.214,62	19.276.766,69	6.414.404,83	6.414.404,83	14.969.576,48	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/03/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	217.526.193,89	207.377.359,86	PASSIVO CIRCULANTE	116.789.591,33	3.945.155,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	92.542.351,58	33.770.106,63	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	59.987.655,39	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	123.913.694,25	172.835.651,88	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	901.113,83	681.711,30	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	56.775.609,03	3.937.033,49
VPDs Pagas Antecipadamente	169.034,23	89.890,05	Demais Obrigações a Curto Prazo	26.326,91	8.121,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	161.900.460,83	187.404.746,49	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.651.886,48	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.044.085,97	1.003.485,99	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	10.651.886,48	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.044.085,97	1.003.485,99	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	127.441.477,81	3.945.155,16
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		2018	2017
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	153.036.780,52	179.393.223,09	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	33.350.837,29	26.530.628,20	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	61.065.322,73	48.837.401,22	Resultados Acumulados	251.985.176,91	390.836.951,19
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-27.714.485,44	-22.306.773,02	Resultado do Exercício	-37.116.922,52	261.624.909,99
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	390.836.951,19	137.772.399,16
Bens Imóveis	119.685.943,23	152.862.594,89	Ajustes de Exercícios Anteriores	-101.734.851,76	-8.560.357,96
Bens Imóveis	123.219.419,19	155.107.955,27	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.533.475,96	-2.245.360,38	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.985.176,91	390.836.951,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	7.819.594,34	7.008.037,41			
Softwares	7.819.594,34	7.008.037,41			
Softwares	7.819.594,34	7.008.037,41			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/03/2019 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	379.426.654,72	394.782.106,35	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	379.426.654,72	394.782.106,35

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	92.542.351,58	33.770.106,63	PASSIVO FINANCEIRO	56.851.461,16	22.506.414,24
ATIVO PERMANENTE	286.884.303,14	361.011.999,72	PASSIVO PERMANENTE	72.415.150,90	3.937.033,49
			SALDO PATRIMONIAL	250.160.042,66	368.338.658,62

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.462,74	321.577.440,08	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	31.312.723,76	37.510.491,05
Execução dos Atos Potenciais Ativos	9.462,74	321.577.440,08	Execução dos Atos Potenciais Passivos	31.312.723,76	37.510.491,05
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	9.462,74	9.462,74	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	321.567.977,34	Obrigações Contratuais a Executar	31.312.723,76	37.510.491,05
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	9.462,74	321.577.440,08	TOTAL	31.312.723,76	37.510.491,05

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	12.868.290,77
Recursos Vinculados	22.822.599,65
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	22.822.599,65
TOTAL	35.690.890,42



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	73.878.595,17	24.364.003,05
INGRESSOS	1.299.760.755,29	1.149.450.651,67
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.299.760.755,29	1.149.450.651,67
Ingressos Extraorçamentários	22.512,79	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.226.164.800,30	1.096.086.545,09
Arrecadação de Outra Unidade	73.573.442,20	53.364.106,58
DESEMBOLSOS	-1.225.882.160,12	-1.125.086.648,62
Pessoal e Demais Despesas	-1.066.530.819,33	-975.917.042,21
Legislativo	-	-
Judiciário	-699.159.364,60	-676.773.585,24
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-281.415.348,00	-281.498.295,15
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 11/03/2019	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-85.974.311,97	-17.647.923,40
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	18.205,24	2.761,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-103.751.315,86	-101.594.741,31
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-103.751.315,86	-101.594.741,31
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-55.600.024,93	-47.574.865,10
Dispêndios Extraorçamentários	-22.512,79	-
Transferências Financeiras Concedidas	-55.577.512,14	-47.574.865,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-15.106.350,22	-6.110.841,62
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-15.106.350,22	-6.110.841,62
Aquisição de Ativo Não Circulante	-13.160.539,24	-5.048.383,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.945.810,98	-1.062.458,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.772.244,95	18.253.161,43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/03/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	33.770.106,63	15.516.945,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	92.542.351,58	33.770.106,63



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.323.337.279,25	1.387.958.435,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.047.701,03	46.252.271,28
Impostos	-	-
Taxas	53.047.701,03	46.252.271,28
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.911.723,53	514.047,25
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	12.621,28	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.899.102,25	514.047,25
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.126,26	43.862,17
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	395,29	14.209,55
Variações Monetárias e Cambiais	43.730,97	29.652,62
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.227.880.724,69	1.275.039.172,92
Transferências Intragovernamentais	1.227.765.237,90	1.096.086.545,09
Transferências Intergovernamentais	-	178.856.979,62
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	115.486,79	95.648,21
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	36.619.850,80	7.478.982,96
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	36.407.553,67	4.133.213,21
Ganhos com Desincorporação de Passivos	212.297,13	3.345.769,75
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.833.152,94	58.630.098,74
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	58.073.450,17
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.833.152,94	556.648,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.360.454.201,77	1.126.333.525,33
Pessoal e Encargos	730.561.205,32	721.246.072,54
Remuneração a Pessoal	578.629.473,59	571.901.195,86
Encargos Patronais	101.992.552,91	100.428.701,45
Benefícios a Pessoal	47.586.822,81	46.905.727,04
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.352.356,01	2.010.448,19
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	252.032.230,88	237.646.277,38
Aposentadorias e Reformas	192.007.805,45	178.972.758,43
Pensões	59.673.914,01	58.457.414,85
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	350.511,42	216.104,10
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	86.745.015,00	79.229.385,67
Uso de Material de Consumo	2.686.993,19	2.328.318,26
Serviços	76.728.689,62	70.782.845,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.329.332,19	6.118.221,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.778,85	80.469,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	20,34	72,16
Variações Monetárias e Cambiais	3.130,99	2.283,73
Descontos Financeiros Concedidos	2.627,52	78.113,57
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	231.357.619,56	63.958.758,00
Transferências Intragovernamentais	199.020.546,98	63.396.614,00
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	32.337.072,58	562.144,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	58.423.175,94	3.605.786,77
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	592.149,20
Incorporação de Passivos	20.961.128,25	2.838.945,80
Desincorporação de Ativos	37.462.047,69	174.691,77



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	1.140.127,47	1.071.114,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.628,39	8.565,14
Contribuições	1.129.499,08	1.062.549,27
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	189.048,75	19.495.661,10
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	19.258.506,53
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	189.048,75	237.154,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-37.116.922,52	261.624.909,99

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017